



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho Universitário – CONSUNI
6ª Reunião Extraordinária de 2016

2º PONTO

Apreciação e deliberação sobre indicação de nome da servidora Marília de Lima Pinheiro Gadêlha de Melo para ocupar a função de chefe da Auditoria Interna da UFERSA, em substituição ao servidor André Luís Américo Moreira.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

Ao **Conselho Universitário** – CONSUNI
UFERSA

Prezados/as Senhores/as Conselheiros/as,

1. Vimos à presença deste respeitável Conselho Universitário para indicar o nome da servidora técnico-administrativa Marília de Lima Pinheiro Gadêlha Melo para ocupar a função de Chefe da Auditoria Interna da UFERSA, em substituição ao servidor André Luis Américo Moreira.
2. Esta indicação se faz necessária, tendo em vista o protocolo de solicitação de afastamento integral do servidor técnico-Administrativo André Luís Américo Moreira para participar de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu na Universidade Federal de Tocantins e as análises e pareceres favoráveis emitidos pela sua Chefia Imediata, pela PROPPG e pela PROGEPE relativas à sua solicitação.
3. Esta indicação encontra respaldo pela larga experiência da servidora Marília na Auditoria Interna, bem como pelo currículo da mesma, indicando que seu perfil se adequa no atual momento às necessidades do referido Setor, com habilidade para dar andamento aos trabalhos nele iniciados.

Mossoró – RN, 01 de Abril de 2016.

Francisco Praxedes de Aquino
Decano no exercício da função de Reitor

DECLARAÇÃO DO INDICADO PARA TITULAR DA UNIDADE DE AUDITORIA
INTERNA

Nome: MARÍLIA DE LIMA PINHEIRO GADÊLHA MELO, CPF :

Ocupação atual: AUDITORA INTERNA, Locais de residência nos últimos 8 (oito) anos:
MOSSORÓ/RN.

Mandato eletivo exercido nos últimos 8 (oito) anos: (X_) Não () Sim

() Governador ou Vice-governador

() Prefeito ou Vice Prefeito

() Senado Federal

() Câmara dos Deputados

() Câmara Legislativa do Distrito Federal

() Assembleia Legislativa Estadual

() Câmara Municipal

Cargos, empregos ou funções ocupados nos últimos 8 (oito) anos: AUDITORA
INTERNA NA UFERSA.

Locais de exercício do cargo, emprego ou função nos últimos 8 (oito) anos:
UFERSA/MOSSORÓ-RN

Entidade para a qual está sendo indicado: UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA
UFERSA.

DECLARO não ter sido responsabilizada por ato julgado irregular pelo Tribunal de Contas da União, pelos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, bem como pelos Tribunais de Contas dos Municípios, nos últimos 8 anos.

DECLARO que não pratiquei ato tipificado como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral.

DECLARO não ter sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, nos últimos 8 anos.

DECLARO não ser cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau, de dirigente ou membro de diretoria da entidade.



Assumo, ainda, o compromisso de comunicar à autoridade que me nomeou/designou eventual impedimento superveniente à data desta declaração. Asseguro que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, pelas quais assumo integral responsabilidade.

Mossoró/RN, 31 de março de 2016.

Marília de Lima Pinheiro Gadêlha Melo
Marília de Lima Pinheiro Gadêlha Melo

Auditora UFERSA/SIAPE nº 1895233

Dados gerais Formação Atuação Produções Eventos +



Marília de Lima Pinheiro Gadêlha Melo

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/7383228283162553>

Última atualização do currículo em 31/03/2016

Possui graduação em Direito pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (2007). Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Público. Auditora na UFERSA desde 2011. Advogada desde 2007. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Marília de Lima Pinheiro Gadêlha Melo 

Nome em citações bibliográficas

GADÊLHA, M. L. P.; GADELHA MELO, M. L. P.

Endereço

Endereço Profissional

Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
Av. Francisco Mota, nº 572
Costa e Silva
59625-900 - Mossoro, RN - Brasil
Telefone: (084) 33176341
URL da Homepage: www.ufersa.edu.br

Formação acadêmica/titulação

2009 - 2012

Especialização em Direito e Processo do Trabalho. (Carga Horária: 435h).
Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal, UNIDERP, Brasil.
Título: ENSAIO SOBRE O SISTEMA PROCESSUAL METAINDIVIDUAL TRABALHISTA.
Orientador: EDUARDO DE CAMPOS MELO

Orientador: EDUARDO DE CAMPOS MELO.

2007 - 2009

Especialização em Direito e Processo Tributário. (Carga Horária: 360h).

Universidade Potiguar, UnP, Brasil.

Título: OFENSA À DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA DECORRENTE DA NÃO APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA CAPACIDADE CONTRIBUTIVA E DO NÃO-CONFISCO NO IRPF.

Orientador: Prof Ítalo José Rebouças de Oliveira.

2002 - 2007

Graduação em Direito.

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UERN, Brasil.

Título: REFLEXÃO SOBRE A EFETIVIDADE DO SISTEMA PROCESSUAL METAINDIVIDUAL NO ÂMBITO TRABALHISTA.

Orientador: Aurinilton Leão Carlos Sobrinho.

Formação Complementar

2015 - 201543º FONAITEC: MULTIDISCIPLINARIDADE FUTURO E DESAFIO DAS AUDITORIAS INTERNA. (Carga horária: 40h).
Associação Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas do M, FONAI-MEC, Brasil.**2015 - 2015**Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos - nível intermediário. (Carga horária: 40h).
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil.**2015 - 2015**Orçamento Público: conceitos básicos,. (Carga horária: 30h).
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil.**2014 - 2014**INICIAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO. (Carga horária: 60h).
Universidade Federal Rural do Semi-Árido, UFRSA, Brasil.**2014 - 2014**Papel da Auditoria Interna. (Carga horária: 8h).
Controladoria-Geral da União, CGU/PR, Brasil.**2014 - 2014**Organização, Sistemas e Métodos. (Carga horária: 20h).
Universidade Federal Rural do Semi-Árido, UFRSA, Brasil.**2013 - 2013**Atos de concessão de aposentaria Sistema SISAC/TCU. (Carga horária: 8h).
Controladoria-Geral da União, CGU/PR, Brasil.

2012 - 2012

Controle e Auditoria Interna. (Carga horária: 40h).
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF, EAFE_FORN, Brasil.

2012 - 2012

Controle e Auditoria Interna. (Carga horária: 16h).
Controladoria-Geral da União, CGU/PR, Brasil.

Atuação Profissional

Universidade Federal Rural do Semi-Árido, UFRSA, Brasil.

Vínculo institucional

2011 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: AUDITOR, Carga horária: 40

Atividades

01/2012 - Atual

Direção e administração, Reitoria e Vice Reitoria da UFRSA, UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.

Cargo ou função

CHEFE DE AUDITORIA INTERINA/SUBSTITUTA.

Ordem dos Advogados do Brasil Subceccional Mossoró-RN, OAB/RN/MOSSORÓ, Brasil.

Vínculo institucional

2007 - Atual

Vínculo: Advogada, Enquadramento Funcional: advogada

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público.

2.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: DIREITO DO TRABALHO.

3.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Tributário.

Idiomas

Inglês

Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica ▼

1.

GADÉLHA MELO, M. L. P. ; GADÉLHA, M. L. P. . Ensaio sobre o Sistema Processual Metaindividual Trabalhista. Revista Eletrônica Direito e Liberdade, v. 14, p. 117-136, 2012.

Apresentações de Trabalho

1.

MELO, M. L. P. G. ; **GADÉLHA, M. L. P. .** Exame sobre o Sistema Processual Metaindividual Trabalhista. 2013. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

2.

GADÉLHA, M. L. P. . Prerrogativas dos Advogados. 2011. (Apresentação de Trabalho/Outra).

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

420 EOMATTEC: MII II DISCIPLINA DE ELIUDO E DECAETO DAS ALIITODIAS INTEDNA. 2015. (Outra)
<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizaacv.do?id=K4308128A2>

2.

III Seminário Internacional de Direitos Humanos. 2006. (Seminário).

3.

II Congresso Mundial de Direito Processual Civil, Penal, Trabalhista, Constitucional e Administrativo. 2005. (Congresso).

4.

III Seminário Internacional de Direito Constitucional em Mossoró-RN. 2003. (Seminário).

5.

I Simpósio Ruy Barbosa. 2002. (Simpósio).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1.

GADELHA MELO, M. L. P. I CURSO DE BOAS PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS DA UFERSA: GOVERNANÇA E CONTROLE NAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO. 2015. (Outro).

Outras informações relevantes

Auditora interna da UFERSA desde 2011, com atuação como Chefe substituta durante quase todo o período de trabalho. Participação em diversas auditorias das quais cito exemplificativamente: quanto a contratos e licitações administrativos; área pertinente a gestão de pessoas tais como acumulação de cargos, aposentadoria e pensão, adicional de insalubridade, dentre outros; Auditoria acerca de bens móveis e imóveis; Auditorias acerca de transferências voluntárias; dentre outras. É advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº6974 desde 2007. ex -Presidente da Comissão de Prerrogativas Profissionais da OAB/RN Subceccional Mossoró. Experiência de Advocacia contenciosa e na Assessoria Jurídica. Experiência na advocacia no âmbito empresarial, especialmente em demandas trabalhistas, tendo prestado serviços para as empresas do ramo industrial, agroindustrial, comercial, dentre outros em Mossoró-RN e região.

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 31/03/2016 às 8:28:01

[Baixar Currículo](#)[Imprimir Currículo](#)



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho Universitário – CONSUNI
6ª Reunião Extraordinária de 2016

3º PONTO

Apreciação e deliberação sobre criação do curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão Pública, conforme Processo 23091.003171/2016-42.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0224/2016, de 04 de abril de 2016

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1,

CONSIDERANDO o que determina inciso VI, do Artigo 51 do Regimento Geral da Universidade;

CONSIDERANDO o que determina inciso X, do Artigo 44 do Regimento Geral da Universidade;

CONSIDERANDO o que determina inciso XX, do Artigo 68 do Regimento Geral da Universidade;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 23091.003171/2016-42, que trata da criação do Curso Lato Sensu em Gestão Pública e seu projeto pedagógico;

CONSIDERANDO o prazo da Submissão da proposta via SISUAB pela coordenação do NEAD, conforme Memorando Eletrônico N° 27/2016 – NEAD de 22/03/16, a saber, até 15/04/16;

CONSIDERANDO o Termo de Registro de Reunião não realizada pela falta de quórum – 1ª Reunião Extraordinária de 2016 do CONSEPE,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar e propor ao Conselho Universitário, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a criação do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Francisco Praxedes de Aquino
Decano no exercício da função de Reitor



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO
23091.003171/2016-42
Cadastrado em 30/03/2016



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s): FERNANDO PORFIRIO SOARES DE OLIVEIRA
E-mail: fernandoporfiri@ufersa.edu.br
Identificador: 1731288

Tipo do Processo: PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO

Assunto do Processo: 141.1 - CONCEPÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU: PROJETO PEDAGÓGICO DOS CURSOS

Assunto Detalhado: PROJETO PEDAGÓGICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA

Unidade de Origem: DEPARTAMENTO DE AGROTECNOLOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS (11.01.02.01.03)

Criado Por: JUSENILDO FERREIRA DA SILVA

Observação: -

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
30/03/2016	ASSESSORIA TÉCNICA DA PROPLAN (11.01.01.06)		

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RURAL DO SEMI-ÁRIDO



**PROJETO PEDAGÓGICO DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM
GESTÃO PÚBLICA**

BRASIL/2016

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RURAL DO SEMI-ÁRIDO



PROJETO PEDAGÓGICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO PÚBLICA

Equipe de elaboração:

Prof. Dr. Ângelo Magalhães Silva – UFERSA
Prof. Dr. Eric Amaral Ferreira - UFERSA
Prof. Dr. Fernando P. S. de Oliveira – UFERSA
Prof. Dr. Leonardo Andrade Rocha – UFERSA
Profa. Dra. Ludimilla C. S. F. Oliveira -UFERSA

BRASIL/2016



IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

Nome do Curso: Programa de Pós-Graduação *Latu Sensu* em Gestão Pública (Áreas: Gestão Pública, Gestão Municipal, Gestão da Saúde e Gestão de Políticas Agrícolas e Gestão pública em infraestrutura e logística)

Grande área do Conhecimento: Administração Pública e Ciência Política

Área do Conhecimento: Gestão Pública

Local de Realização: DACS/UFERSA/MOSSORÓ

Departamento Responsável: DACS

Duração: 18 meses, com data de início em aberto (Curso de natureza esporádica).

Carga horária: 480h de disciplinas, sendo 180h do Núcleo básico e 210h da Área de concentração e 90h complementar.

Modalidades: Presencial e EaD.

Número de turmas: 1 turma

Número de vagas: 50

Clientela-alvo: Portadores de diploma de curso superior que tenha pretensão em atuar na área Pública, Servidores Públicos, Assessores, dirigentes de ONG e egressos das graduações em Ciências Sociais e áreas afins.

Maturidade do curso: novo.

Estrutura curricular: Modulada (Núcleo Básico e Áreas de Concentração das Especialidades)



1. JUSTIFICATIVA

Desde meados da década de 1990, a gestão pública no Brasil vem passando por transformações importantes, notadamente no que se refere à redefinição do papel do Estado nacional, em geral, e do papel desempenhado pelas três esferas de governo: União, estados-membros e municípios.

A partir da Constituição Federal de 1988, os estados e os municípios ganharam mais importância, assumindo diversas atividades antes desempenhadas pela União. Com a introdução de um Estado mais forte, porém menor, este reduz seu papel nacional-desenvolvimentista, que vigorou por meio século (ABRUCIO; COUTO, 1996; PINHO; SANTANA, 2001). Dentro da concepção neoliberal, a partir de 1990, a União passa a exercer as “verdadeiras” funções de Estado: regulação e indução.

Nesse sentido, os dois níveis governo subnacionais passam a assumir papéis complexos (antes exercido pela União), que exigem competências específicas de regulação e uma “nova gestão” de atividades essenciais, competências essas colocadas em segundo plano durante a fase desenvolvimentista. Segundo Pinho e Santana (2001), o esgotamento da capacidade de lidar com problemas complexos e extensos levou o governo central a transferir esses problemas para estados e municípios, sobretudo para os últimos, que adota o *welfarismo* municipal.

As políticas de saúde pública e de educação, por exemplo, ganham força no município com a organização do Sistema Único de Saúde (SUS) e com a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), respectivamente. Em 2007, este foi ampliado para incluir a educação infantil e o ensino médio, sendo transformado em Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

Diante desse cenário, estados e municípios tiveram de redesenhar sua estrutura organizacional para se adequar aos novos papéis que lhes foram impostos (ABRUCIO; COUTO, 1996; ABRUCIO, 2005). Na realidade, até o presente momento muitos deles ainda não conseguiram sair do *status quo* anterior e, por isso, encontram dificuldades em se relacionar com os demais níveis de governo, com o mercado e com a sociedade civil organizada. Mesmo aqueles que tiveram um avanço maior, ainda necessitam amadurecer um modelo de gestão que contemple essa nova fase de governança pública, como sugerem Kissler e Keidemann (2006).

Um dos pontos que merecem destaque diz respeito à conscientização do seu verdadeiro papel constitucional. Na Constituição Federal (CF), há funções exclusivas de Estado, funções não exclusivas e funções de mercado (privadas) que devem ser pensadas e assumidas tal como.

Com a promulgação da Lei de Responsabilidade de Fiscal (LRF), estados e municípios passaram a se preocupar mais com suas finanças, tanto do lado da receita quanto do lado da despesa. Dados do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) revelam que a receita própria dos municípios está aquém do potencial de arrecadação. De fato, a Tabela 1 mostra que nem todos os municípios cobram Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (93%) e apenas 83% tem sistema de cobrança informatizado. No que tange ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, somente 83,7% dos municípios cobram e apenas 67,9% o fazem com sistema informatizado. Na Região Nordeste, a situação é preocupante: menos da metade dos municípios (47,6%) tem sistema de ISSQN informatizado. Ressalte-se que, no Brasil,



essa situação é mais frequente nos municípios com população abaixo dos 20.000 habitantes.

Tabela 1: Municípios, total, com cadastro imobiliário, com cobrança de IPTU, Planta Genérica de Valores e cadastro para cobrança do ISS, com indicação da existência de sistema informatizado dos cadastros e da Planta Genérica de Valores, segundo Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos municípios – 2006

Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos municípios	Total	Cadastro imobiliário		Cobrança de IPTU	Municípios		Cadastro para cobrança do ISS	
		Total	Informatizado		Planta Genérica de Valores	Total	Informatizado	Total
Brasil	5 564	5 203	4 623	5 196	4 018	3 120	4 661	3 780
Até 5.000	1 371	1 276	1 084	1 277	904	653	1 062	797
De 5.001 a 10.000	1 290	1 175	1 016	1 180	844	624	1 024	815
De 10.001 a 20.000	1 292	1 198	1 065	1 189	923	707	1 095	862
De 20.001 a 50.000	1 033	981	899	975	812	666	919	775
De 50.001 a 100.000	311	308	296	308	278	240	300	279
De 100.001 a 500.000	231	229	227	231	221	196	225	216
Mais de 500.000	36	36	36	36	36	34	36	36

Fonte: Perfil dos Municípios Brasileiros 2006, IBGE (2006).

Em relação a taxas, os municípios brasileiros estão longe da eficiência arrecadadora, conforme prevê a LRF. A Tabela 2 revela que taxas de coleta e de limpeza pública são cobradas em menos da metade dos municípios.

Tabela 2: Percentual total de municípios com existência de taxas instituídas em 2006.

Brasil	Total	Com existência de taxas instituídas					
		Taxa de iluminação	Taxa de coleta de lixo	Taxa de incidência	Taxa de limpeza pública	Taxa de poder de polícia	Outros tipos de taxas
	100,0	70,0	49,5	3,7	42,3	55,3	43,3

Fonte: Perfil dos Municípios Brasileiros 2006 IBGE (2006).

Esses dados mostram que o Poder Público Municipal não está preparado, do ponto de vista administrativo, para cumprir a legislação relacionada à arrecadação. É razoável afirmar que isso se deve à carência de quadro de servidores preparados para gerenciar a máquina administrativa.

Nesse sentido, tanto no desenho de nova estrutura organizacional quanto na gestão dos processos atividades, União, estados e municípios necessitam de profissionais capacitados em gestão municipal. Na União, essa tarefa já se acha mais bem desenvolvida, com a (re)estruturação e (re)valorização de diversas carreiras típicas de Estado (planejamento, fiscalização tributária, auditoria etc.). Nos âmbitos: estadual e municipal, muito trabalho ainda precisa ser feito para que esses níveis de governo possam exercer, satisfatoriamente, seus papéis constitucionais.

Para tanto, é preciso que seja dada oportunidade a cidadãos e a estados e prefeituras de todo o Brasil de se capacitarem para o exercício de uma administração pública profissional.



2. HISTÓRICO

2.1 Histórico da UFRSA

A Universidade Federal Rural do Semiárido – UFRSA surgiu da transformação da Escola Superior de Agricultura de Mossoró – ESAM, criada pela Prefeitura Municipal de Mossoró, através do Decreto No 03/67, de 18 de abril de 1967.

A ESAM teve em sua fase inicial, como entidade mantenedora, o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário – INDA. Em 21 de outubro de 1969, através do Decreto-Lei No 1.036, foi incorporada à Rede Federal de Ensino Superior, como autarquia em regime especial, com limite territorial de atuação, circunscrito ao município de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, regendo-se pela legislação vigente e por seu Regimento Geral.

Em 13 de julho de 2005, o Senado Federal aprovou o Projeto de Lei que transformou a antiga ESAM em Universidade Federal Rural do Semiárido – UFRSA, tendo como Relator o Senador Garibaldi Alves Filho, e em 29 de julho de 2005, o Presidente da República sancionou a Lei Nº 11.155 de 29 de julho de 2005, publicada no diário oficial da união no dia 01 de agosto de 2005, na seção 1, nº 146, criando a Universidade Federal Rural do Semiárido.

A UFRSA oferece hoje os cursos de graduação em Administração, Agronomia, Biotecnologia, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Direito, Educação, Ecologia, Engenharia de Pesca, Medicina Veterinária, Zootecnia e Bacharelado em Ciência e Tecnologia, esta com áreas de opção para Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Energia, Engenharia de Petróleo, Engenharia de Produção, Engenharia Florestal, Engenharia Mecânica e Engenharia Química.

Os cursos de Pós-graduação são oferecidos nos programas de Mestrado em Ciências do Solo, Fitotecnia, Ciências Animais, Ciências da Computação e Irrigação e Drenagem e de Doutorado em Fitotecnia. Nesses quarenta e 42 de existência, a ESAM/UFRSA consolidou-se pela geração de conhecimentos científicos e tecnológicos voltados para a solução dos problemas do Semiárido, mas, acima de tudo, pela qualidade do ensino na formação de seus alunos. Fonte:(PDI-UFRSA, 2009-2013) ainda em vigor.

2.2 Experiências da UFRSA no curso de Administração

O Curso de Administração da UFRSA foi criado pela Resolução nº 002 2006 de 09 de março de 2006, tendo ingressado a primeira turma de alunos no segundo semestre de 2006. A cada semestre, 50 novos alunos ingressam no período noturno através de processo seletivo vigente, caracterizando, portanto, como regime acadêmico, o de créditos.

O Curso de Administração, conforme a classificação do Ministério da Educação integra as Ciências Sociais Aplicadas. A graduação de Administração da UFRSA conta com o Conselho de Curso regido pela Resolução CONSEPE/UFRSA Nº 008/2010, de 21 de outubro de 2010 e o Núcleo Docente Estruturante orientado pela Resolução CONSEPE/UFRSA Nº 009 2010, de 21 de outubro de 2010.

Para consubstanciar a reconstrução do PPC, a partir de janeiro de 2013, os docentes realizaram pesquisas sobre os egressos e os trabalhos de conclusão de curso para verificar o caminho percorrido pelos formados. Foi observado que os trabalhos de conclusão de curso e estágios supervisionados dos discentes contemplam todas as áreas da Administração, especialmente as de marketing, gestão de pessoas e produção. As suas pesquisas são desenvolvidas, em sua maioria, nas empresas privadas, principalmente as



do setor terciário, tendo em vista as possibilidades de pesquisa existentes neste setor para a região do semiárido potiguar. Os egressos do curso de Administração da Ufersa, que totalizam 152 até 2013.2 (março de 2014), encontram oportunidades em organizações públicas, privadas e sem fins lucrativos, concentrando-se nas públicas, seguidas das privadas (como empregado ou proprietário) e nas sem fins lucrativos.

Para atender às demandas do curso de Administração da Ufersa, o quadro de docentes é composto por mestres e doutores. Dentre os dezessete professores específicos da área de Administração, sete doutores, cinco doutorandos, quatro mestres e um professor a ser selecionado. As informações apresentadas estão embasadas na situação de agosto de 2014.

Ademais, como bem sinalizam Lousada e Martins (2005), a forte relação entre as Instituições de Ensino Superior (IES) e a sociedade é indiscutível. Em vistas disso, as IES, preocupadas com a sociedade na qual estão inseridas, devem direcionar suas ações de forma a servir e influenciar a sociedade. Em suas palavras:

As universidades são depositárias das esperanças sociais de grande parte da população, que espera e cobra resultados, benefícios sociais e culturais efetivos das IES. Tais instituições, para darem cumprimento a essa tarefa, necessitam ter uma consistência clara de suas potencialidades e limites, bem como contar com mecanismos capazes de indicar, com clareza, as diretrizes e metas futuras. (LOUSADA; MARTINS, 2005, p. 75).

Mais especificamente, no âmbito da administração, devido a sua natureza dinâmica, a sociedade está em constante processo de aperfeiçoamento, a fim de promover a melhoria contínua das organizações e a competição de mercado. Isso, por sua vez, impele as ciências administrativas a se estruturarem, no âmbito teórico e empírico (DOLIVEIRA; STEFFANO; SYRITIUK, 2005).

Essa necessidade de estruturação requer também que os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de Administração estejam sintonizados com as demandas dessa sociedade, no sentido de direcionar a formação acadêmica à realidade vivenciada, para atender às exigências e manter-se sintonizados com as transformações ocorridas na sociedade e nas organizações. Com isso em mente, Doliveira, Steffano e Syritiuk (2005) defendem que essas demandas podem ser alcançadas pelos cursos de Administração com a identificação e desenvolvimento de competências específicas.

A identificação e desenvolvimento de competências específicas é o que Michelin et al. (2009) denominam de descrição e definição do egresso. Segundo os autores, a descrição e definição do egresso devem ser estruturadas de forma a contemplar a formação de cidadãos com competências requeridas pela sociedade; e ainda devem servir de fundamento para o planejamento do curso, bem como de toda sua estrutura curricular. Para tanto, a descrição e definição do egresso devem ser o resultado de uma análise criteriosa dos fatores mutantes provenientes das relações sociais e produtivas, tais como os fatores histórico-culturais, socioeconômicos, tecnológicos e políticos inerentes ao contexto local e regional, mas sem deixar de levar em consideração o contexto nacional e global. (UFERSA, PPC-ADM, 2015.1, p.17).



3. OBJETIVOS DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA DA UFRSA

O curso tem por objetivo a qualificação de pessoal de nível superior visando ao exercício de atividades gerenciais públicas. Especificamente, pretende:

- a) Capacitar quadros de gestores para atuarem na administração de macro (governo), micro (unidades organizacionais) sistemas públicos e terceiro setor;
- b) Capacitar profissionais com formação adequada a intervirem na realidade social, política e econômica;
- c) Contribuir para a melhoria da gestão das atividades desempenhadas pelo Estado brasileiro, nos âmbitos federal, estadual e especialmente municipal;
- d) Contribuir para que o gestor público desenvolva visão da gestão estratégica dos resultados dos “negócios públicos”, a partir do estudo sistemático e aprofundado da realidade administrativa do governo em suas subunidades.



4. PÚBLICO-ALVO

Os cursos destinam-se a portadores de diploma de curso superior que exercem atividades em órgãos públicos ou do terceiro setor e/ou que tenham aspirações ao exercício de função pública. Os objetivos de aprendizado para o estudante são os seguintes:

- a) Compreender os conceitos básicos e terminologias nas áreas funcionais chave de organizações do primeiro (Estado), segundo (mercado) e terceiro setor (sociedade civil organizada) nas áreas: gestão, políticas públicas, estratégia, planejamento, operações, finanças públicas, recursos humanos, desenvolvimento, empreendedorismo público e outras;
- b) Demonstrar habilidade para diagnosticar, analisar e oferecer soluções duradouras para situações organizacionais/empresariais complexas;
- c) Desenvolver habilidades-chave (comunicação oral e escrita, trabalho em equipe, liderança) requeridas para uma carreira gerencial pública de sucesso.

Os Cursos permitirão o crescimento profissional especializado e acadêmico do estudante por meio de:

- a) Orientação da habilidade do pensamento crítico para os problemas sociais e de governo;
- b) Desenvolvimento da habilidade de analisar estrategicamente as questões de relacionamento sistêmico da organização-ambiente ao invés de oferecer apenas soluções operacionais;
- c) Fortalecimento da habilidade de comunicação por meio de discussões presenciais e/ou virtuais, estudo de *cases*, trabalhos escritos e apresentação de seminários;
- d) Aumento da capacidade de liderança na organização através da participação em trabalhos em equipe;
- e) Ampliação da compreensão das variáveis ambientais que afetam a *performance* e o resultado organizacional;
- f) Ênfase na natureza global do ambiente atual e seu impacto sobre a tomada de decisão;
- g) Melhoria da habilidade de tomada de decisão em ambientes organizacionais mais complexos, por meio do uso de processos de simulação de situações estratégico-operacionais;
- h) Integração dos aspectos teóricos e práticos, através da elaboração projetos e gestão, bem como a análise de *cases*.

O desenvolvimento de uma sociedade de bem-estar, com melhor distribuição de renda e permanente geração de empregos, é consequência de uma série de fatores econômicos, sociais e políticos, sendo importantes as práticas de organização e administração do trabalho, adotadas na sociedade, no decorrer de seu processo de desenvolvimento, tanto na área pública quanto na área empresarial. Nesse sentido, o papel reservado aos Cursos de Especialização nas áreas da Gestão Pública se torna relevante, na medida em que os agentes especialistas egressos (gestores e formuladores de políticas públicas) estarão capacitados a intervirem na realidade social, política e econômica de forma integrada.

Essa habilidade é necessária em ambientes onde as mudanças ocorrem numa dinâmica veloz, caracterizados ainda pela escassez de recursos e pelo alto nível de competitividade exigido pela sociedade contemporânea, exige-se que o profissional



responsável pela condução das organizações públicas tenha desenvolvido sua criatividade empreendedora, seu espírito crítico e a sua capacidade de produção de conhecimentos.

Aliada a esta “personalidade dinâmica e flexível” – traço essencial na garantia de um bom desempenho do profissional da gestão –, é preciso, ainda, que o Gestor Público desenvolva uma visão da gestão estratégica dos “negócios públicos”, o que pode ser obtido a partir do estudo sistemático e aprofundado das diversas áreas de ação no campo da Administração Pública e da integração sistêmica destas áreas em termos de conhecimento conceitual e analítico.

Deste modo, independente dos conhecimentos “comportamentais” e “de contexto”, exige-se do Gestor Público, o domínio das principais técnicas gerenciais no campo organizacional, de seus “recursos” humanos, financeiros e de produção e de gestão pública, evidentemente referenciada em um compromisso ético aliando a construção de uma sociedade de bem-estar.

No campo organizacional e de seus recursos, espera-se que o Gestor seja capaz de promover o equilíbrio entre os objetivos organizacionais, suas disponibilidades e os interesses e necessidades dos servidores e sociedade em geral. Para tal, exige-se que o Gestor seja capaz de pensar novas formas de organização (tanto nos seus aspectos estruturais como nos funcionais), compatíveis com um ambiente em que a participação no processo decisório e a crescente responsabilidade das organizações com o desenvolvimento humano parecem constituir-se em condições essenciais para a obtenção de sucesso.

Na área de estudos governamentais, é imprescindível que o Gestor seja capaz de conhecer os processos de formação e desenvolvimento do Estado em sua inserção no processo mais amplo da formação sociocultural, bem como a lógica e os procedimentos das ações administrativas governamentais, seja na área financeira e orçamentária, seja no processo de formulação e avaliação de políticas públicas em geral, não apenas de modo a cuidar da “coisa pública” de modo eficiente, mas, também, responsável, permitindo, assim, a manutenção de relações harmônicas entre o setor público, de um lado, e o privado e a sociedade civil organizada, de outro, no âmbito das responsabilidades sociais do Estado.



5. CONCEPÇÃO DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO AO PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

5.1 Aspectos fundamentais

Com a justificativa de um Estado mais enxuto e eficiente, o Governo Collor patrocinou o desmonte do Estado brasileiro para transformá-lo em “Estado mínimo”, inspirado no *new public management*. A partir de então, houve uma redução do quadro de funcionários via aposentadorias precoces. Com a reforma administrativa no início do governo FHC, em 1995, desenha-se um Estado regulador e indutor ao invés do Estado desenvolvimentista verificado no Brasil até o final dos anos 1980.

O Governo Lula, que teve início em 2003 e se estenderá até 2010, está recompondo o quadro de servidores e, sem negar as mudanças havidas nos dois governos que o antecederam, implantou: a) reformas do modelo de gestão pública, b) ações voltadas para a inovação gerencial; e c) um Estado promotor da inclusão social com programas compensatórios de nível nacional (BRANDIÃO *et al.*, 2007).

A mudança do papel repercutiu no aparelho do Estado nos âmbitos federal, estadual e municipal, trazendo demandas gerenciais mais complexas. Isso significa uma administração mais profissionalizada, exigindo gestores com sólida formação teórico-conceitual nas áreas sociais, políticas, econômicas e administrativas.

Na esfera da União, vislumbra-se a necessidade de um gestor mais generalista e com conhecimento em logística para atender, principalmente, às áreas de educação e saúde, que respondem por 34% e 21%, respectivamente, do total de servidores da União, segundo dados da ENAP. Nessas áreas há programas importantes e de grande magnitude – como a distribuição de material escolar, pelo MEC, e de preservativos, retrovirais e medicamentos, pelo Ministério da Saúde – que necessitam de competência específica em logística para atingir todos os estados e municípios brasileiros.

No nível estadual, além de uma forte formação conceitual, indica-se um gestor que possa trabalhar a estrutura organizacional do estado-membro e conceber formatos de redes de cooperação intermunicipais. No caso da estrutura administrativa, é sabido que os governos estaduais ainda não introduziram as mudanças necessárias para exercer o novo papel do Estado no Brasil, como revela Abrúcio (2005). A formação de redes é uma possibilidade – com várias experiências positivas – de induzir o desenvolvimento regional a partir do esforço conjunto. Dos 5.564 municípios brasileiros – com 4,5 milhões de servidores – a maioria não possui economias de escala para alavancar o desenvolvimento de áreas prioritárias, como saneamento, habitação, manutenção de vias públicas urbanas e rurais.

No âmbito do município, a formação do gestor precisa ser mais específica. Em um profundo estudo sobre os municípios brasileiros, o Banco Mundial, em parceria com o IPEA, indica cinco grandes prioridades: a) aumentar a competitividade da cidade; b) desenhar um sistema subnacional de crédito sustentável baseado no mercado; c) melhorar a provisão de serviços usando a participação do setor privado; d) melhorar as eficiências

nos mercados urbano e fundiário; e) insistir numa melhor colaboração entre governos locais (BANCO MUNDIAL, 2006).

O plano diretor ou estatuto da cidade, na forma como é concebido no Brasil, revela-se como um grande plano estratégico; nesse caso, é preciso que o mesmo tenha um tratamento do tamanho de sua importância, tanto na elaboração quanto na sua implantação e uso dos recursos públicos mensurando seu retorno sobre o investimento. Por um lado, a gestão da receita municipal exige conhecimento mais aprofundado de tributação; por outro, licitações e contratações, aliadas à administração de projetos compõem o lado dos gastos. Vale lembrar que a introdução da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) alterou a forma de gestão pública no Brasil, conforme sugere Banco Mundial (2006).

Portanto, perante todos esses aspectos apresentados propõe-se a criação de um Programa de Pós-graduação *Lato Sensu* em gestão pública modulado sob cinco dimensões inicialmente. Essa configuração pode ser melhor visualizada na figura 1 abaixo.

O Programa terá a seguinte configuração (Figura 1):

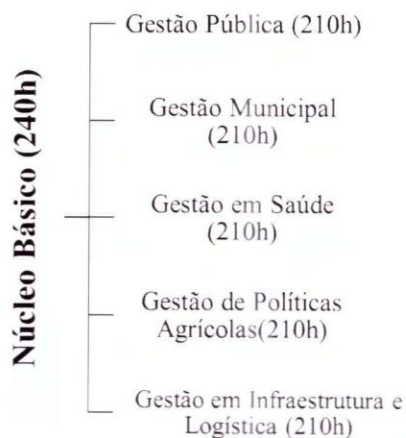


Figura 1: Componentes modulados da ação formativa no curso de especialização em Gestão Pública
Fonte: adaptada de Preti (1996).

As diretrizes dos Cursos de Especialização devem oportunizar uma formação que privilegie tanto a dimensão profissional especializada quanto a dimensão política, buscando-se:

- a) Formação ético-humanística que a formação do cidadão requer; e
- b) Formação técnico-científica condizente com as exigências que o mundo do trabalho contemporâneo impõe.

A estrutura curricular dos Cursos de Especialização do Programa Nacional de Formação em Administração Pública é concebida, inspirado em Costa (1996), num jogo de correlação de forças que determina critérios de validade e legitimidade pelos quais são produzidas representações, sentidos e instituídas realidades: é um lugar de circulação das narrativas, mas, sobretudo, é um lugar privilegiado dos processos de subjetivação, da socialização dirigida, controlada.

Constituído de um conjunto articulado e normatizado de saberes, o currículo se constrói refletindo as relações estabelecidas num jogo de poder em que se confrontam visões de mundo e onde se produzem, elegem e transmitem representações, narrativas e significados sobre as coisas e seres do mundo (COSTA, 1996).



Como uma prática social que se desenvolve a partir das relações entre os sujeitos da relação pedagógica, num contexto sócio-econômico-cultural específico, o currículo deste curso é construído na perspectiva de uma formação científica-profissional de qualidade e uma formação humanista universal que contribua para a construção de uma sociedade mais justa, mais democrática, mais solidária e mais tolerante. Portanto, abrange também conteúdos técnicos especializados para permitir a compreensão e a solução de problemas organizacionais complexos relacionados ao fazer.

5.2 Abordagens teórico-práticas

Para tanto, esta proposta traz como base para sua sustentação as seguintes diretrizes:

- a) Nortear a concepção, criação e produção dos conhecimentos a serem trabalhados no curso, de forma a contemplar e integrar os tipos de saberes hoje reconhecidos como essenciais às sociedades do Século XXI: os fundamentos teóricos e princípios básicos dos campos de conhecimento; as técnicas, práticas e fazeres deles decorrentes; o desenvolvimento das aptidões sociais ligadas ao convívio ético e responsável;
- b) Promover permanente instrumentalização dos recursos humanos envolvidos no domínio dos códigos de informação e comunicação, bem como suas respectivas tecnologias, além de estimular o desenvolvimento do pensamento autônomo, curiosidade e criatividade;
- c) Selecionar temas e conteúdos que reflitam, prioritariamente, os contextos das realidades vividas pelos públicos-alvo, nos diferentes espaços de trabalho e também nas esferas local e regional;
- d) Adotar um enfoque pluralista no tratamento dos temas e conteúdos, recusando posicionamentos unilaterais, normativos ou doutrinários; e
- e) Nortear as atividades avaliativas da aprendizagem, segundo uma concepção que resgate e revalorizar a avaliação enquanto informação e tomada de consciência de problemas e dificuldades, com o fim de resolvê-los, para estimular e orientar a auto avaliação.

Há três categorias de princípios que nortearão a estrutura curricular do Programa: epistemológicos, metodológicos e dinamizadores:

5.2.1 Princípios epistemológicos

Esses princípios, que devem sustentar a formação e o perfil do profissional da gestão pública administração, são expressos através de duas dimensões:

- a) Dimensão epistemológica: que diz respeito à escolha e aos recortes teórico-metodológicos das áreas e disciplinas ligadas às ciências que integram o currículo do curso; e
- b) Dimensão profissionalizante: que, implicando a primeira, diz respeito aos suportes teórico-práticos das áreas de concentração que possibilitam uma compreensão do fazer do administrador em todas suas relações sócio-político, cultural e instrumental nas perspectivas da moral e da ética.

Tendo em vista essas duas dimensões, a estrutura curricular do curso de Gestão Pública sustenta-se em dois módulos de estudos, a saber: Módulo Básico, que se refere aos fundamentos epistemológicos da administração e da administração pública, e Módulos Específicos, contemplando cinco áreas de concentração, abrangendo a esfera pública geral e/ou municipal, a gestão de organização de saúde pública, da política agrícola e da gestão da infraestrutura e logística.



5.2.2 Princípios Metodológicos

Tendo presente que a Estrutura Curricular deve incorporar a compreensão de que o próprio currículo e o próprio conhecimento devem ser vistos como construções e produtos de relações sociais particulares e históricas e, ainda, que deve ser orientado numa perspectiva crítica onde ação-reflexão-ação se coloquem como atitude que possibilite ultrapassar o conhecimento de senso comum, três conceitos são escolhidos para servir não só de elo entre as diferentes áreas e os diferentes núcleos de conhecimento, mas também de fio condutor para base metodológica do curso, a saber:

- a) **Historicidade:** é vista como característica das ciências. Através desse conceito, espera-se que o estudante perceba que o conhecimento se desenvolve, é construído, num determinado contexto histórico/social/cultural/ e, por isso mesmo, está sujeito às suas determinações. O desenvolvimento do conhecimento, por ser processual, não possui a limitação de início e fim, consubstanciando-se num *continuum* em que avanços e retrocessos se determinam e são determinados pelas condições histórico-culturais em que as ciências são construídas;
- b) **Construção:** é outro conceito que perpassa todas as áreas e núcleos de conhecimento do curso, para que o estudante reforce sua compreensão de que, se os conhecimentos são históricos e determinados, eles são resultados de um processo de construção que se estabelece no e do conjunto de relações homem/homem, homem/natureza e homem/cultura. Essas relações, por serem construídas num contexto histórico e culturalmente determinadas, jamais serão lineares e homogêneas e que ele, estudante deve se imbuir do firme propósito de transformar-se num profissional que não só aplica conhecimentos, mas também que produz conhecimentos; e
- c) **Diversidade:** é importante que o estudante compreenda como as diferentes abordagens determinam posicionamentos políticos na ação administrativa pública.

5.2.3 Princípios Dinamizadores

Os princípios dinamizadores do currículo do curso são decorrentes não só das abordagens epistemológica e metodológica do curso, mas também do fato de que os estudantes terão uma abordagem teórico-prática-profissional dos conteúdos trabalhados.

A adoção desse princípio implica uma dinâmica curricular que torne o vívido pensado e o pensado vívido, com a incorporação, no processo de formação acadêmica, da experiência profissional ou das práticas vividas pelos estudantes em sua realidade imediata, a dialeticidade entre o desenvolvimento teórico das disciplinas e sua construção pela prática. Sendo assim, a reflexão teórica e a prática estarão presentes de forma dialetizada na experiência da formação profissional dos especialistas em Gestão Pública.

Essa direção metodológica implica inter-relações epistemológicas, em que a construção integradora do conhecimento põe-se como princípio também fundamental no desenvolvimento do curso, buscando-se o reconhecimento da autonomia relativa de cada área da gestão pública presente no Programa Pós-Graduação *Lato sensu* em Gestão Pública e a necessária dialogicidade na busca do conhecimento da realidade educacional contextualizada, especialmente ao se tratar do semiárido e suas particularidades.



6. REDE DE INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS

Os Cursos de Especialização em Gestão Pública da Ufersa serão desenvolvidos em parceria por Instituições Públicas como: Prefeitura Municipal de Mossoró – (PMM), Banco do Nordeste do Brasil (BNB), Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN). A exemplo do que ocorre na proposta do Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP no Campi Ufersa, sempre procurando garantia de alinhamento nacional a formação balizada aos preceitos preconizados pelo Fórum Nacional do Ensino Público de Administração.

O Fórum tem o papel de integrar as políticas e as experiências de ensino, pesquisa e extensão, na área de administração pública no país, reunindo os Coordenadores de Cursos oferecidos pela IES, nos níveis da graduação e pós-graduação *lato e stricto sensu*.

7. Coordenação

A coordenação ocorrerá orientada pelos membros do colegiado do curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão Pública, no qual elegerá os coordenadores, tanto do Programa quanto em suas áreas específicas de concentração: Gestão Pública, Gestão Pública municipal, Gestão da Saúde, Políticas Agrícolas e infraestrutura e logística. No qual esses coordenadores, mais 1 (um) representante discente e da Fundação Guimarães Duque (FGD) formam o conselho que tem o papel de orientar a decisões do colegiado do Programa.

As coordenações, Geral do programa e a pedagógica dos Cursos e suas respectivas áreas de concentração serão exercidas por professores do quadro permanente dos cursos, com título de mínimo de Mestre e experiência em ensino de especialização em Gestão Pública.

8. Carga Horária

A estrutura curricular dos cursos de especialização é composta por um conjunto de disciplinas, abrangendo as quatro áreas de concentração, e um TCC e ou artigo científico que revele domínio do tema escolhido, tratamento científico adequado e sua apreciação por uma banca examinadora. São as seguintes as áreas de concentração:

- a) Gestão Pública (390 horas);
- b) Gestão Municipal (390 horas);
- c) Gestão da Saúde (390 horas); e
- c) Gestão de Políticas Agrícolas (390 horas).
- d) Gestão pública em Infraestrutura e logística (390 horas)

Para integralização curricular, o estudante deverá cumprir 390 horas de carga horária referente aos créditos de uma das Áreas de Concentração e Básico, mais 90h dos créditos complementares sugeridos, além da elaboração de *artigo científico* enviado, aceito e/ou publicado em revista com corpo editorial ou trabalho completo publicado em anais de evento científico e/ou um TCC, que revele o domínio do tema escolhido e



tratamento científico adequado. Perfazendo 450 horas de carga horária total para o curso presencial e 480 horas para o curso oferecido na modalidade EaD.

Ressalta-se que as especializações podem comportar “Seminários Temáticos”, que destaquem, mais acentuadamente, as atividades de pesquisa na realidade vivenciada pelo estudante em sua *práxis*. É um esforço para permitir que o estudante possa ser um dos atores efetivos, juntamente com o professor orientador, responsáveis pela construção do seu conhecimento em gestão pública, a partir da sua interação com a própria realidade imediata. Se forem realizadas, as atividades do “Seminário Temático” vão culminar em seminários abertos à sociedade local com o intuito de comunicação e difusão do conhecimento gerado pelo programa.

9. Período e Periodicidade

O Curso terá uma duração de 18 (dezoito) meses, incluindo cumprimento de créditos obrigatórios e complementares e elaboração do trabalho de conclusão de curso. Para o desenvolvimento dos conteúdos, serão organizados, dentre outros, os seguintes recursos didáticos-pedagógicos:

- a) Aulas, oficinas e encontros presenciais;
- b) Livros e Textos impressos de apoio ao estudo, por disciplina;
- c) EaD que através do uso de ferramentas de EaD, sistema de apoio, monitoramento e acompanhamento (Moodle) no qual apresenta um Ambiente Virtual Ensino-Aprendizagem (AVEA) para interação da comunicação entre os sujeitos e a disponibilização de conteúdo, mídias, fóruns, chats, entre outras ferramentas e instrumentos pedagógicos complementares ao ensino a distância;

A instituição, através do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais e Nead – Núcleo de Educação a Distância da UFERSA disponibilizará aos estudantes a infraestrutura técnica e didático-pedagógica, laboratório de computação e biblioteca, para as atividades em EaD, que dão suporte para os estudos durante o curso, numa eventual disponibilidade do curso na modalidade a distância.

A periodicidade dos cursos será sazonal e de acordo com as demandas sociais e capacidades e disponibilidade físicas, infraestrutura, tecnológica e humanas da UFERSA. No qual fica a critério do colegiado do curso a oferta de vaga para quaisquer umas das áreas de concentração e modalidades oferecidas (Presencial ou EaD). Demonstrando com isso a natureza esporádica e não continuada dos cursos de especialização, conforme as necessidades locais de formação para atuação profissional especializada. Com isso não gerando a confusão de conflito de interesse nas IFES, sobre a gratuidade ou não do curso *lato sensu*, com isso apaziguado pelo entendimento do parecer do MPF.



10. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

O Curso, com 450 ou 480 horas terá dois módulos obrigatórios: um básico, que é núcleo comum e um específico, por área de concentração das especialidades. Além dos conteúdos complementares para produção do conhecimento incluídos no núcleo básico que distinguem as duas modalidades da oferta do curso.

10.1 Módulo Básico e Complementar

O módulo básico e complementar será o núcleo comum para todas as habilitações. É composto por sete disciplinas, de 30 horas, mais duas ou três disciplinas complementares de 30 horas perfazendo um total de 240 ou 270 horas:

Ord.	Disciplinas Básicas	C. H.
1	Estado, Governo e Mercado	30
2	O Público e o Privado na Gestão Pública	30
3	Desenvolvimento e Mudanças no Estado brasileiro	30
4	Políticas Públicas	30
5	Planejamento Estratégico Governamental	30
6	Indicadores Socioeconômicos na Gestão Pública	30
-	SUB-TOTAL 1 DE HORAS/AULA	180
Ord.	Disciplina - Complementares	Carga Horária
1	Introdução a educação a distância - (caso modalidade EaD)	30
2	Metodologia Científica	30
3	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	30
-	SUB-TOTAL 2 DE HORAS/AULA	90
-	TOTAL DE HORAS/AULA PRESENCIAL	240
	TOTAL DE HORAS/AULA EAD	270

A função do Módulo Básico é propiciar ao estudante do programa de Gestão Pública uma tomada de consciência sobre a atual política do governo e suas formas de gerencialismo, situando-a na passagem que vem se dando, ao longo destes últimos anos, de um Estado Gerencial para um Estado Necessário. Esse referencial lhe permitirá compreender melhor, ao longo do Módulo Específico, as diferentes ações e programas implementados pela nova gestão pública em sua realidade imediata do *lôcus* de atuação do profissional.



10.1.1 Ementas e Referências do Módulo Básico

Disciplina 1 – Estado, Governo e Mercado

Objetivo

Essa disciplina enfoca as complexas relações entre Estado, governo e mercado nas sociedades capitalistas contemporâneas. Partindo das duas matrizes teóricas que explicam as relações entre Estado e sociedade no sistema capitalista – a liberal e a marxista –, a disciplina analisa criticamente as diversas interpretações concorrentes e/ou sucessivas sobre as sempre tensas e dinâmicas relações entre Estado, governo e mercado.

Ementa

Os atores envolvidos na esfera pública, sejam eles governantes, funcionários, fornecedores, clientes, beneficiários, usuários de serviços públicos ou agentes objetos da regulação estatal, movem-se e posicionam-se no espaço público orientados por uma ou mais concepções teóricas concorrentes sobre as relações entre Estado, governo e mercado nas modernas sociedades capitalistas. Por essa razão, é fundamental aos gestores públicos, em exercício ou em formação – independentemente da esfera de governo em que atuem ou venham a atuar –, conhecer os diferentes fundamentos e lógicas que orientam a ação dos agentes envolvidos (*stakeholders*).

- Relações entre Estado, governo e mercado na sociedade contemporânea, segundo as principais concepções e teorias: marxistas (PRZORSKY, 1995) e liberais (SARTORI, 1997).
- Desafios teóricos e políticos colocados aos analistas e atores políticos pelas mudanças produzidas sob o capitalismo contemporâneo (BOBBIO, 1983; GUIDDENS, 1996; ANDERSON, 1996).

Referências Básicas

ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, Emir (Org.) **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o estado democrático**. São Paulo: Paz e Terra, 1996. p. 9-23.

BOBBIO, Norberto. **Estado, governo, sociedade: para uma teoria geral da política**. São Paulo: Paz e Terra, 2007.

_____. **Qual socialismo?** São Paulo: Paz e Terra, 1983. “Quais as alternativas à democracia representativa?”, p. 55-74.

GIDDENS, Anthony. **Para além de esquerda e direita**. São Paulo: UNESP, 1996. “Introdução”, p. 9-30.

HAM, Christopher; HILL Michael. **O processo de elaboração de políticas no Estado capitalista moderno**. Campinas, 1996. (tradução para o português de The policy process in the modern capitalist state. Londres, 1993, sob a responsabilidade de Renato Dagnino para uso exclusivo dos alunos do Departamento de Política Científica e Tecnológica da Unicamp). Capítulos 2 e 3 (p. 39-91).

O'DONNELL, Guillermo. Anotações para uma teoria do Estado. In: **Revista de Cultura e Política**, n. 4, 1981.

OSZLAK, Oscar. Estado y sociedad: ¿nuevas reglas de juego? Reforma Y Democracia. **Revista del CLAD**. N.9 (Oct. 1997), p. 7-61

PRZORSKY, Adam. **Estado e economia no capitalismo**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995. Parte 3, “O governo do capital”, p. 87-115.

SARTORI, Giovanni. **A teoria da democracia revisitada**. São Paulo: Ática, 1997. Cap. 6, “A democracia vertical”, p.181-245.

Referências Complementares



- BOBBIO, Norberto; BOVERO, Michelangelo. **Sociedade e Estado na filosofia política moderna**. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- DAHL, Robert. **Um prefácio à teoria democrática**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1989. Cap. 3 – A democracia poliárquica.
- GIDDENS, Anthony. **O Mundo na Era da Globalização**. Lisboa: Editorial Presença, 2000.
- OFFE, Claus. **Problemas estruturais do Estado capitalista**. Rio de Janeiro: Tempo brasileiro, 1984.
- POULANTZAS, Nicos. **O Estado, o poder, o socialismo**. Rio de Janeiro: Graal, 1980.
- SANTOS, Wanderley G. **Ordem burguesa e liberalismo político**. São Paulo: Duas Cidades, 1978. “A práxis liberal no Brasil: propostas para reflexão e pesquisa”, pp. 67-117.
- SARTORI, Giovanni. **Teoria democrática**. São Paulo: Fundo de Cultura, 1965. Cap. XV, “Liberalismo e democracia”, p. 366-393.
- SCHUMPETER, Joseph. **Capitalismo, socialismo e democracia**. Rio de Janeiro: Zahar Editora, 1984.
- WEBER, Max. **Economia e Sociedade**. Rio de Janeiro, LCT, 1998.

Disciplina 2 – O Público e o Privado na Gestão Pública

Objetivo

Essa disciplina tem por objetivo delimitar com clareza para o aluno as diferenças entre a esfera privada, que é o âmbito de atuação por excelência do administrador de empresas, e a esfera pública, na qual se situa a Administração pública e age o gestor público.

Ementa

Tradicionalmente, os poucos cursos de administração pública oferecidos no país partem do núcleo duro das teorias e disciplinas que compõem os currículos de administração de empresas, a ele acrescentando alguns outros temas e matérias mais diretamente ligados à gestão dos negócios públicos pelo Estado. Esse ponto de partida deixa de pôr suficientemente em relevo a diferença fundamental entre a esfera pública e a privada, da qual derivam todas as demais diferenças teleológicas, organizacionais e funcionais existentes entre as organizações do Estado e as da sociedade civil, sejam elas empresas, sindicatos e associações com ou sem fins lucrativos. Por ser essencial ao gestor público ter absoluta clareza dessa diferença, de forma a poder exercer adequadamente as suas funções e atribuições com as quais ele se encontra investido na qualidade de servidor público, é que esta disciplina foi inserida no módulo básico deste curso. Da precisa separação entre esfera pública e esfera privada, que remonta ao Direito Romano, mas que só recentemente adquiriu os seus contornos mais definidos nas sociedades contemporâneas do Ocidente, é que decorrem todas as demais diferenciações relevantes para o agente público: de um Direito Público e de um Direito Privado; a separação entre Estado e sociedade civil; a delimitação dos poderes dos governantes em relação ao conjunto do Estado e aos cidadãos.

- A dicotomia público-privado; a primazia do público sobre o privado; as fronteiras entre o público e o privado; as prerrogativas do Estado sobre os agentes privados; os direitos do cidadão e os deveres do estado; interesses privados e interesses coletivos; Instituição e organização; organizações públicas e organizações privadas.
- O servidor como agente da ação do Estado; os diferentes agentes públicos e as suas formas de investidura; as prerrogativas do estado e as garantias do servidor; regime estatutário e regime contratual; vínculo estatutário e vínculo



empregatício; cargo público e emprego no setor privado; A ética profissional do servidor público.

- Os princípios norteadores do serviço público – legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; poderes e deveres do administrador público; dever de agir, dever de eficiência, dever de probidade, dever de prestar contas; poder disciplinar, poder de polícia, poder discricionário.
- As diversas organizações do terceiro setor e suas especificidades.
- Globalização e neoliberalismo: desregulamentação, privatizações e abertura dos mercados de bens e de capitais; reorientação do papel do estado: da produção à regulação de bens e serviços; a defesa do interesse público na competição globalizada: Estado e agentes econômicos privados internacionais; novos princípios de gestão pública: planejamento participativo; democratização do Estado; promoção da cidadania. a nova orientação estratégica de governo federal: inclusão social e redução das desigualdades; crescimento econômico com geração de emprego e renda; promoção da cidadania e fortalecimento da democracia.

Referências Básicas

BOBBIO, Norberto. **Estado, governo, sociedade**: por uma teoria geral da política. Trad. Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. Cap. 1, “A grande dicotomia: público/privado”, p. 13-31.

CARVALHO, Iuri M. O princípio da supremacia do interesse público sobre o privado: parâmetros para uma reconstrução. In: **Revista Diálogo Jurídico**, nº 16, Salvador, 2007. Disponível em:

<http://www.direitopublico.com.br/pdf/PrincipiodaSupremacia_ULTIMAVERSÃO.pdf>. Acesso em: 18 jun. 2009.

MEIRELLES, Helly Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 14ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1989.

NASCIMENTO, Márcio G. O controle da administração pública no Estado de Direito. **Direitonet**, 2005. Disponível em: <<http://www.direitonet.com.br/artigos/x/20/23/2023/>>. Acesso em: 18 jun. 2009.

PÓ, Marcos V. & ABRUCIO, Fernando L. Desenho e funcionamento dos mecanismos de controle e accountability das agências reguladoras brasileiras semelhanças e diferenças. In: **RAP**, nº 40 vol. 4, jul/ago 2006. p. 679-98.

Referências Complementares

ANDERSON, Perry. **Balanço do neoliberalismo**. In: SADER, Emir & GENTILI, Pablo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

BOBBIO, Norberto et al. **Dicionário de política**. Brasília: Ed. UnB. 1986.

BOBBIO, Norberto. **Estado, governo, sociedade**: por uma teoria geral da política. Trad. Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. Cap. 3, “Estado, poder e governo”, p. 53-133.

BORÓN, Atilo. Las 'reformas del estado' en América Latina: sus negativas consecuencias sobre la inclusión social y la participación democrática. In: **Consejo Latino americano de Ciencias Sociales**, 2004.

BRESSER PEREIRA, Luis Carlos. **A reforma do Estado nos anos 90**: lógicas e mecanismos de controle. Brasília: Mare, 1997.

_____. Da administração pública burocrática à gerencial, **Revista do Serviço Público**. Brasília: ENAP. Volume 120, n. 1, jan-abr, 1996.

DINIZ, Paulo. **Responsabilidade social empresarial e sociedade política**: elementos para um debate acerca da questão social no neoliberalismo. Monografia apresentada ao Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de Uberlândia, como



requisito para obtenção do título de bacharel em Ciências Sociais, Uberlândia, 2007. Capítulos 1 e 2. Disponível em: <<http://www.cadtm.org/IMG/pdf/031227boron.pdf>>. Acesso em: 18 jun. 2009.

FIORI, José Luis. **Em busca do dissenso perdido**: ensaios críticos sobre a festejada crise do Estado. Rio de Janeiro: Insight, 1995.

HARVEY, D. Neoliberalismo como destruição criativa. **Interfac EHS – Revista de Gestão Integrada em Saúde do Trabalho e Meio Ambiente**. 2006. Disponível em: <http://www.interfacehs.sp.senac.br/images/artigos/74_pdf.pdf>

HOBBS, Thomas. **Leviatã**: ou matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil. 2ª ed. São Paulo: Abril Cultural, 1979.

MONTESQUIEU, Charles Louis de Secondat. **Do espírito das leis**. 2ª ed. São Paulo: Abril Cultural, 1979.

PAES DE PAULA, Ana. Administração Pública Brasileira entre o Gerencialismo e a Gestão Social. In: **RAE**, FGV, Volume 45, Número 1, Jan/Mar 2005.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do contrato social**. 4. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1987.

SAES, Décio. A política neoliberal e o campo político conservador no Brasil atual. In: **República do capital** – capitalismo e processo político no Brasil. São Paulo, Bomtempo, 1998.

WEBER, Max. **Economia e sociedade**: Fundamentos da sociologia compreensiva. 3. ed. Brasília: Editora UnB, 1994.

Disciplina 3 – Desenvolvimento e Mudanças no Estado Brasileiro

Objetivo

Essa disciplina tem por objeto levar o aluno a compreender como o Estado e a sociedade foram se modificando e desenvolvendo no Brasil, a partir da Primeira República, até chegar à conformação em que se encontram atualmente.

Ementa

A adequada compreensão de longos e complexos processos de transformação social, como os experimentados pelo Brasil desde a proclamação da República até os dias de hoje, repousa sobre um conjunto variado de saberes produzidos por diferentes disciplinas, como a história, a sociologia, a economia, a administração, o direito e a ciência política. Para que esses vários conhecimentos possam ser devidamente associados e adequadamente assimilados, faz-se necessária a adoção de uma perspectiva interdisciplinar e histórica afim de costurá-los com a linha do tempo. Assim, interdisciplinaridade e contextualização histórica são os eixos fundamentais que devem orientar o desenvolvimento desta disciplina.

Desenvolvimento econômico, mudança social e centralização e descentralização político-administrativas no Brasil: Da República oligárquica à República democrática do Século XXI.

Federalismo e governo de elites na primeira República (ABRÚCIO, 1998, Cap 1; BRESSER-PEREIRA, 2001); Centralização, autoritarismo e políticas sociais no período Vargas (1930-1945) (SOUZA, 1976, Cap. IV; SANTOS, 1979, Cap. 4); Democracia e desenvolvimento sob a Segunda República (1946-1964) (SOUZA, 1976, Cap. V; LESSA, 1983, SOARES, 1973); e Autoritarismo e redemocratização (ABRÚCIO, 1998, Cap. 2; BRESSER-PEREIRA, 2001; SANTOS, 1979, Cap. 5; REIS, 1978; DINIZ, 1997).

Referências Básicas

ABRUCIO, Fernando L. **Os barões da federação**: os governadores e a redemocratização brasileira. São Paulo: HUCITEC, 1998. Cap. 2, “A passagem do modelo unionista-autoritário para o federalismo estadualista: a origem do novo poder dos governadores”, p.59-108.



BRESSER-PEREIRA Luiz C. Do estado patrimonial ao gerencial. In: Pinheiro, Wilhelm e Sachs (Org.). **Brasil: Um Século de transformações**. São Paulo: Cia. das Letras, 2001. p. 222-259.

DINIZ, Eli. Governabilidade, democracia e reforma do Estado: os desafios da construção de uma nova ordem no Brasil dos anos 90. In: DINIZ, Eli; AZEVEDO, Sérgio de. (Org.).

Reforma do Estado e democracia no Brasil. Brasília: UnB, 1997.

FIGUEIREDO, Argelina; LIMONGI, Fernando. Partidos políticos na Câmara dos Deputados, 1989-1994. In: **DADOS**, vol. 38, nº3, 1995.

LESSA, Carlos. **Quinze anos de política econômica**. 4ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1983.

MARTINS, Luciano. **Estado capitalista e burocracia no Brasil pós-64**. São Paulo: Paz e Terra, 1985.

OLIVEIRA, Francisco. **Crítica à razão dualista e o ornitorrinco**. S. Paulo: Bom tempo, 2003.

SANTOS, Wanderley G. **Cidadania e justiça**. Rio de Janeiro: Campus, 1979. Cap. I e II.

SOARES, Gláucio Ary Dillon. **Sociedade e política no Brasil**. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1973.

SOUZA, Maria C. C. **Estado e partidos políticos no Brasil, 1930-1964**. São Paulo:

Alfa-Ômega, 1976. Cap. IV, "Os mecanismos da centralização" p. 83-104.

Referências Complementares

ALMEIDA, Maria H. T. Federalismo e políticas sociais. In: **Rev. bras. Ci. Soc**, 1995, vol.10, n. 28, p. 88-108.

FLEURY, Maria T. Leme, FISCHER, Rosa M. **Cultura e poder nas organizações**. São Paulo: Atlas, 1997.

GOULART, Jefferson O. Orçamento participativo e gestão democrática no poder local. In: **Revista de Cultura e Política**, 2006, vol., n. 69.

LAMOUNIER, Bolívar; SOUZA, Amaury de. Democracia e reforma institucional no Brasil: uma cultura política em mudança. In: **Dados**, v.34, n.3, 1991, p.311-348.

LAVINAS, Lena; MAGINA, Manoel A.; COUTO E SILVA, Mônica. **Federalismo e regionalização dos recursos públicos**. Rio de Janeiro: IPEA, 1995. [Textos para discussão n. 369].

LIMA JUNIOR, Olavo Brasil. **Os partidos políticos brasileiros: a experiência federal e regional, 1945-1964**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.

QUEIRÓS, Maria Isaura Pereira de. O Coronelismo numa interpretação sociológica. In: **História geral da civilização brasileira**. São Paulo: DIFEL, 1975. Tomo III – O Brasil Republicano, Livro 1, 1975. Cap. 3.

REIS, Fábio Wanderley (Org.). **Os partidos e o regime: a lógica do processo eleitoral brasileiro**. São Paulo: Símbolo, 1978.

VELLOSO, João Paulo dos Reis (Org.). **Governabilidade, sistema político e violência urbana**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1994.

Disciplina 4 – Políticas Públicas

Ementas

Sociedade. Política. Política Pública. Análise política. Análise de políticas. As principais abordagens na análise de políticas públicas e o modelo sistêmico. A concepção do "ciclo da política". Atores políticos (*stakeholders*). Interesses e expectativas. Poder e recursos de poder. Bem público. Escolha racional. Experiências inovadoras que criam novas esferas públicas de negociação e de participação popular: conselhos, redes, parcerias e novos arranjos institucionais no nível local de governo. A formação de agenda de políticas públicas. Tipos de demandas. Decisão. Não-decisão. Arenas políticas. Padrões de



comportamento e interação dos atores. Modelos de análise do processo decisório: racional, organizacional e modelo da política burocrática. As lógicas do processo decisório: racional-compreensiva, incremental e *mixed-scanning*. Relações entre formulação e implementação. Modelos de implementação de políticas. Avaliação. Acompanhamento. Monitoramento. Pesquisa Avaliativa. Tipos de avaliação. Critérios de avaliação. Controle e avaliação de políticas públicas. Políticas Públicas: conceitos e evolução no Brasil. Regularidades das políticas públicas no Brasil. Novos papéis e responsabilidades dos entes federativos nas políticas públicas.

Referências Básicas

- ARRETCHE, Marta T. S. Políticas sociais no Brasil: descentralização em um Estado federativo. In: **Rev. bras. Ci. Soc.**, Jun. 1999, vol.14, n. 40, p.111-141.
- COTTA, Tereza Cristina. Metodologia de avaliação de programas e projetos sociais: análise de resultados e de impacto. In: **Revista do Serviço Público**, n. 2, abr-jun 1998.
- COUTINHO, Luciano. Coréia do Sul e Brasil: paralelos, sucessos e desastres. In: FIORI, José Luís (Org.). **Estados e moedas no desenvolvimento das nações**. Petrópolis, Vozes, 1999.
- DEMO, Pedro. **Política social, educação e cidadania**. Campinas: Papirus, 1996.
- DERLIEN, Hans Ulrich. Una comparación internacional en la evaluación de las políticas públicas. In: **Revista do Serviço Público**, n. 1, jan-mar, 2001.
- DRAIBE, Sônia Miriam. Qualidade de Vida e Reformas Sociais: O Brasil no Cenário Latino-Americano. **Lua Nova**, n. 31, 1993, p. 5-46.
- _____. Uma Nova Institucionalidade das Políticas Sociais? Reflexões a propósito da experiência latino-americana recente de reformas e programas sociais. In: **São Paulo em Perspectiva**. Vol. 11, n. 4, out-dez 1997, p. 3-15.
- DUNN, William N. **Public policy analysis: An introduction**. 3. ed. Upper Saddle River, New Jersey: Prentice-Hall, 2004.
- DYE, Thomas R. **Understanding public policy**. 11. ed. Upper Saddle River, New Jersey: Prentice-Hall, 2005.
- ELIAS, Paulo Eduardo. Reforma ou Contra-Reforma na Proteção Social à Saúde. **Lua Nova**, n. 40/41, 1997, p. 193-215.
- FAGNANI, Eduardo. Política Social e Pactos Conservadores no Brasil: 1964-1992. In: **Cadernos FUNDAP – Desafios da Gestão Pública Paulista**. São Paulo: Fundap, set-dez, 1996, p. 59-102.
- GARCIA, Ronaldo Coutinho. Subsídios para organizar avaliações da ação governamental. In: **Revista Planejamento e Políticas Públicas**. Brasília: IPEA, n. 23, jun., 2001.
- LAURELL, Ana Cristina. Para um novo Estado de Bem-Estar na América Latina. **Lua Nova**, n. 45, 1998, p. 187-204.
- LOBATO, Lenaura de Vasconcelos. Reforma do Estado no Setor de Saúde no Reino Unido e nos Estados Unidos. In: **Cadernos ENAP**, n. 13, 1997, p. 79-112.
- MELLO, Guiomar Namó. Políticas Públicas de Educação. In: **Estudos Avançados (USP)**, vol. 5, n. 13, 1991, p. 7-47.
- MENY, Ives; THOENIG, Jean-Claude. **Las políticas públicas**. Madrid: Ariel, 1992.
- MESA LAGO, Carmelo. Desarrollo social, reforma del Estado y de la seguridad social, al umbral del siglo XXI. In: **Revista del CLAD: Reforma y Democracia**. n. 15, outubro de 1999, p 7 – 70.
- MILANI, Carlos R. S. Políticas públicas locais e participação na Bahia: o dilema gestão versus política. In: **Sociologias**, ano 8, n. 16, jul/dez 2006, p. 180-214.
- MISHRA, Ramesh. **O Estado-providência na sociedade capitalista**. Portugal: Celta Editora, 1995.



- NUNES, Edson. **A gramática política do Brasil**: Clientelismo e Insulamento Burocrático. Brasília: ENAP, 1997.
- NEVES, Lúcia Maria Wanderley. Educação: Um caminhar para o mesmo lugar. In: LESBAUPIN, Ivo (Org.). **O desmonte da nação**: Balanço do Governo FHC. Petrópolis: Vozes, 1999, p. 133-152.
- PATTON, Carl V.; SAWICKI, David S. **Basic methods of policy analysis and planning**. 2. ed. Upper Saddle River, New Jersey: Prentice-Hall, 1993.
- RICO, Elizabeth Melo (Org.). **Avaliação de políticas sociais**. São Paulo: Cortez, 1999.
- SAMPAIO Jr., Plínio de Arruda. O impasse da “formação nacional”. In: FIORI, José Luís (Org.). **Estados e moedas no desenvolvimento das nações**. Petrópolis: Vozes, 1999.
- SANTOS, Wanderley G. **Cidadania e justiça**. Rio de Janeiro: Campus, 1979. Cap. 1 “Teoria social e análise de políticas públicas”, pp. 11-14, e Cap. 2 “Legislação, instituições e recursos da política social brasileira”, p. 15-44.
- SUBIRATS, Joan. **Análisis de políticas públicas y eficacia de la Administración**. Madrid: Ministerio para las Administraciones Públicas, 1994.
- VIANA, Ana Luiza. Abordagens metodológicas em políticas públicas. In: **Revista de Administração Pública**, vol. 30, n. 2, mar-abr 1996, p. 5-43.

Referências Complementares

- CAVALCANTI, Paula Arcoverde. **Sistematizando e comparando os Enfoques de Avaliação e Análise de Políticas Públicas**: uma contribuição para a área educacional. Tese de Doutorado defendida na Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas, 2007.
- FREY, Klaus. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes á prática da análise de políticas públicas no Brasil. In: **Revista de Sociologia e Política**, v.17, n.15, nov, 2000.
- HAM, Christopher; HILL Michael. **O processo de elaboração de políticas no Estado capitalista moderno**. Campinas, 1996. (Tradução para o português de The policy process in the modern capitalist state. Londres, 1993, sob a responsabilidade de Renato Dagnino para uso exclusivo dos alunos do Departamento de Política Científica e Tecnológica da Unicamp).
- ROTH, André-Noël. **Políticas públicas**: formulación, implementación y evaluación. Bogotá: Ediciones Aurora, 2006.
- SANTOS, Wanderley G. **Cidadania e justiça**. Rio de Janeiro: Campus, 1979. Cap. 4 “Teoria do laissez-faire repressivo á cidadania em recesso”, p. 71-82, e Cap. 5 “Acumulação e eqüidade na ordem autoritária brasileira”, p. 83-123.

Disciplina 5 – Planejamento Estratégico Governamental

Ementa

Introdução ao Planejamento Estratégico. Aspectos Gerais e Históricos. O Desenvolvimento Planejado. Evolução do Planejamento no Brasil. Abordagem Crítica do Modelo Brasileiro de Planejamento Governamental. Plano Plurianual.

Referências Básicas

- ALMEIDA Paulo R. **A experiência brasileira em planejamento econômico**: uma síntese histórica, 2004. (Mimeo).
- CRISTO, Carlos Manuel Pedroso Neves. Prospectiva estratégica: instrumento para a construção do futuro e para a elaboração de políticas públicas. **Revista do Serviço Público**, Ano 54, n.1, jan/mar, 2003.
- ETKIN, Jorge. **Política, Gobierno y Gerencia de las Organizaciones**. Buenos Aires: Prentice Hall, 2000.



FISCHMANN, Adalberto A.; ALMEIDA, Martinho I. R. de. **Planejamento estratégico na prática**. São Paulo: Atlas, 1995.

LIMA, Blanca Olias de (Coord). **La Nueva Gestión Pública**. Madrid: Pearson Educación S.A., 2001.

MATUS Carlos. **O método PES**. São Paulo: Fundap, p. 51-100, 1995.

_____. **Adeus senhor presidente: governantes governados**. São Paulo: Fundap, p. 19-70, 1996.

MINTZEMBERG, Henry. **Safári de estratégia**. São Paulo: Bookman, 1999.

_____. **Ascensão e queda do planejamento estratégico**. São Paulo: Bookman, p. 183-256, 2004.

MINTZEMBERG, Henry; JORGENSE, Jan. Uma estratégia Emergente para la Política Publica. In: **Gestión y Política Pública**, v. 4, n. 1, México, primer semestre de 1995.

OLIVEIRA, Djalma de P. R. **Planejamento estratégico: conceitos, metodologia, práticas**. São Paulo: Atlas, 1988.

Referências Complementares

MATUS, Carlos. **Política planejamento e governo**. Brasília: IPEA, 1996.

OLIVEIRA, José A. P. Desafios do planejamento em políticas públicas: diferentes visões e práticas. In: **RAP**, Rio de Janeiro, n. 40, v. 1, p. 273-88, mar/abr, 2006.

Disciplina 6 – Indicadores Socioeconômicos na Gestão Pública

Objetivo

O objetivo dessa disciplina é a de sistematizar as noções básicas e introduzir as potencialidades e limites da aplicação dos Indicadores nas diversas etapas do ciclo de formulação e avaliação de Políticas Públicas no Brasil. Ao apresentar as diferentes fontes de dados, pesquisas, relatórios sociais e sítios de informação estatística e indicadores procura-se oferecer aos estudantes os insumos básicos para elaboração de diagnósticos socioeconômicos abrangentes que subsidiem a proposição de programas sociais, bem como permitir a construção de sistemas de indicadores que viabilizem o monitoramento contínuo da ação governamental.

Ementa

As atividades de formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas vêm requerendo, em nível crescente, o uso de informações estatísticas e indicadores referidos às diferentes áreas de atuação governamental. Indicadores fornecem bases mais consistentes para justificar a demanda de recursos para um determinado projeto social a ser encaminhado a alguma instância de governo ou agência de fomento, para sustentar tecnicamente a relevância dos programas especificados nos Planos Plurianuais ou para monitorar periodicamente os efeitos da ação governamental. Diagnósticos socioeconômicos com escopo abrangente e com detalhamento geográfico adequado são insumos básicos para orientar o planejamento governamental e para formulação de programas públicos mais ajustados à natureza e gravidade dos problemas sociais vivenciados. Sistemas de Monitoramento, por sua vez, contribuem para a gestão mais eficiente dos programas sociais. Enfim, os indicadores socioeconômicos são a base informacional de Diagnósticos para Programas Sociais e Sistemas de Monitoramento. Além da aplicabilidade nas atividades inerentes à gestão de políticas públicas, nos últimos anos, os indicadores vêm sendo usados para conferir maior transparência, *accountability* e controle social do gasto público. Os órgãos de controle, como as controladorias e tribunais de contas, passaram a avaliar o desempenho dos programas e dos órgãos públicos com base não apenas na legalidade dos atos, mas nos indicadores de desempenho estabelecidos. Respondendo a essas demandas o IBGE, as agências e departamentos de estatísticas dos Ministérios e várias outras instituições públicas vêm produzindo e



organizando um conjunto mais amplo de dados e indicadores sociais, econômicos e ambientais, disponibilizando-o em diferentes suportes e formatos como publicações, CD-ROMs e aplicativos de consulta na Internet.

Conceitos básicos sobre Indicadores Sociais:

- Introdução histórica;
- Indicadores Sociais: do conceito às medidas;
- Indicadores e os diagnósticos socioeconômicos;
- Principais Pesquisas e Fontes de Dados e de Indicadores Sociais;
- Principais produtores de dados e indicadores no Brasil;
- Os Censos Demográficos;
- As Pesquisas Amostrais e Institucionais do IBGE;
- Registros Administrativos, Cadastros Públicos e Dados de Programas;
- Introdução às fontes de dados e indicadores econômicos;
- Dados e Indicadores Econômicos;
- Principais boletins de conjuntura; e
- Principais pesquisas econômicas do IBGE.

Referências Básicas

FEIJÓ, C. et al. **Para entender a conjuntura econômica**. Barueri, Manole, 2008, p. 1-60.

GUIMARÃES, J. R. S.; JANNUZZI, P. M. IDH – Indicadores sintéticos e suas aplicações em políticas públicas: uma análise crítica. **Revista Brasileira**. Est. Urbanos e Regionais, Salvador, 7 (1):73-89, 2005.

JANNUZZI, Paulo M. **Indicadores Sociais**: conceitos básicos para uso na avaliação e formulação de políticas. Campinas: Alínea 2001, p.11-63.

_____; CAVATI SOBRINHO, H. **Informação econômica no Sistema Estatístico Brasileiro**. Bahia Análise & Dados, Salvador, v. 15, n. 1, p. 75-90, 2005.

SANTAGADA, S. **Indicadores sociais**: uma primeira abordagem histórica. Pensamento Plural, Pelotas [01]: 113-142, julho/dezembro, 2007.

Referências Complementares

CARDOSO, Regina L. S. **Elaboração de indicadores de desempenho institucional e organizacional no setor público**. São Paulo: CEPAM, 1999.

CARLEY, Michael. **Indicadores sociais**: teoria e prática. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

CASTRO, M. H. Sistemas nacionais de avaliação e informações educacionais. **Revista São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 14, n. 1, p. 121-128, 2000.

DEDDECA, Cláudio. Conceitos e estatísticas básicas sobre mercado de trabalho. In: Oliveira, C. A. B. et al. **Economia & Trabalho**: textos básicos. Campinas. Ed. Inst. Economia/UNICAMP, 1998.

GARCIA, R. C. **Subsídios para organizar avaliações da ação governamental**. Planejamento e Políticas Públicas, Brasília, 23-7:70,2001.

HAKKERT, Ralph. **Fontes de dados demográficos**. Belo Horizonte, ABEP, 1996. Disponível em: <www.abep.org.br>. Acesso em: 22 jun. 2009.

IBGE. **Indicadores sociais municipais**. Rio de Janeiro, 2002. Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em: 22 jun. 2009.

_____. **Síntese de Indicadores Sociais**. Rio de Janeiro, 2007. Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em: 22 jun. 2009.

_____. **Indicadores de Desenvolvimento Sustentável**. Rio de Janeiro, 2006. Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em: 22 jun. 2009.

IPEA. **Boletim de Políticas Sociais**. Brasília, 2006.



- _____. **Objetivos de Desenvolvimento do Milênio**: Relatório Nacional de Acompanhamento. Brasília, 2005. Disponível em: <www.ipea.gov.br>. Acesso em: 22 jun. 2009.
- JANNUZZI, P. M.; GRACIOSO, L. A produção e a disseminação da informação estatística pelas agências estaduais no Brasil. **Revista São Paulo em Perspectiva**. São Paulo, v. 16, n. 3, p. 92-103, 2002.
- JANNUZZI, P. M. Indicadores para diagnóstico, monitoramento e avaliação de programas sociais no Brasil. **Revista do Serviço Público**. Brasília 56 (2): 137-160, abr/jun 2005.
- MENDONÇA, L. E.; SOUTO DE OLIVEIRA, J. **Pobreza e desigualdade**: repensando pressupostos. Observatório da Cidadania. Rio de Janeiro, n. 5, 2001.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Indicadores de atenção básica à Saúde**. Brasília: RIPSAs, 2002.
- NAHAS, M. I. P. et al. Metodologia de construção do Índice de Qualidade urbana dos municípios brasileiros. **Anais do XV Encontro Nacional de Estudos Populacionais**. Caxambu, setembro de 2006. Disponível em: <http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2006/docspdf/ABEP2006_420.pdf>. Acesso em: 22 jun. 2009.
- PNUD. **Relatório do Desenvolvimento Humano**. Lisboa, 2007. Disponível em: <www.pnud.org.br>. Acesso em: 22 jun. 2009.
- RATTNER, H. **Indicadores sociais e planificação do desenvolvimento**. 2007. Disponível em: <www.abdl.org.br/rattner>. Acesso em: 22 jun. 2009.
- ROCHA, S. **Pobreza**: do que se trata afinal. Rio de Janeiro: FGV, 2003, p. 43-76.
- SCANDAR, W. J.; JANNUZZI, P. M.; SILVA, P. L. N. **Sistemas de indicadores ou indicadores sintéticos**: do que precisam os gestores de programas sociais? *Bahia Análise & Dados*, Salvador, v. 17, n. 4, p. 1.191-1201, 2008.
- TORRES, H. G. Demografia urbana e políticas sociais. **Rev. Bras. Est. Pop.** São Paulo, v. 23, n. 1, p. 27-42, jan./jun. 2006.

Disciplina 1 - Complementar – Introdução a Educação a distância

Objetivo

Analisar e entender EAD e TIC (Tecnologia de Informação e Comunicação), Ambiente virtual de Ensino-Aprendizagem AVEA, Ferramentas para navegação na internet.

Ementa:

Concepções e Legislação em EaD. Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem – AVEA. Ferramentas para navegação e busca na Internet. Metodologias de estudo baseadas nos princípios de autonomia, interação e cooperação para os processo de educação a distância.

Referências básicas.

- LITTO, Fredric M. Litto e FORMIGA, M. **Educação a Distância -O Estado da Arte**, Ed. Prentice Hall, 2010.
- VALENTE, A. **Educação a Distância - Prática e Formação do Profissional Reflexivo**, Ed. Avercamp, 2011.
- MORRE, M. **Educação a Distância -Uma Visão Integrada**, 398 págs., Ed. Thomson Pioneira, 1998.
- Referências complementares
- BEHAR, Patricia A. **Modelos Pedagógicos em Educação a Distância**. 316 págs, Ed. Artmed.2009.
- SANTOS, R. **Educação a Distância na Web 2.0**, Ed. Novatec, Ano 2010,
- CYRINEU, J. **Gestão do conhecimento e-learning na prática**, Terra, Ed.Negócio, 320 p. 2008.



MATTAR, J. e MAIA, C. **ABC da EAD** –A educação a distância hoje, ed. Makron books, ano 2007

Disciplina 2 e 3 - Complementar – Metodologia Científica e Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

Objetivos

Ementa

O conhecimento científico. O conhecimento no campo da Administração. Abordagens qualitativas, quantitativas e mistas. Métodos e técnicas de pesquisa. Estrutura do trabalho de conclusão final. Normatização. Discussão e análise dos projetos.

Referências Básicas:

- ABRAMO, Perseu. **Pesquisa em ciências sociais**. In: HIRANO, Sedi. (Org.). Pesquisa social: projeto e planejamento. São Paulo: T. A. Queiroz, 1979.
- ASTI VERA, Armando. **Metodologia da pesquisa científica**. 8. ed. São Paulo: Globo, 1989.
- BAUER, Martin W.; GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.
- BOOTH, Wayne C.; COLOMB, Gregory G.; WILLIAMS, Joseph M. **A arte da pesquisa**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- BRUYNE, Paul de; HERMAN, Jacques; SCHOUTHEETE, Marc de. **Dinâmica da pesquisa em ciências sociais: os pólos da prática metodológica**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1977. p. 131-146.
- CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A. **Metodologia científica**. 3. ed. São Paulo: Mac Graw-Hill do Brasil, 1983.
- COOPER, Donald R.; SCHINDLER, Pamela S. **Métodos de pesquisa em administração**. 7. ed. Porto Alegre, Bookman, 2003.
- DEMO, Pedro. **Metodologia científica em ciências sociais**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1995.
- GIL, Antônio Carlos. **Métodos e teoria de pesquisa social**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1994. Referências Complementares
- HIRANO, Sedi (Org.) **Pesquisa social: projeto e planejamento**. São Paulo: T.A. Queiroz, 1979.
- KUHN, Thomas S. **A estrutura das revoluções científicas**. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 1994. p. 9-105. LAVILLE, Christian, DIONNE, Jean. A construção do saber: manual de metodologia de pesquisa em ciências humanas. Porto Alegre: Artes Médicas Sul Ltda; Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999



10.2. Área de Concentração: Gestão Pública

O módulo específico em Gestão Pública é composto por quatro disciplinas de 30 horas e duas de 45 horas, perfazendo um total de 210 horas:

Ord.	Disciplina	C. H.
1	Cultura e Mudança Organizacional	30
2	Comportamento Organizacional	30
3	Redes Públicas de Cooperação em Ambientes Federativos	30
4	Gestão Operacional	45
5	Gestão Logística	30
6	Plano Plurianual e Orçamento Público	45
-	TOTAL DE HORAS DO MÓDULO	210

10.2.1 Ementas e Referências de Gestão Pública

Disciplina 1 – Cultura e Mudança Organizacional

Objetivo

A finalidade desta disciplina é dotar os alunos, do Curso de Especialização em Gestão Pública, com conhecimentos de natureza técnico instrumental, no âmbito da problemática do funcionamento organizacional, com particular destaque para os elementos da cultura e mudança organizacional, no contexto da implementação de uma governança que seja efetiva face à alternância dos projetos políticos de governos.

Ementa

A ideia de que a organização é em si mesma um fenômeno cultural, que varia de acordo com o estágio desenvolvimento do ambiente em que se insere, gerou a necessidade de considerar a cultura na implementação das mudanças organizacionais. Tais mudanças, originárias de fatores diversos e configurando-se em tipologias que variam em função das perspectivas de análise que são adotadas, exigem modelos de gestão centrados no entendimento de que as organizações criam suas realidades sociais. Nas organizações que constituem o aparelho do Estado, aspectos estratégicos da cultura brasileira e a dinâmica de mudanças, vivenciada no mundo contemporâneo, implicam desafios de administrar com efetividade o binômio: descontinuidades administrativas e os processos de institucionalização, vistas como sinalização do desenvolvimento cultural. A cada governo, projetos políticos, construção de governança, com respectivos projetos de mudanças, devem ser implementados considerando como críticas as resistências culturais das estruturas instaladas nos diversos órgãos que compõem a estrutura organizacional. Duas estratégias de mudanças têm sido definidas e experimentadas de forma mais intensa na administração pública, quais sejam o Desenvolvimento Organizacional – DO, continuamente reprojetoado e a Aprendizagem Organizacional – AO, como iniciativa mais recente. Para qualquer uma das estratégias, no entanto, configura-se como fundamental a comunicação interna e externa, na busca de alinhamento das mudanças e comprometimento dos atores participantes. Mudanças Organizacionais: fatos geradores,

tipologias e modelos básicos de gestão de mudanças. Os processos de institucionalização em órgãos públicos: a cultura brasileira, e a descontinuidade administrativa. Governabilidade, Projetos de Mudanças e resistências culturais das estruturas existentes. Mudanças, desenvolvimento organizacional e aprendizagem nas organizações públicas. Comunicação – fator estratégico na implementação de mudanças.

Referência Básica

LIMA, Suzana Maria Valle (Org.). **Mudança Organizacional: teoria e gestão**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2003.

Referências Complementares

CLEGG, Stewart R. Tecnologia, instrumentalidade e poder nas organizações. In:

Revista de Administração de Empresas. São Paulo, v. 32, n. 5, nov/dez. 1992.

FREITAS, Maria E. **Cultura organizacional: formação, tipologias e impactos**. São Paulo; Makron, McGraw-Hill, 1991.

_____. Cultura organizacional: grandes temas em debate. In: **Revista de Administração de Empresas**. São Paulo, jul/set. 1991.

FLEURY, Maria Tereza Leme; FISCHER, Rosa Maria. **Cultura e poder nas organizações**. Rio de Janeiro: Atlas, 1991.

_____. Estória, mitos heróis: cultural organizacional e relações de trabalho. In: **Revista de Administração de Empresas**. São Paulo, out/dez. 1987.

HANDY, Charles. **Deuses da administração: como enfrentar as constantes mudanças da cultura organizacional**. São Paulo, Vértice, 1987.

KRAUSZ, Rosa R. **Compartilhando o poder nas organizações**. São Paulo: Nobel, 1991.

MORGAN, Gareth. **Imagens da organização**. São Paulo: Atlas, 1996.

OLIVEIRA, Marco Antônio G. **Como entender a cultura organizacional**. São Paulo: Nobel, 1988.

THÉVENET, Maurice. **Cultura de empresa, auditoria e mudança**. Tradução de Lemos Azevedo. Lisboa: Monitor, 1989.

TAVARES, Maria das Graças de Pinho. **Cultura organizacional: uma abordagem antropológica da mudança**. São Paulo. Qualitymark, 1991.

WOOD JR., Thomaz. Mudança organizacional: uma abordagem preliminar. In: **Revista de Administração de Empresas**. São Paulo, v. 32(3), jul/ago. 1992, p. 74.

Disciplina 2 – Comportamento Organizacional

Objetivo

Esta disciplina visa dotar os alunos com conhecimentos de natureza técnico-instrumental relativos à problemática do funcionamento organizacional, com particular destaque para os elementos de natureza comportamental no contexto do desenvolvimento de uma governança autossustentável face à valorização dos ambientes externos das organizações.

Ementa

A visão sistêmica das organizações gerou uma abordagem mais integrada das organizações, internamente e com o meio-ambiente. Assim, o comportamento organizacional teve de evoluir do que foi denominado micro, com ênfase nas estruturas e processos entre e dentro de indivíduos, pequenos grupos e seus líderes, para incluir também uma perspectiva mais macro, com ênfase nas estruturas e processos, entre e dentro dos grandes subsistemas, organizações e seus ambientes. Para o serviço público, poder e cultura são tratados de forma a implementar culturas de “processo”, capazes de sustentar o desenvolvimento de redes federativas, dentre outras,



por meio de processos de institucionalização cada vez mais complexos. Para enfrentar esse desafio novos modelos de gestão devem ser discutidos, novos desenhos organizacionais devem ser experimentados em um contexto formalizado de estruturas organizacionais sedimentadas em uma lógica hierárquica vertical limitada à construção da ordem interna. Os conflitos que se instalam do embate permanente/situacional nessas reestruturações passaram a exigir negociações e tomadas de decisões participativas, de forma constante, em vários níveis de atuação. Finalmente, questões de poder, autoridade e liderança exigem tratamento técnico de forma aprofundada em cada uma das características do líder: traço pessoal, orientação de comportamento ou estilo de gestão.

- Abrangência do CO, micro, meso e macro comportamento organizacional, no fortalecimento da governança das organizações.
- Poder e Cultura na institucionalização das redes organizacionais federativas.
- Modelos de Gestão e os desenhos organizacionais nas organizações públicas.
- Conflito e negociação no desenvolvimento da governança.
- Poder, autoridade e teorias abrangentes de liderança.

Referência Básica

ROBBINS, Stephen P. **Comportamento organizacional**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

Referências Complementares

BOWDITCH, James L.; BUONO Anthony F. **Elementos de Comportamento Organizacional**. São Paulo: Pioneira, 1992.

DAFT, Richard L. **Organizações Teorias e Projetos**. São Paulo: Pioneira. Thomson Learning, 2002.

MORGAN, Gareth. **Imagens da Organização**. Atlas. São Paulo, 1996.

NADLER, David A.; GERSTEIN, Marc; SHAW, Robert B. **Arquitetura Organizacional**. Rio de Janeiro: Campus, 1994.

Disciplina 3 – Redes Publica de Cooperação em Ambientes Federativos

Objetivo

Desenvolvimento regional. Conceito e organização de redes. Estrutura, funcionamento e propriedades das redes. A colaboração entre estados e prefeituras para buscar ação grupal com vistas ao desenvolvimento sustentável, à preservação ecológica, ao respeito cultural e à equidade social. A transmissão do capital social (ou doenças transmissíveis) nas redes comunitárias. A estrutura ou a arquitetura mais eficiente para uma rede de organizações. Consórcios intermunicipais. Casos de redes estaduais e municipais. Alianças e parcerias. Concessões. PPPs. consórcios.

Referencias Básicas

BAKER, Wayne. The network organization in theory and practice. In: NOHRIA, Nitin; ECCLES, Robert G. (Ed.) **Networks and organizations: structure, form, and action**. Boston, Massachusetts: Harvard Business School Press, 1992, p. 397-429.

CASSIOLATO, J. E.; LASTRES, H. M. M. (Coords.) **Arranjos produtivos locais e as novas políticas de desenvolvimento industrial e tecnológico**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2000.

MEYER-STAMER, Jörg. **Estratégias de desenvolvimento local e regional: clusters, políticas de localização e competitividade sistêmica**. Fundação Friedrich Ebert Stiftung. Policy Paper n. 28, setembro de 2001, São Paulo, 2001.



MILES, Raymond E.; SNOW, Charles C. Network organizations: new concepts for new forms. In: **California management review**. California, vol. XXVIII, n. 3, p. 62-73, spring 1986.

TEIXEIRA, Francisco (Org.). **Gestão de Redes de Cooperação Interempresariais**. São Paulo: Casa da Qualidade, 2004.

Disciplina 4 – Gestão Operacional

Objetivo

O que se pretende com esta disciplina, do Curso de Especialização em Gestão Pública, é dotar os participantes com conhecimentos de natureza técnico instrumental, no âmbito da problemática do funcionamento organizacional, com particular destaque para elementos que viabilizam a execução do plano de ação, sejam eles caracterizados como contínuos ou situacionais no contexto das estruturas públicas e sociais de acompanhamento, avaliação e controle voltados para: (1) a conformidade das ações realizadas e (2) a aprendizagem relativamente ao Plano.

Ementa

Em complementação ao controle das ações executadas, pelos diversos agentes, que hoje são realizadas pelos órgãos do Estado, faz-se necessário preparar os gestores públicos para implementar estruturas e mecanismos que torne viável e efetivo o controle dessas ações também pela sociedade. Em função não só das exigências de controle para prestação de contas dos órgãos da administração públicas, como aquelas mencionadas anteriormente, mas também para gerar informações que permitam a definição das retroalimentações dos planos em vigência, o gestor deve se voltar para o gerenciamento da ação propriamente dita, seja de natureza contínua atribuída pelo arcabouço legal normativo – os processos, como também aquela de natureza situacional – os projetos. Gerenciar esse conjunto heterogêneo de ações implica exercer, com competência, gestões voltadas para o equilíbrio dinâmico da carga x capacidade que são consideradas as variáveis de importância e urgência das demandas do plano e as restrições operacionais das infraestruturas de recursos e meios, normalmente sujeitos ao rigor de arcabouço legal normativo dos sistemas estruturadores das áreas de apoio (meio). Nesse contexto também há a necessidade de ferramentas específicas para o gerenciamento da conformidade legal e normativa, das ações e seus produtos e resultados e para o gerenciamento de risco operacional inerente a fatores contingenciais que afetam sobremaneira as organizações públicas, a exemplo dos contingenciamentos orçamentários. Finalmente, consta que além dos órgãos de controle da estrutura do legislativo, configura-se como cada vez mais necessária, no próprio executivo, a realização de atividades do ciclo de gestão referentes ao acompanhamento, avaliação e controle da execução. Para que sejam viabilizadas corretivas imediatas e transparentes para sociedade, os sistemas de informação e comunicação – TICs têm se mostrado como imprescindíveis.

- Controle pela Sociedade e pelo Estado e a prestação de contas da administração pública.
- A gestão de processos e projetos e os dispositivos normativos dos sistemas estruturadores das áreas de apoio à execução.
- Gestão de Demanda e de Capacidade instalada na prestação de serviços públicos.
- Gestão de conformidade e de riscos operacionais face às restrições de recursos.
- Controladoria e Sistemas de Informações – o uso intensivo de soluções de TIC internamente e nas relações com agentes, intervenientes e sociedade em geral.

Referências Básicas



ROBBINS, Stephen P. **O processo administrativo: integrando a teoria e prática**. São Paulo: Atlas, 1980.

VALERIANO, Dalton L. **Gerência em projetos**. São Paulo: Makron Books, 1998.

Referências Complementares

MAXIMIANO Antonio César Amaru. **Administração de Projetos**. São Paulo: Atlas, 2002.

BEUREN, Ilse Maria. O Papel da controladoria no processo de gestão. In: SCHMIDT, Paulo. **Controladoria: agregando valor para a empresa**. Porto Alegre: Bookman, 2002. Cap. 1, p. 15-38.

FIGUEIREDO, Sandra; CAGGIANO, Paulo César. **Controladoria: teoria e prática**. São Paulo: Atlas, 1993.

FITZSIMMONS, James A.; FITZSIMMONS, Mona J. **Administração de Serviços**. Bookman. Porto Alegre. 2000.

LAUDON, Kenneth C; LAUDON, Jane Price. **Sistemas de informações**. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

MIRANDA, Luiz Carlos; SILVA, José Dionísio Gomes da. Medição de desempenho. In: SCHMIDT, Paulo. **Controladoria: uma abordagem da gestão econômica**. São Paulo: Atlas, 1999.

OLIVEIRA, Luis Martins de. **Controladoria: conceitos e aplicações**. São Paulo: Futura, 1998.

Disciplina 5 – Gestão Logística

Ementa

Introdução à Logística. Caracterização das Atividades Primárias e Secundárias da Logística. Nível de Serviço Logístico. Gestão de Compras. Gestão de Estoques. Processo de Negociação com Fornecedores.

Referências Básicas

ARNOLD, J. R. Tony. **Administração de materiais**. São Paulo: Atlas, 2002.

BALLOU, Ronald H. **Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos: planejamento, organização e logística empresarial**. Porto Alegre: Bookman, 2001.

BÓWERSOX, D. J.; CLOSS, D. J. **Logística Empresarial: o processo de integração da cadeia de suprimento**. São Paulo: Atlas, 2001.

CHRISTOPHER, Martin. **O Marketing da Logística**. São Paulo: Futura, 1999.

DÍAS, Marcos Aurélio P. **Administração de Materiais**. São Paulo: Atlas, 1996.

MARTINS, Petrônio Garcia; ALT, Paulo Renato Campos. **Administração de Materiais e Recursos Patrimoniais**. São Paulo: Saraiva, 2002.

NOVAES, Antônio Galvão. **Logística e Gerenciamento da Cadeia de Distribuição: estratégia, operação e avaliação**. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

VIANA, João José. **Administração de Materiais: um enfoque**. São Paulo: Atlas, 2001.

Referências Complementares

ARAÚJO, J. S. de. **Almoxarifados: administração e organização**. São Paulo: Atlas, 1981.

_____. **Administração de materiais**. São Paulo: Atlas, 1997.

_____. **Administração de compras e armazenamento**. São Paulo: Atlas, 1998.

BALLOU, Ronald H. **Logística Empresarial**. São Paulo. Atlas, 1993.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil (CF/88)**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005.

_____. **Lei de Licitações nº 8.666/93**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005.

_____. **Lei nº 101/2000, de Responsabilidade Fiscal (CF/88)**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005.



- DIAS, M. A. P. **Administração de materiais**: uma edição compacta. São Paulo: Atlas, 1996.
- _____. **Administração de materiais**: uma abordagem logística. São Paulo: Atlas 1998.
- GIACOMONI, James. **Orçamento Público**. São Paulo: Atlas, 2003.
- KOHAMA, Heilio. **Contabilidade Pública**: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2003.
- SILVA, Lino Martins da. **Manual de Contabilidade Pública**: um Enfoque Administrativo. São Paulo: Atlas, 2004.
- ROSA, Márcio Fernando Elias. **Direito administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2006.
- VIANA, João José. **Administração de materiais**. São Paulo: Atlas, 2002.

Disciplina 6 – Plano Plurianual e Orçamento Público

Objetivo

Esta disciplina visa dotar os alunos do Curso de Especialização em Gestão pública com conhecimentos de natureza técnico-instrumental, no âmbito do funcionamento organizacional, com particular destaque para os instrumentos de gestão do Estado, no contexto não só do financiamento da capacidade governativa do plano, mas também da revisão das políticas de governo.

Ementa

Uma das tarefas mais importantes de um gerenciamento operacional alinhado às orientações políticas de governo é cuidar do financiamento do plano estratégico de ações, considerando um conjunto de instrumentos definidos em arcabouço legal normativo integrado. Um dos instrumentos é um plano operacional, derivado do plano estratégico, com abrangência para o mandato do gestor do executivo. O controle desse plano não deve somente retroalimentar o plano estratégico, mas também embasar a definição dos recursos orçamentários necessários ao âmbito público. O orçamento público, sua elaboração, aprovação e gestão, exigem conhecimentos bastante aprofundados do ciclo orçamentário e também a implementação de um sistema de informações que o integre às etapas financeira e contábil, do ciclo de gestão das receitas e despesas. Por estar sustentado em arcabouço legal formado pelas leis orçamentárias, esse instrumento está sujeito à gestão compartilhada de poderes distintos – Legislativo e Executivo – o que faz do orçamento um instrumento de sinalização concreta da capacidade governativa dos órgãos públicos. Por fim, convém destacar que o embate político mencionado anteriormente deve ser acompanhado, se necessário, por revisão das políticas públicas vigentes e ampla disseminação de informações aos demais atores, em particular, à sociedade, para que o controle a ser exercido por ela esteja sustentado em definições atualizadas das prioridades do governo.

- Instrumentos de Gestão do Estado: PPA, LDO, LOA e LRF. Definições conceituais, lógica de interação entre os instrumentos, visão sistêmica externa e governabilidade.
- PPA: função e componentes, gestão do plano, o uso de indicadores de resultados e suportes de sistemas informacionais.
- Orçamentos públicos: evolução histórica e tendências futuras de inovação e sistemas informacionais de apoio à gestão.
- A LDO e LOA a base legal do orçamento público: princípios orçamentários, vedações constitucionais.
- O orçamento no legislativo e as ementas parlamentares; o orçamento no executivo e os contingenciamentos orçamentários; impactos na capacidade governativa e nas políticas públicas.

Referência Básica



GIACOMONI, James. **Orçamento Público**. São Paulo: Atlas, 2005.

Referências Complementares

ARRETCHE, Marta. **Federalismo e Políticas Fiscais no Brasil**: problemas de coordenação e autonomia. São Paulo: Perspectiva, 2004.

BIN, D.; CASTOR, B. V. J. Racionalidade e Política no Processo Decisório: estudo sobre orçamento em uma Organização Estatal. In: **Revista de Administração Contemporânea**, v. 11, n. 3, jul/set. 2007 p. 35-56.

LIMA, Edilberto Carlos Pontes. Algumas observações sobre orçamento impositivo no Brasil. **Planejamento e Políticas Públicas**, n. 26, jun/dez, 2003.

SIQUEIRA, Thales R. **O Modelo de Gestão dos Planos Plurianuais**: um estudo de caso. Dissertação de mestrado apresentada no Instituto de Ciência Política da UNB. 2006.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. In: **Sociologias**. Porto Alegre, ano 8, n. 16, julho/dezembro, 2006. p. 20-45.

SOUZA, Celina. Construção e Consolidação de Instituições Democráticas: papel do orçamento participativo. In: **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, vol. 15, n. 4, p. 84-97, dezembro de 2001.

10.3. Área de Concentração: Gestão Pública Municipal

Ord.	Disciplina	Carga horária
1	Plano Diretor e Gestão Urbana	30
2	Gestão Tributária	30
3	Gestão de Redes Públicas e Cooperação	30
4	Gestão Democrática e Participativa	30
5	Gestão Logística	30
6	Elaboração e Avaliação de Projetos	30
7	Processos Administrativos	30
-	TOTAL DE HORAS DO MÓDULO	210

10.2.1 Ementas e Bibliografia de Gestão Pública Municipal

Disciplina 1 – Plano Diretor e Gestão Urbana

Ementa

Introdução ao Planejamento: para que planejar as cidades? Histórico do planejamento no Brasil: expressão territorial da desigualdade. O quadro urbano atual. O novo marco legal e instrumentos para planejar os municípios com participação popular: Constituição Federal, o Estatuto da Cidade, Resoluções do Conselho das Cidades. Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal. Planejamento participativo: construir cidades melhores e mais justas. Plano Diretor: A obrigatoriedade do Plano Diretor para os municípios; O que é um Plano Diretor; Conteúdo e Processo de elaboração do Plano Diretor Participativo; Responsabilidade do Poder Público e da Sociedade Civil. Implementação do Plano Diretor: Divulgação, Aplicabilidade, a reorganização interna da prefeitura. Gestão integrada e participativa do plano: monitoramento e Revisão do Plano Diretor.



Referências

- CYMBALISTA, Renato, SANTORO, Paula et al. **Planejamento territorial e plano diretor participativo, 2005**: Caixa: Polis/Ministério das Cidades, 2005. Disponível em: <http://www.polis.org.br/publicacoes_interno.asp?codigo=203>. Acesso em: 26 jun. 2009.
- ESTATUTO DA CIDADE. Disponível em: <<http://www.estatutodacidade.org.br/>>. Acesso em: 26 jun. 2009.
- GONDIM, Linda (Org.). **Plano diretor e o município**: novos tempos, novas práticas. Rio de Janeiro: IBAM, 1990.
- MARICATO, Ermínia. “Sociedades Desiguais, cidades desiguais”. In: **BRASIL, cidades: alternativas para a crise urbana**. Petrópolis, Vozes, 2001.
- MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Os vereadores no processo de elaboração dos planos diretores participativos**. Cartilha. Disponível em: <www.cidades.gov.br>. Acesso em: 2 fev. 2009.
- _____. **Kit da campanha Plano Diretor Participativo, cidade de Todos**. Disponível em: <<http://www.cidades.gov.br/secretarias-nacionais/programas-urbanos/programas/programa-de-fortalecimento-da-gestao-municipal-urbana/campanha-plano-diretor-participativo-1/kit-da-campanha-plano-diretor-participativo?searchterm=ki>>. Acesso em: 2 fev. 2009.
- OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES. **Abraço da Paz**. Disponível em: <<http://www.observatoriodasmetrolopes.net/>>. Acesso em: 26 jun. 2009.
- PINHEIRO, Otilie Macedo. **Estatuto da cidade, o jogo tem novas regras**. Cartilha. Belo Horizonte: CREA-MG, 2002. Disponível em: <<http://www.crea-mg.org.br/interna.aspx?id=4040&expand=0>>. Acesso em: 2 fev. 2009.
- PINHEIRO, Otilie Macedo (Coord.). **Acesso à terra urbanizada**: implementação de planos diretores e regularização fundiária plena. Florianópolis: UFSC, Ministério das Cidades, 2008.
- PORTELA Eulalia Andréa Mendes et al. Planos diretores urbanos: limites dos instrumentos e desafios para a gestão urbana. In: **Anais do Seminário Internacional – Gestão da terra urbana e habitações de interesse social**. Campinas: FAU-PUC Campinas – Laboratório do Habitat/Instituto Pólis/Lincoln Institute of Land Policy, 2000. (CD-ROM).
- RIBEIRO, L. C. Q.; CARDOSO, A. L. Plano diretor e a gestão democrática da cidade. In: **Reforma urbana e gestão democrática**: promessas e desafios do Estatuto da Cidade. Rio de Janeiro: Revan, Fase, 2003.
- ROLNIK, Raquel et al. **Estatuto da cidade**: guia para implementação pelos municípios e cidadãos. 2. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2002. Disponível em: <http://www.polis.org.br/publicacoes_interno.asp?codigo=160>. Acesso em: 2 fev. 2009.
- ROLNIK, Raquel; CYMBALISTA Renato; NAKANO, Kazuo. **Solo urbano e habitação de interesse social**: a questão fundiária na política habitacional e urbana do país. São Paulo: Pólis. Disponível em: <<http://www.polis.org.br>>. Acesso em: 26 jun. 2009.
- ROLNIK, Raquel; PINHEIRO, Otilie (Orgs). **Plano diretor participativo**: guia para elaboração pelos municípios e cidadãos. Brasília: Ministério das Cidades; Confea, 2005. Disponível em: <<http://www.cidades.gov.br/secretarias-nacionais/programas-urbanos/programas/programa-de-fortalecimento-da-gestao-municipal-urbana/campanha-plano-diretor-participativo-1/kit-da-campanha-plano-diretor-participativo?searchterm=ki>>. Acesso em: 2 fev. 2009.



SOUZA, Marcelo Lopes de. In: **A prisão e a agora**: reflexões em torno da democratização do planejamento e da gestão das cidades. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2006.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Mudar a cidade**: uma introdução crítica ao planejamento e a gestão urbanas. Marcelo Lopes de Souza. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 2002.

VILLAÇA, F. Dilemas do plano diretor. In: **O município no século XXI**: cenários e perspectivas. São Paulo: Fundação Prefeito Faria Lima – CEPAM, 1999.

Disciplina 2 – Gestão Tributária

Ementa

Tributo: conceito e espécies. O sistema tributário e os princípios constitucionais. Lei Complementar e normas de Direito Tributário. Vigência, aplicação e interpretação. Obrigação tributária. A regra matriz de incidência tributária. Lançamento tributário. Responsabilidade Tributária. Imunidade. Isenção, anistia e remissão. Infrações, sanções e crimes tributários. Tributos em espécie: IPTU, ISS, ITBI, TFE, TFA, TRSD, TRSS, FLSURB, taxas de polícia diversas, contribuição de melhoria, contribuição para custeio de iluminação pública. Processo administrativo e judicial tributário. O sistema de gestão tributária do município. Sistema de tecnologia de informação e comunicação (TIC). Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN). Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). Cadastramento de contribuintes. Atualização cadastral. Planejamento da ação fiscal. Emissão de autos de infração e a gestão de recursos administrativos. Acompanhamento e controle da receita própria municipal.

Referências Básicas

BULGARELLI, W. **Sociedades comerciais**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

CARVALHO, Fábio Junqueira; MURGEL, Maria Isabel. **Mini Reforma Tributária**: reflexões sobre a Lei nº 10.637/2002. São Paulo: Mandamentos, 2003.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. São Paulo: Atlas, 2000.

FABRETTI, L. C. Prática tributária da micro e pequena empresa. São Paulo: Atlas, 2003.

HARADA, Kiyoshi. **Direito tributário municipal**: sistema tributário municipal. São Paulo: Atlas, 2005.

MEIRELLES, Ely Lopes. 1993. **Direito Municipal Brasileiro**. São Paulo, Malheiros, 2002.

OLIVEIRA, Regis Fernandes de. **Receitas Não Tributárias**: taxas e preços públicos. São Paulo: Malheiros, 2003.

PAULSEN, Leandro. **Impostos: Federais, Estaduais e Municipais**. São Paulo: Livraria do Advogado, 2004.

TÔRRES, Heleno Taveira (Coord.). **Leis Complementares em Matéria Tributária**. São Paulo: Manole, 2003.

Disciplina 3 – Redes Públicas de Cooperação Local

Ementa

Desenvolvimento regional. Conceito e organização de redes. Estrutura, funcionamento e propriedades das redes. A colaboração entre estados e prefeituras para buscar ação grupal com vistas ao desenvolvimento sustentável, à preservação ecológica, ao respeito cultural e à equidade social. A transmissão do capital social (ou doenças transmissíveis) nas redes comunitárias. A estrutura ou a arquitetura mais eficiente para uma rede de organizações. Consórcios intermunicipais. Casos de redes estaduais e municipais. Alianças e parcerias. Concessões. PPPs. Consórcios.

Referências Básicas



BAKER, Wayne. The network organization in theory and practice. In: NOHRIA, Nitin; ECCLES, Robert G. (Ed.) **Networks and organizations: structure, form, and action**. Boston, Massachusetts: Harvard Business School Press, 1992, p. 397-429.

CASSIOLATO, J. E.; LASTRES, H. M. M. (Coords.). **Arranjos produtivos locais e as novas políticas de desenvolvimento industrial e tecnológico**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2000.

MEYER-STAMER, Jörg. Estratégias de desenvolvimento local e regional: clusters, políticas de localização e competitividade sistêmica. **Fundação Friedrich Ebert Stiftung**. Policy Paper, n. 28, setembro de 2001, São Paulo, 2001.

MILES, Raymond E.; SNOW, Charles C. Network organizations: new concepts for new forms. In: **California management review**. California, vol. XXVIII, n. 3, p. 62-73, spring 1986.

TEIXEIRA, Francisco (Org). **Gestão de Redes de Cooperação Interempresariais**. São Paulo: Casa da Qualidade, 2004.

Disciplina 4 – Gestão Democrática e Participativa

Ementa

Fundamentos filosóficos, políticos e legais da gestão democrática no município. Processos e mecanismos da gestão democrática e participativa: plebiscito, referendo, leis de iniciativa popular, Conselhos Municipais. Relações da administração pública com os Conselhos Municipais. Metodologias de intervenção/participação dos Conselhos Municipais, instituições e movimentos sociais no planejamento municipal, com destaque para o orçamento. Discutir o significado da política de controle social, em articulação direta com as instâncias de participação popular: Conselhos Municipais com Conselhos Populares. Compreender o papel dos instrumentos de controle ditos oficiais: Tribunal de Contas e Ministério Público, detalhando suas funções e definindo estratégias de atuação da gestão transparente das políticas públicas de Estado, para, conseqüentemente, estabelecer uma melhoria da prática e do exercício do controle social.

Referências Básicas

ARANTES, Rogério Bastos. Direito e Política: o Ministério Público e a defesa dos direitos coletivos. In: **Rev. Brasileira de Ciências Sociais**, v. 14, n. 39, São Paulo, fev. 1999.

AVRITZER, Leonardo. Sociedade civil, instituições participativas e representação: da autorização à legitimidade da ação. In: **Dados**, v. 50, n. 3, Rio de Janeiro, 2007.

_____. Instituições participativas e desenho institucional: algumas considerações sobre a variação da participação no Brasil democrático. In: **Opinião Pública**, v. 14, n. 1, Campinas jun. 2008.

AVRITZER, Leonardo. **Reforma Política e Participação no Brasil**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2006.

AZEVEDO, Sérgio de; PRATES, Antonio Augusto. Planejamento participativo, movimentos sociais e ação coletiva. In: **Ciências Hoje**. São Paulo: ANPOCS/Vértice, 1991.

BAQUERO, Marcello. Cultura política participativa e des-consolidação democrática: reflexões sobre o Brasil contemporâneo. In: **São Paulo em Perspectiva**, 2001, vol. 15, n. 4. Cartilha do Orçamento – ENAP.

DINIZ, Eli. Governabilidade, democracia e reforma do Estado: os desafios da construção de uma nova ordem no Brasil dos anos 90. In: DINIZ, Eli; AZEVEDO, Sérgio de. (Org.). **Reforma do Estado e democracia no Brasil**. Brasília: Ed. da UnB, 1997.

DOMBROWSKI, Osmir. Poder local, hegemonia e disputa: os conselhos municipais em pequenos municípios do interior. In: **Revista de Sociologia e Política**, v. 16, n. 30, Curitiba jun. 2008.

GOULART, Jefferson O. Orçamento participativo e gestão democrática no poder local. In: **Revista de Cultura e Política**, n. 69, 2006.

LAMOUNIER, Bolivar; SOUZA, Amauri de. Democracia e reforma institucional no Brasil: uma cultura política em mudança. In: **Dados**, v. 34, n. 3, 1991, p. 311-348.

MELO, Marcus André. Crise Federativa, Guerra Fiscal e 'Hobbesianismo Municipal': efeitos perversos da descentralização? In: **São Paulo em Perspectiva**, 10 (3), 1996.

SANTOS, Boaventura de Souza (Org.). Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa. Porto Alegre: Afrontamento, 2003.

TATAGIBA, Luciana. Os Conselhos Gestores e a Democratização das Políticas Públicas no Brasil. In: DAGNINO, Evelina (Org.). **Sociedade Civil e espaços públicos no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

SOUZA, Celina. Governos locais e gestão de políticas sociais universais. In: **São Paulo em Perspectiva**, vol. 18, n. 2, São Paulo, april/june, 2004.

SOUZA, Celina. Construção e Consolidação de Instituições Democráticas: papel do orçamento participativo. In: **São Paulo em Perspectiva**, dez 2001, vol. 15, n. 4, p. 84-97.

WAMPLER, Brian. A difusão do Orçamento Participativo brasileiro: "boas práticas" devem ser promovidas? In: **Opinião Pública**, vol. 14, n. 1, Campinas, jun. 2008.

Referências Complementares

BRASIL. Lei nº 4.320/1964. Disponível em: <<http://www3.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/1964/4320.htm>>. Acesso em: 26 jun. 2009.

_____. Lei Complementar nº 101/2000. Disponível em: <<http://www3.dataprev.gov.br/sislex/paginas/43/2000/101.htm>>. Acesso em: 26 jun. 2009.

_____. Lei nº 10.180/2001. Disponível em: <<http://www.marco.artigo19.org/node/55>>. Acesso em: 26 jun. 2009.

_____. Lei nº 10.933, de 11 de Agosto de 2004. Lei do PPA municipal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.933.htm>. Acesso em: 26 jun. 2009.

_____. Presidência da República. Casa Civil. Decreto nº 5.970, de 25 de maio de 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5790.htm>. Acesso em: 26 jun. 2009.

_____. Lei de Diretrizes Orçamentárias. Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/siafi/atribuicoes_01_02.asp>. Acesso em: 26 jun. 2009.

_____. Lei Orçamentária Anual do município. Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/siafi/atribuicoes_01_03.asp>. Acesso em: 26 jun. 2009.

_____. Lei Orgânica do Município: dispositivos sobre tributação e orçamento. Disponível em: <www.rebidia.org.br/noticial.html>. Acesso em: 26 jun. 2009.

CARDOSO, Fernando Henrique. Autoritarismo e Democratização. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.

FREITAS, Mário S. N. Uma releitura do orçamento público sob uma perspectiva histórica. In: **Bahia Análise e Dados**. Salvador, vol. 12, n. 4, p. 9-24, março, 2003.

GARCIA, Ronaldo C. **Subsídios para Organizar as Avaliações da Ação Governamental**. Brasília: IPEA, 2001. [Texto para Discussão n. 776].



ARRETCHE, Marta. Federalismo e Políticas Fiscais no Brasil: problemas de coordenação e autonomia. In: **São Paulo em Perspectiva**, 18(2), 2004, p. 17-26. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392004000200003&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 26 jun. 2009.

MARSHALL, T. H. *Cidadania, Classe Social e Status*. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1967.

MINISTÉRIO DAS CIDADES. *Conselhos Municipais. Orientações para a criação dos Conselhos Municipais*. Disponível em: <www.cidades.gov.br/conselho-das-cidades/conselhos-municipais>. Acesso em: 26 jun. 2009.

SILVA, M. Z.; TOSI, A.; TATAGIBA, L. OLIVEIRA, B. P. C. Perfil dos Conselheiros da Prefeitura Municipal de Vitória (1984-2003). In: SILVA, Marta Z.; BRITO, Jr., Bajonas T. (Org.). **Participação Social na Gestão Pública: olhares sobre as experiências de Vitória-ES**. São Paulo: ANNABLUME, 2009, p. 99.

Disciplina 5 – Gestão Logística

Ementa

Introdução à Logística. Caracterização das Atividades Primárias e Secundárias da Logística. Nível de Serviço Logístico. Gestão de Compras. Gestão de Estoques. Processo de Negociação com Fornecedores.

Referências Básicas

ARNOLD, J. R. Tony. **Administração de materiais**. São Paulo: Atlas, 2002.

BALLOU, Ronald H. **Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos: Planejamento, organização e logística empresarial**. Porto Alegre: Bookman, 2001.

BOWERSOX, D. J. CLOSS, D. J. **Logística Empresarial: o processo de integração da cadeia de suprimento**. São Paulo: Atlas, 2001.

CHRISTOPHER, Martin. *O Marketing da Logística*. São Paulo: Futura, 1999.

DIAS, Marcos Aurélio P. **Administração de Materiais**. São Paulo: Atlas, 1996.

MARTINS, Petrônio Garcia; ALT, Paulo Renato Campos. *Administração de Materiais e Recursos Patrimoniais*. São Paulo: Saraiva, 2002.

NOVAES, Antônio Galvão. **Logística e Gerenciamento da Cadeia de Distribuição: Estratégia, Operação e Avaliação**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2001.

VIANA, João José. **Administração de Materiais: um enfoque**. São Paulo: Atlas, 2001.

Referências Complementares

ARAÚJO, J. S. de. **Almoxarifados: administração e organização**. São Paulo: Atlas, 1981.

_____. **Administração de materiais**. São Paulo: Atlas, 1997.

_____. **Administração de compras e armazenamento**. São Paulo: Atlas, 1998.

BALLOU, Ronald H. **Logística Empresarial**. São Paulo: Atlas, 1993.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil (CF/88)**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005.

_____. **Lei de Licitações nº 8.666/93**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005.

_____. **Lei nº 101/2000**, de Responsabilidade Fiscal (CF/88). São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005.

DIAS, M. A. P. **Administração de materiais: uma edição compacta**. São Paulo: Atlas, 1996.

_____. **Administração de materiais: uma abordagem logística**. São Paulo: Atlas 1998.

GIACOMONI, James. **Orçamento Público**. São Paulo: Atlas, 2003.

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade Pública: teoria e prática**. São Paulo: Atlas, 2003.

SILVA, Lino Martins da. **Manual de Contabilidade Pública: um Enfoque Administrativo**. São Paulo: Atlas, 2004.

ROSA, Márcio Fernando Elias. **Direito administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2006.



VIANA, João José. **Administração de materiais**. São Paulo: Atlas, 2002.

Disciplina 6 – Elaboração e Avaliação de Projetos

Ementa

Compreender como e em quais contextos a elaboração e estruturação de projetos contribuem para gestão pública municipal e desenvolvimento local. Construir os conceitos e indicar algumas ferramentas existentes para elaboração de projetos. Discutir qual a utilidade e em qual contexto o projeto deve ser estruturado. Apontar as etapas de um projeto. Conhecer a lógica interna e discutir as consistências pertinentes ao projeto. O papel do gestor municipal, a gestão, o monitoramento, a avaliação, a conclusão de um projeto e os encaminhamentos a serem realizados em seu término.

Referências Básicas

ARMANI, Domingos. **Como Elaborar Projetos?** Guia Prático para Elaboração e Gestão de Projetos Sociais. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2000.

BROSE, Markus. **Introdução à moderação e ao método ZOPP**. Recife: GTZ, 1993.

COHEN, Ernesto; FRANCO, Rolando. **Avaliação de projetos sociais**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

DROR, Yehezkel. **A Capacidade para governar**: informe ao Clube de Roma. Tradução Carolina Andrade. São Paulo: FUNDAP, 1999.

GTZ. **Planejamento de Projeto Orientado por Objetivos**: método ZOPP. Recife: GTZ/SUDENE/IICA, 1993.

HUERTAS, Franco. **O método PES**: entrevista com Matus. São Paulo: FUNDAP, 1996.

MATUS, Carlos. **Adeus, senhor presidente**: Governantes e Governados. São Paulo: FUNDAP, 1996.

_____. **Estratégias Políticas: Chimpanzé, Maquiavel e Gandhi**. Tradução Giselda Barroso Sauveur. São Paulo, FUNDAP, 1996.

MELNICK, Julio. **Manual de projetos de desenvolvimento econômico** (Nações Unidas). Rio de Janeiro: Unilivros, 1981.

Disciplina 7 – Processos Administrativos

Ementa

Abordagens conceituais sobre processos: organizações e suas múltiplas configurações; tipos de organização e suas respectivas orientações para processos; critérios de interdependência (visões: tradicional, contemporânea e inovadora); organizações públicas e suas configurações. Identificação de processos; ferramentas para identificação e mapeamento de processos; padrões para fluxogramação; metodologia para mapeamento de processos; a importância do fator documentação e a necessidade de capacitação e qualificação de pessoas.

Bibliografia Básica

MINTZBERG, H. **Criando Organizações Eficazes**: estruturas em cinco configurações. São Paulo: Atlas, 1995.

ROBBINS, S. P. **O Processo Administrativo**: integrando teoria e prática. São Paulo: Atlas, 1981;

Bibliografia Complementar

HARVARD B. R. **Processo decisório**: os melhores artigos da Harvard Business Review. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006;

MATIAS-PEREIRA, J. **Manual de gestão pública contemporânea**. São Paulo: Atlas, 2008;

MORGAN, G. **Imagens da organização**. São Paulo: Atlas, 1996.



NADLER, D. **Arquitetura organizacional**: a chave para a mudança empresarial. Rio de Janeiro: Campus, 1993.

ROBBINS, S. P. **Administração**: mudanças e perspectivas. São Paulo: Saraiva, 2005;

RUMMLER, G. A. BRACHE, A. P. **Melhores desempenhos das organizações**: uma abordagem prática para transformar organizações através da reengenharia. São Paulo: Makron Books, 1994.

10.3. Área de Concentração: Gestão em Saúde

O módulo específico é composto por duas disciplinas de 60 horas e três disciplinas de 30 horas, perfazendo um total de 210 horas:

Ord	Disciplina	Carga Horária
1	Políticas de Saúde: fundamentos e diretrizes do SUS	30
2	Gestão da Vigilância à Saúde	30
3	Organização e Funcionamento do SUS	60
4	Gestão dos Sistemas e Serviços de Saúde	60
5	Gestão Logística em Saúde	30
-	TOTAL DE HORAS/AULA	210

10.3.1 Ementas e Referências do Curso de Especialização de Gestão em Saúde

Disciplina 1 – Políticas de Saúde: Fundamentos e Diretrizes do SUS

Objetivo

O objetivo é proporcionar o desenvolvimento das capacidades necessárias para situar o sistema de saúde em seu contexto socioeconômico, cultural e político e na sequência histórica das políticas de saúde no Brasil. Conhecer os fundamentos político-ideológicos e técnicos do SUS, e também suas características como um novo pacto social, um novo modelo de gestão e um novo arranjo técnico-assistencial.

Ementa

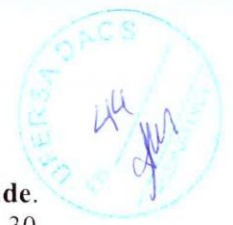
Políticas Públicas Sociais no Brasil e o papel da saúde. Antecedentes do SUS e a luta pela reforma sanitária brasileira. Bases legais, político-institucionais e técnico-assistenciais do SUS. Descentralização, federalismo e relações intergovernamentais. Participação e controle social. Financiamento e distribuição de recursos. Integralidade e Intersetorialidade. Perfil demográfico e epidemiológico brasileiro/tendências. Avanços e desafios do SUS.

Referências Básicas

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS). **Sistema Único de Saúde**. Brasília: CONASS, 2007. Disponível em: <<http://www.conass.org.br>>. Acesso em: 30 jun. 2009.

GIOVANELLA, L. et al. **Políticas e Sistemas de Saúde no Brasil**. Editora Fiocruz, 2008.

Referências Complementares



BRASIL. Conselho Nacional de Secretários (CONASS). **O Financiamento da Saúde**. Brasília: CONASS, 2007. Disponível em <<http://www.conass.org.br>>. Acesso em: 30 jun. 2009.

_____. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Disponível em: <<http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Lei%208080.pdf>>. Acesso em: 30 jun. 2009.

_____. **Lei nº 8.142**, de 28 de dezembro de 1990. Disponível em: <<http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Lei8142.pdf>>. Acesso em: 30 jun. 2009.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. **Mais Saúde**: direito de todos: 2008 – 2011. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. 106p. (Série C. Projetos, Programas e Relatórios).

BREILH J, GANDRA E. **Investigação da Saúde na Sociedade**. Guia Pedagógico sobre um novo enfoque do método epidemiológico. São Paulo: Instituto de Saúde/ABRASCO, 1986.

CAMPOS, G. W. S. Reflexões sobre o Sistema Único de Saúde: inovações e limites. In: **Revista do Serviço Público** (Brasília), volume. especial, p. 123-132, 2007.

CAMPOS, GWS et al. **Tratado de Saúde Coletiva** (Parte IV, Política, Gestão e Atenção em Saúde). São Paulo-Rio de Janeiro: Hucitec/FIOCRUZ, 2006.

PAIM, J. S. Descentralização das ações e serviços de saúde no Brasil e a renovação da proposta “Saúde para Todos”. In: **Conferência Regional Tendências futuras e renovação da meta saúde para todos**. Rio de Janeiro: UERJ. 1998. Série de Estudos em Saúde Coletiva, n. 175.

PAIM, J. S. **Saúde, política e reforma sanitária**. CEPS Centro de Estudos e Projetos em Saúde. Salvador: Instituto de Saúde Coletiva-ISC. 2002.

ROUQUAYROL, M. Z; ALMEIDA FILHO, N. **Epidemiologia e Saúde**. 6. ed. Porto Alegre: MEDSI. 2006.

Disciplina 2 – Gestão da Vigilância à Saúde

Objetivo

O objetivo é proporcionar o desenvolvimento das capacidades necessárias à gestão das vigilâncias do campo da saúde para contribuir para maior efetividade de suas práticas. Assim, se espera que ao final, o aluno seja capaz de compreender as especificidades das vigilâncias e suas implicações para a Gestão em Saúde e de intervir, contribuindo para implementar projetos de mudança para aprimoramento dessas práticas. E, especificamente:

- Definir e discriminar (distinguir) as vigilâncias do campo da saúde;
- Compreender a historicidade das vigilâncias do campo da saúde, correlacionando recentes políticas de saúde e fatos sanitários com a organização das vigilâncias;
- Identificar a relação entre as vigilâncias e a Promoção da Saúde;
- Caracterizar a organização das vigilâncias, no nível nacional, e compreender a necessidade de ação cooperativa para redução das externalidades negativas do seu âmbito;
- Dominar os conceitos comuns a todas as vigilâncias (risco e território) e as formas de operacionalização desses conceitos;
- Compreender o processo de trabalho das vigilâncias (meios, instrumentos, agentes) e elencar os seus requerimentos; e
- Dominar alguns processos da gestão das vigilâncias (financiamento, planejamento e programação das ações) após o Pacto 2006 e seus desdobramentos, e desvendar fontes para outros aportes.



- Mobilizar recursos para estruturar e aperfeiçoar o funcionamento dos componentes das vigilâncias nas três esferas de governo.

Ementa

As vigilâncias, suas definições, seus processos de construção no campo da saúde e suas configurações institucionais nas três esferas de governo. Os principais conceitos unificadores do campo das vigilâncias (risco e território). O processo de trabalho nas Vigilâncias: as atividades e as finalidades desse processo de trabalho; os objetos e os sujeitos do trabalho; os meios de trabalho (aqui entra a relação dos sistemas de informação utilizados pelas vigilâncias). A articulação das vigilâncias com a Promoção da Saúde e com o Cuidado (às pessoas). As vigilâncias e seus sistemas nacionais no contexto do SUS: aspectos relacionados à política e gestão.

Referências Básicas

DE SETA, Marismary Horsth; PEPE, Vera Lúcia Edais; OLIVEIRA, Gisele O'Dwyer de. (Org.). **Gestão e Vigilância Sanitária: modos atuais do pensar e fazer**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2006.

MEDRONHO, Roberto A. **Epidemiologia**. São Paulo: Atheneu, 2006.

Referências Complementares

BREILH, J. **Epidemiologia crítica: ciência emancipadora e interculturalidade**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2006.

CZERESNIA, D.; FREITAS, C. M. (Orgs.). **A vigilância da saúde para a promoção da saúde**. Rio de Janeiro: Fiocruz, p. 141-159, 2003.

FREITAS, Carlos Machado de; PORTO, Marcelo Firpo. **Saúde, ambiente e sustentabilidade**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2006.

MIRANDA, A. C.; BARCELLOS C, MOREIRA J. C.; MONKEN M. (Orgs.). **Território, ambiente e saúde**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2008.

PORTO, Marcelo Firpo de Souza. **Uma ecologia política dos riscos**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, p. 163, 2007.

ROZENFELD, Suely (Org.) **Fundamentos da vigilância sanitária**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ; 2000.

Disciplina 3 – Organização e Funcionamento do SUS

Objetivo

O objetivo consiste em proporcionar o desenvolvimento das capacidades necessárias para compreender o processo de gestão em saúde e particularmente em serviços de saúde, tomando por referência o arcabouço, as diretrizes de organização e o funcionamento do SUS. Considera o contexto da administração pública e os principais modelos jurídico-institucionais aplicáveis a serviços e sistemas de saúde. Localiza as características e desafios para a gestão das organizações de saúde, tomando-as como de natureza particular e fundadas na qualificação profissional. Desenvolve capacidades para a abordagem gerencial por problemas, valorizando os desafios assistenciais e administrativos dos serviços de saúde. Destaca abordagem da qualidade para a gestão da clínica e do cuidado assistencial.

Ementa

Princípios da gestão em saúde. Administração pública em saúde e modelos aplicáveis a serviços de saúde. Características das organizações de saúde. Modelos gerenciais em saúde. Planejamento de serviços de saúde. Contratos de gestão em saúde. Desenvolvimento de atitudes gerenciais voltadas para a liderança, a negociação, a resolução de conflitos e a comunicação.

Referências Básicas



e identificação de causas, elaboração de estratégias de intervenção, tradução de estratégias de intervenção em planos de ação.

Referencias Básicas

BARRENECHEA, J. J.; TRUJILLO URBE, E. **Salud para todos en el año 2000:** implicaciones para la planificación y administración de los sistemas de salud. Medellín: Organización Panamericana de la Salud, 1987.

TESTA, M. **Pensamento estratégico e lógica da programação.** São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Abrasco, 1995.

Referências Complementares

CHORNY, A. H. **Planificación en salud:** viejas ideas en nuevos ropajes. Cuadernos Medico Sociales, vol. 73, p. 23-44, 1993.

_____. **Gerencia estratégica de servicios de salud.** Rosario: Instituto de la Salud Juan Lazarte, 1996.

GIOVANELLA, L. Planejamento estratégico em saúde: uma discussão da abordagem de Mário Testa. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, vol. 6, n. 2, p. 129-153, jun. 1990.

HARTZ, Z.; CONTANDRIOPOULOS, A. P. Integralidade da atenção e integração dos serviços de saúde: desafios para avaliar a implantação de um sistema sem muros. **Cadernos Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 20, p. S331-S336, 2004. Suplemento 2.

RICO, A.; SALTMAN, R.; BOERMA, W. **Primary health care in the driver's seat:** organizational reform in European primary care. Oxford: Oxford University Press, 2005.

Disciplina 5 – Gestão Logística em Saúde

Objetivo

Dotar os alunos de conhecimentos necessários para a adoção de estratégias e instrumentos para o abastecimento de estabelecimentos de saúde do Sistema Público. Objetivamente, apresenta a racionalização na utilização de materiais/insumos médicos e medicamentos, através da construção do planejamento para o abastecimento; a gestão e acompanhamento/controlar das informações para a tomada de decisão rápida, precisa e eficaz; a logística dos materiais/insumos médicos e medicamentos existentes na relação das empresas fornecedoras com os estabelecimentos de saúde e destes com o cliente/usuário (sistema produtivo) dos materiais/insumos médicos e medicamentos; e a discussão do uso racional destes produtos com relação à segurança dos usuários. Proporcionar saberes e informações sobre as técnicas do gerenciamento e da manutenção de prédios, instalações e equipamentos dos estabelecimentos de saúde do Sistema Público. Sob este aspecto as práticas de Gestão de Ambientes de Saúde têm sido deficitárias, entre outras razões, por nem sempre estarem articuladas ao planejamento, projeto e execução desses estabelecimentos. A preocupação maior é concentrada na execução de obras e na aquisição de equipamentos, sendo que a manutenção, até por uma questão cultural, é negligenciada, ocorrendo uma descontinuidade no atendimento e uma baixa qualidade na prestação de serviços. Em função da desarticulação mencionada entre a especificação, o projeto, a aquisição (construção), a implementação, o uso, propriamente dito, e a manutenção de prédios, instalações e equipamentos médico-hospitalares, propomos o desenvolvimento de uma abordagem educacional que privilegie a transmissão de informação capaz de agregar esses conhecimentos para tomada de decisões. Além disso, a partir da construção do modelo de intervenção para gestão de seu ambiente, cada estabelecimento de saúde específico terá a capacidade de reproduzir e adaptar o referido modelo às outras unidades de saúde do Sistema Público, que terão a coerência de sua categorização e sua realidade local.

Ementa



Cadeia de Suprimentos. Conceito. Aspectos Operacionais da Cadeia de Suprimentos. Seleção de materiais/insumos. Aquisição. Sistemática de compra e seleção de fornecedores em estabelecimentos de saúde do Sistema Público. Armazenagem: localização. Manuseio e Acondicionamento de produtos. Distribuição: tipos de redes de suprimentos (responsabilização e envolvimento do cliente/usuário). Uso Racional dos produtos. Gestão da Cadeia de Suprimentos. Níveis de Serviço. Definição de “O Ambiente Hospitalar”. Sistemas Funcionais Prediais Presentes. Definição dos Parques de Equipamentos. Categorização das Unidades de Saúde. Ações de Gerenciamento.

Referências Básicas

CALIL, S. J. TEIXEIRA, M. S. **Gerenciamento de Manutenção de Equipamentos Hospitalares**. São Paulo: Editora Fundação Petrópolis, 1998.

BARBIERI, José Carlos; MACHLINE, Claude. **Logística Hospitalar**. São Paulo. Saraiva, 2006.

DAF/SCTIE/MS – Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Ministério da Saúde. **Assistência farmacêutica na atenção básica**: instruções técnicas para sua organização/Ministério da Saúde, Secretaria. Brasília, DF, Ministério da Saúde/Brasil. 2006.

DAF/SCTIE/MS – Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos/Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos/ Ministério da Saúde. **Aquisição de medicamentos para assistência farmacêutica no SUS**: orientações básicas. Brasília, DF, Ministério da Saúde. 2006.

KARMAN, J. et al. **Manutenção Hospitalar Preditiva**. São Paulo: Ed. Pini Ltda, 1994.
NETO, Gonzalo Vecina; FILHO, Wilson Reinhart. **Gestão de Recursos Materiais e de Medicamentos**, vol. 12. Série Saúde & Cidadania. São Paulo. Editora Fundação Petrópolis Ltda, 1998.

Referências Complementares

AZEVEDO NETO, Francisco de Paula Bueno. **Desenvolvimento de Tecnologia de Gestão para Ambientes Hospitalares**: o caso do Instituto Fernandes Figueira – Fiocruz. (Dissertação de Mestrado em Ciência e Tecnologia em Saúde) Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca. FIOCRUZ, 2004. Disponível em: <<http://bvssp.icict.fiocruz.br/pdf/azevedonfbpm.pdf>>. Acesso em: 30 jun. 2009.

BERMUDEZ, J. A. Z.; OLIVEIRA, M. A. et al. **O Acordo TRIPS da OMC e os desafios para a Saúde Pública**. Acesso a Medicamentos: Derecho Fundamental, Papel del Estado. J. A. Z. Bermudez, M. A. Oliveira and A. Esher. Rio de Janeiro, ENSP OMS; 69-90. 2004.

BRASIL/CONASS – Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **Assistência Farmacêutica no SUS**. Brasília. 2007.

CONSÓRCIO BRASILEIRO DE ACREDITAÇÃO DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE. **Manual de padrões de acreditação hospitalar**. Rio de Janeiro, UERJ; O consórcio, 2000. 236 p.

CUNHA, Fernando Lopes de Souza da. A aplicação da aliança logística: estudo de caso em hospitais da Universidade Federal do Ceará. **Revista Ciência e Administração**, vol. 9, n. 2, p. 132-151, dez. 2003. Fortaleza, 2003.

CARVALHO, Francisco Edinaldo Lira de; PIGNOLATI, Gisele Medeiros; CAMPOS, Antônio Jorge Cunha. A Aplicação das metodologias ABC e XYZ na gestão logística de sistemas de saúde. **Revista Gestão da Produção**: uma visão sobre as organizações da Amazônia, p. 137-151. Manaus: ABREPO, 2006.

INFANTE, Maria; SANTOS, Maria Angélica Borges dos. A organização do abastecimento do hospital público a partir da cadeia produtiva: uma abordagem logística

49
9m

para a área de saúde. **Revista Ciência e Saúde Coletiva**, julho-agosto, v. 12, n. 4, p. 945-954. Rio de Janeiro. Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, 2007..
MARIN, N., V. L. Luiza, et al. (Eds.) **Assistência Farmacêutica para Gerentes Municipais**. Rio de Janeiro, OPAS/OMS, 2003.
SANTOS, Machado dos, S. C. "ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA: um componente essencial da atenção à saúde." **Cadernos CONASS n. 7**. 2001.
SEAP – **Manual de Obras Públicas/Edificações/Manutenção**. Brasília, 1997.
RIO DE JANEIRO. Prefeitura. **Manual para elaboração de projetos de edifícios de saúde na Cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, 1996. 120p.

10.4. Área de Concentração: Gestão de Políticas Agrícolas

O módulo específico é composto por duas disciplinas de 45 horas e quatro disciplinas de 30 horas, perfazendo um total de 210 horas:

Ord	Disciplina	Carga Horária
1	Contextualização da Economia Rural	30
2	Instituições e ambiente institucional agrícola no Brasil	45
3	Agricultura brasileira e políticas agrícolas	30
4	Gestão de Projetos e Avaliação de Projetos	45
5	Gestão Estratégica	30
6	Governança Institucional	30
-	TOTAL DE HORAS/AULA	210

10.4.1 Ementas e Referências em Gestão de Políticas Agrícolas

Disciplina 1 – Contextualização da Economia Rural

Objetivo

A disciplina busca dotar o educando da compreensão das realidades agrárias analisando a diversificação da economia rural no contexto das políticas de investimento e direcionadas para o desenvolvimento regional-local

Ementa

Contextualização da Economia Rural no contexto brasileiro e caso Nordeste; Orientação para o Desenvolvimento Rural; Agentes e as organizações intervenientes; Diversificação como objetivo das Políticas Públicas; Perspectivas de futuro No contexto da estratégia "Brasil 2020", situação específica de Nordeste

Bibliografia

BARROS, Vítor Coelho (2004). *Desenvolvimento Rural, intervenção pública*, 1996-2002. Editora Terramar. ISBN: 9789727103614;
FIGUEIREDO, Elisabete (coord.), (2011). *O rural plural: olha presente, imaginar o futuro*. Castro Verde. ISBN: 9789898448064;
COVAS, António. *Ruralidades*(2009), Universidade de Aveiro 2007-2009. ISBN: 9789729341618.



JORDÃO, Maria Fernanda dos Santos, (2007), O setor rural como componente no processo de desenvolvimento dos países do sul. Lisboa: ISEG 2007.

Disciplina 2 – Gestão e Avaliação de Projetos

Objetivo

A disciplina aborda técnicas e conceitos de avaliação de projetos no setor privado e público, articulada às principais demandas e soluções para a avaliação de concessões e parcerias no contexto institucional brasileiro e sua gestão de projetos e programas de desenvolvimento rural, assim como as consequências e resultados destas ações junto à sociedade.

Ementa:

Desenvolvimento de projetos e organizações. Mecanismos de acompanhamento e gerenciamento de projetos. Implantação, previsão e simulações de projetos. Através dos seguintes tópicos: Introdução e Histórico; Benefícios dos gerenciamentos de projetos. O contexto da gestão de projetos: Fases e ciclo de vida dos projetos; gerenciamento de *stakeholders*; PMI – *Project Management Institute*. Os Processos da gestão de projetos: Conceitos de processos de gerenciamento de projetos; processos e ciclo de vida de projetos. Áreas do conhecimento: Gestão de Integração; Início de um projeto; Gestão do escopo; Gestão de prazos; Gestão de Custos; Gestão da Qualidade; Gestão de recursos humanos; Gestão da comunicação; Gestão do Risco. Estrutura para gerenciamentos de projetos e níveis de maturidade.

Bibliografia

- KEELING, Ralph. Gestão de Projetos: Uma Abordagem Geral – Saraiva, 2009.
- MAXIMIANO, Antônio César. Administração de projetos: transformando ideias em resultados, São Paulo: Atlas, 1997.
- VALERIANO, Dalton. Gerência em projetos: pesquisa, desenvolvimento e engenharia. São Paulo: Makron, 1998.
- PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE - PMI
<<http://brasil.pmi.org/brazil/PMBOKGuideAndStandards.aspx>> acessado em 06/03/2011.
- OPENPROJECT<<https://www.openproject.org/>> acessado em 06/03/2011.
- COHEN, Ernesto; FRANCO, Ronaldo. Avaliação de projetos sociais: Unicamp, 2002.
- RICO, Elizabeth Melo. Avaliação de políticas sociais: uma questão em debate. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- VIEIRA, Evaldo A. As políticas sociais e os direitos: avanços e retrocessos. In: As políticas sociais e os direitos sociais no Brasil. Avanços e retrocessos. Revista Serviço Social & Sociedade. São Paulo, n. 53. 1997.

Disciplina 3 – Instituições e ambiente institucional agrícola no Brasil

Objetivo

A disciplina aborda a implementação de políticas públicas de investimento governamental, através da análise e avaliação das ações de desenvolvimento rural implementadas em nível regional e local.

Ementa:

Contextualização da Economia Rural no contexto brasileiro e caso Nordeste: orientação para o desenvolvimento rural; agentes e as organizações intervenientes; diversificação com objetivos das políticas públicas; perspectivas de futuro no contexto da estratégia “Brasil 2020”, situação específica do Nordeste.

Disciplina 4 – Agricultura brasileira e políticas agrícolas



Objetivo Aborda a política de Agricultura no desenvolvimento econômico do país para o crescimento da agricultura e os seus impactos na economia brasileira. Análise da política agrícola brasileira em período recente: instrumentos de intervenção (política de agricultura familiar e agronegócio, política de crédito rural, compra direta, preços mínimos, programas de desenvolvimento, pesquisa e novos instrumentos).

Ementa: Padrões históricos de desenvolvimento rural; Políticas agrícolas; Políticas agrárias; Desenvolvimento rural sustentável; Metodologias de diagnóstico, planejamento e comunicação rural. **Aspectos teóricos e históricos das políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil:** Aspectos conceituais de políticas públicas, de desenvolvimento rural e de rural e ruralidade; Aspectos conceituais de políticas de desenvolvimento rural no Brasil: formas de intervenção do Estado, evolução históricas, modelos e dinâmicas; Aspectos históricos do desenvolvimento territorial do Brasil e as desigualdades regionais do desenvolvimento; Perspectivas para o desenvolvimento rural no Brasil; e Evolução histórica e dimensões sociais, econômicas, políticas e ecológicas do desenvolvimento rural sustentável; Políticas de desenvolvimento territorial no Brasil nos tempos atuais:

Repensando as políticas agrícolas e agrárias no Brasil: evolução recente, contextualização, gastos públicos e perspectivas; Nova dinâmica do espaço rural brasileiro e as políticas públicas de desenvolvimento rural; Insegurança alimentar mundial e as políticas de segurança alimentar no Brasil; Histórico e pressupostos filosóficos e metodológicos da Extensão Rural no Brasil; e Estratégias de desenvolvimento rural para a agricultura patronal e/ou agricultura familiar (cooperativismo, associativismo e políticas de apoio à comercialização); **Evolução e instrumentos das políticas agrícolas e agrárias no Brasil:** Evolução histórica dos principais instrumentos de política agrícola praticados pelo Estado brasileiro (crédito, Pronaf, seguro rural, preços mínimos, pesquisa agropecuária, comercialização, biotecnologia); Evolução e principais instrumentos de Reforma Agrária no Brasil nos dias atuais: assentamentos e crédito fundiário

Bibliografia

Estado e mercado

HENRY, J. F. The ideology of the laissez faire program, *Journal of Economic Issues*, Vol. XLII, No.1, 2008.

GRAY, J. False Dawn: the delusions of global capitalism, Ed. Granta, cap. 4, 1998.

GILPIN, R. Economia política das relações internacionais, cap. 12, 2002.

Fundamentos da política agrícola

DE JANVRY, A., Why do governments do what they do? The case of food price policy. -

COX, G., P. Lowe and M. Winter. The State and the Farmer: perspectives on agricultural policy, in *Agriculture: people and policies*, pg 1-19, 1986.

TIMMER, W. et al. Food Policy analysis, cap. 6, 1983.

Estado e agricultura

WISE, T. A. The Limited Promise of Agricultural Trade Liberalization, Working Group on Development and Environment in the Americas, discussion paper 19, 2008.

DAVIS, C. Food fights over free trade: how international institutions promote agricultural trade liberalization, ed. Princeton University Press, 2003.

Formas de intervenção do Estado na agricultura

FONSECA, R. B. A Reforma das Políticas Agrícolas dos Países Desenvolvidos, Tese de Doutorado, IE UNICAMP, 1994.

HILL, B.E. The common agricultural policy: past present and future, ed. Methuen, London, 1984.



HURT, D. Problems of plenty: the American farmer in the twentieth century, ed. Ivan R. Dee, Chicago/USA. Cap 3, 2002.

Reforma da PAC e o novo ambiente competitivo

JOSLING, T.E. & H.W.M. Agricultural Policy Reform: politics and process in the EC and USA, ed. Harvester Wheatsheaf, London/UK 1990.

LOWE, P et al. Setting the next agenda: British and French approaches to the second pillar of the Common Agricultural Policy Journal of Rural Studies vol 18(1) 17, 2002.

Política agrícola brasileira

LEITE, S. (org) Políticas públicas e agricultura no Brasil, Ed. UFRRJ, 2001.

COELHO, C. N. 70 anos de política agrícola no Brasil (1931? 2001) Revista de Política Agrícola – MAPA, 2001.

Disciplina 5 – Gestão Estratégica

Objetivo

A disciplina promove a visão da gestão estratégica dos processos, através da análise e alinhamentos dos instrumentos administrativos, organizacionais na implementação de programas e projetos agrícolas familiares orientados por resultados.

Ementa:

Conceitos e evolução do processo de gestão estratégica. Análise do ambiente externo e interno. Teoria Baseada em Recursos e Capacidades, Missão e objetivos organizacionais. Perspectiva dos múltiplos *stakeholders*. Estratégias corporativas e ao nível de negócio. Estratégias de produção. Estrutura organizacional formal e informal. Controle estratégico. Sistemas de medição de desempenho organizacional.

Bibliografia

CERTO, S. C.; PETER, J. P.; MARCONDES, R.; CESAR, A. M. R. Administração estratégica: Planejamento e implantação da estratégia. 3 ed. São Paulo: Pearson Prentice-Hall, 2010.

MINTZBERG, H.; AHLSTRAND, B.; LAMPEL, J. Safári de Estratégia: Um roteiro pela selva do planejamento estratégico. 2 ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.

WRIGHT, P.; KROLL, M. J.; PARNELL, J. Administração estratégica: Conceitos. São Paulo: Atlas, 2000.

BARNEY, J. B.; HESTERLY, W. S. Administração estratégica e vantagem competitiva. São Paulo: Pearson Prentice-Hall, 2007.

HITT, M. A.; IRELAND, R. D.; HOSKISSON, R. E. Administração estratégica: Competitividade e globalização. 2 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2008.

MINTZBERG, H.; LAMPEL, J.; QUINN, J. B.; GHOSHAL, S. O processo da estratégia: Conceitos, contextos e casos selecionados. 4 ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.

PAIVA, E. L.; CARVALHO Jr., J. M.; FENSTERSEIFER, J. E. Estratégia de produção e de operações. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.

Disciplina 6 – Governança Institucional

Objetivos:

A disciplina aborda técnicas e conceitos de governança aplicado aos setores privado e público, articulada às principais demandas e soluções para a avaliação de concessões e parcerias no contexto institucional brasileiro e sua gestão de projetos e programas de desenvolvimento.

Ementa: Princípios filosóficos da Governança. Governança Pública: visão sistêmica e Interdisciplinar. Governança pública e Democrática. Governança e governabilidade. Estado e Governo. Governança democrática e desenvolvimento. Visão holística da relação entre governança pública e desenvolvimento.

**Bibliografia:**

- CAIDEN, Gerald; CARAVANTES, Geraldo. Reconsideração do conceito de Desenvolvimento. Caxias do Sul: EDUCS, 1988.
- FURTADO, Celso. Introdução ao desenvolvimento: enfoque histórico-estrutural.3.ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- MATIAS PEREIRA, J. Manual de gestão pública contemporânea. São Paulo: Atlas, 2008
- FREITAS, C.A.S. A implementação do Governance Performance and Results Act na administração pública dos EUA. Revista do Serviço Público. RSP/ENAP. 50 (3), jul-set, 1999, pp.93-122
- Glaser, Mark A. & Denhardt, Robert B. Local government performance through the eyes of citizens .Journal of Public Budgeting, Accounting & Financial Management. Fort Lauderdale, nº 1, vol.12, Spring 2000, pp. 1-10
- SILVA, Christian Luiz da (org). Desenvolvimento Sustentável: um modelo analítico integrado e adaptativo.2 ed. Petrópolis: Vozes, 2008.
- SLOMSKI, Valmor. Controladoria e governança na gestão pública. São Paulo: Atlas, 2005
- SLOMSKI, Valmor et al. Governança corporativa e governança na gestão pública. São Paulo: Atlas, 2008

10.5. Área de Concentração: Logística e infraestrutura

O módulo específico é composto por duas disciplinas de 45 horas e quatro disciplinas de 30 horas, perfazendo um total de 210 horas:

Ord	Disciplina	Carga Horária
1	Logística empresarial	30
2	Transportes custos logísticos	30
3	Gestão patrimonial e da infraestrutura	30
4	Gestão de estoques e armazenagem	45
5	Análise de dados e otimização logística	45
6	Sistemas de informação e gestão por processos	30
-	TOTAL DE HORAS/AULA	210

10.5.1 Ementas e Referências em Logística e infraestrutura

Disciplina 1 – Logística empresarial

Objetivos:

Introduzir os conceitos logísticos para que se possa ter uma compreensão global do que representa logística e quais são as missões desta na empresa. Distinguir os conceitos da cadeia de suprimentos, logística e transportes.

Ementa:

A disciplina aborda essencialmente a logística empresarial, embora mantenha uma visão integrada com as demais áreas empresariais. A disciplina enfoca como eixo básico:a) a introdução de novos conceitos da logística empresarial como diferencial competitivo; b) os conceitos e as principais decisões envolvidas nas diferentes etapas do fluxo de



materiais bem como o sistema de informações que permite o controle destes fluxos; c) o relacionamento empresarial de redes de organizações, o Supply Chain Management, traduzidos pelas parcerias empresariais que permitem resultados ampliados aos participantes.

Bibliografia:

- BALLOU, R. H. (1993) Logística empresarial. Editora Atlas. São Paulo.
NOVAES, A. G. (2001) Logística e Gerenciamento da Cadeia de Distribuição: Estratégia, Operação e Avaliação. Editora Campus. Rio de Janeiro.
BALLOU, R. H. (2005) Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos. Ed Bookman. São Paulo.
BOWERSOX, Donald J.; CLOSS, David J.; COOPER, M. Bixby. Gestão da Cadeia de Suprimentos e Logística. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007.
TAYLOR, D. A. (2005) Logística na Cadeia de Suprimentos: uma Perspectiva Gerencial. Ed. Addison Wesley. São Paulo.
LAURINDO, Alisson M.; TEIXEIRA, Alex V. A logística na Administração Pública: Conceitos e Métodos. 1. ed. Curitiba, Intersaberes, 2014.

Disciplina 2 – Transportes e custos logísticos

Objetivos:

A disciplina promove a visão dos custos logísticos com foco para a administração pública, trabalhando questões relacionadas à composição dos custos logísticos em transporte, estoques e gerenciamento dos pedidos.

Ementa:

Operadores de modal único, transportadoras especializadas, operadores intermodais e intermediários. Fatores econômicos. Estruturas de custos. Estratégias de formação de preços. Departamento de transportes. Custos no processo logístico, comparação, identificação e relevância dos custos da logística nos custos totais dos produtos e dos serviços. Relações custo/volume/lucro. Ponto de equilíbrio. Custo total e a prática das trocas compensatórias (*trade-off*).

Bibliografia:

- CAIXETA-FILHO, José Vicente; MARTINS, Ricardo Silveira. Gestão Logística do Transporte de Cargas. ATLAS, 2011.
VALENTE, Amir Mattar; PASSAGLIA, Eunice; CRUZ, Jorge Alcides; Mello, José Carlos; CARVALHO, Névio Antônio; MAYERLE, Sérgio; SANTOS, Sílvio dos. Qualidade e Produtividade nos Transportes. São Paulo: Ed. Cengage Learning, 2008.
VIEIRA, José C. F. Metodologia para o Cálculo de Custos no Transporte Rodoviário de Cargas e Implicações. Instituto Militar de Engenharia – Rio de Janeiro – RJ, 1986. Dissertação de Mestrado.
MARTINS, Elizeu: Contabilidade de custos. 9 ed. São Paulo : Atlas. 2003.
PEREZ JR. et. al. Gestão Estratégica de Custos. 2 ed. São Paulo: Atlas 2001.
VICECONTI, Paulo Eduardo Vilchez; NEVES, Silvério das. Contabilidade de custos: um enfoque direto e objetivo. 5.ed. São Paulo: Frase, 1998.

Disciplina 3 – Gestão patrimonial e da infraestrutura

Objetivos:

Capacitar os servidores a gerir de forma eficaz o patrimônio público, oferecendo uma visão prático-teórica de todas as etapas do ciclo de vida dos bens materiais, desde sua entrada, vida útil, depreciação, até o descarte.



Ementa: Visão logística da Gestão de Materiais na empresa. Gestão de Materiais: Objetivos, Funções e Fundamentos. Atividades de Compra e seus Instrumentos. Gestão de Estoque: Previsão, Níveis de Controle, Custos e Avaliações e Classificações. Curva ABC. Armazenamento, Movimentação e Distribuição. Controle patrimonial (cadastro de bens móveis e imóveis); Fiscalização de Patrimônio.

Bibliografia:

LAURINDO, Alisson M.; TEIXEIRA, Alex V. A logística na Administração Pública: Conceitos e Métodos. 1. ed. Curitiba, Intersaberes, 2014.
BALLOU, R. H. (1993) Logística empresarial. Editora Atlas. São Paulo.
NOVAES, A. G. (2001) Logística e Gerenciamento da Cadeia de Distribuição: Estratégia, Operação e Avaliação. Editora Campus. Rio de Janeiro.
ROSSINI Alexassandro Marco. Administração de sistemas de informação e a gestão do conhecimento. São Paulo, Thompson Learning, 2005.
CAMPOS, Vicente Falconi, Gerenciamento de rotina de trabalho do dia-a-dia, INDG. São Paulo : Atlas, 2002.
LAUDON, K. C.; LAUDON, J.P. Gerenciamento de Sistemas de Informação: 3 ed. Rio de Janeiro; LTC,9 (s.d.)

Disciplina 4 – Gestão de estoques e armazenagem

Objetivos:

Capacitar os participantes quanto à gestão de estoques, movimentação e armazenagem de materiais através de análise de arranjo físico e otimização da operação interna de materiais.

Ementa:

Gestão de estoques nas cadeias de suprimentos. Integração de cadeias de suprimentos. Planejamento do arranjo físico e dos fluxos internos. Tipos de produção e tipos de arranjo físico. Planejamento do sistema de movimentação e armazenagem de materiais. Recebimento de materiais, estocagem e abastecimento interno. Planejamento, programação e controle de operações. Sistemas de embalagem e acondicionamento de matérias-primas e produtos acabados.

Bibliografia:

BALLOU, Ronald H. Gerenciamento da cadeia de suprimentos. Bookman:Porto Alegre, 2006.
BOWERSOX, Donald J. et al. Gestão logística da cadeia de suprimentos.4. ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.
CHOPRA, Sunil; MEINDL, Peter. Gestão da cadeia de suprimento: Estratégia, planejamento e operações. 4. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.
JACOBS, F. Robert; CHASE, Richard B. Administração de operações e da cadeia de suprimento. 13. ed. Porto Alegre: AMGH, 2012.
KRAJEWSKY, Lee; RITZMAN, Larry; MALHORTA, Manoj. Administração de Produção e Operações. 8. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.
SLACK, N., CHAMBERS, S.; JOHNSTON, R. Administração da Produção. 3º ed. São Paulo: Atlas, 2011.
RUSSO, Clovis P. Armazenagem, Controle e Distribuição. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2013.
REIS, João Gilberto M. Gestão Estratégica de armazenagem. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2015.



Disciplina 5 – Análise de dados e otimização logística

Objetivos:

Fornecer conhecimentos básicos de estatística e pesquisa operacional. Capacitar os alunos quanto à aplicação destes recursos para tratar problemas relacionados à gestão logística.

Ementa:

Estatística descritiva e amostragem; Intervalo de confiança e distribuições amostrais; Testes de hipóteses; Regressão linear; Modelagem matemática de problemas. Programação linear e linear inteira; Problemas de transporte, transbordo e designação. Otimização em redes. Sistemas de Filas e otimização. Introdução à simulação de sistemas.

Bibliografia:

ARENALES, Marcos; ARMENTANO, Vinícius; MORABITO, Reinaldo; YANASSE, Horacio. Pesquisa Operacional. Rio de Janeiro: Ed. Elsevier, 2007.
HILLIER, Frederick S.; LIEBERMAN, Gerald J. Introdução à Pesquisa Operacional. Porto Alegre: McGrawHill, 2010.
LACHTERMACHER, Gerson. Pesquisa Operacional na tomada de decisões. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.
MONTGOMERY, Douglas C; RUNGER, George C. Estatística Aplicada e Probabilidade para Engenheiros. Rio de Janeiro: LTC, 2013.
LARSON, Ron; FARBER, Betsy. Estatística Aplicada. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

Disciplina 6 – Sistemas de informação e gestão por processos

Objetivos:

Apresentar conceitos relativos aos Sistemas de Informação (SI) e à Tecnologia da Informação (TI) aplicados na gestão logística. Capacitar os participantes a entender o potencial da TI, especificar suas necessidades de SI, avaliar alternativas de aplicações de TI e utilizar de forma eficaz a TI em Logística. Apresentar conceitos da gestão por processos como instrumento de melhoria nos processos de gestão pública. Capacitar os participantes a compreenderem processos, mapeá-los e melhorá-los com apoio de ferramentas de TI.

Ementa:

Conceitos básicos de tecnologia da informação e classificação dos sistemas de informação; Requisitos de sistemas de informação; Impactos estratégicos da TI, fatores críticos de sucesso e alinhamento estratégico entre TI e negócio; A TI na cadeia e sistema de valor; Avaliação da eficácia da TI; Seleção, aquisição e implantação de softwares e sistemas de informação; Gestão por processos como ferramenta de transformação. Utilização da gestão por processos no desenvolvimento de sistemas.

Bibliografia:

LAUDON, Kenneth; LAUDON, Jane. Sistemas de informações gerenciais. 9. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.
RAINER JR, R. Kelly; CEGIELSKY, Casey G. 3.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
TURBAN, E. Tecnologia da informação para gestão, 3.ed., Editora Bookman, 2004.
KRAJEWSKY, Lee; RITZMAN, Larry; MALHORTA, Manoj. Administração de Produção e Operações. 8. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.
SLACK, N., CHAMBERS, S.; JOHNSTON, R. Administração da Produção. 3º ed. São Paulo: Atlas, 2011.
SORDI, Jose Osvaldo. Gestão por processos: uma abordagem da moderna administração. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.



BALDAM, Roquemar; VALLE, Rogerio; ROZENFELD, Henrique. Gerenciamento de Processos de Negócio: BPM. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

ARAUJO, Luis C. G.; GARCIA, Adriana A. MARTINES, Simone. Gestão de processos: Melhores resultados e excelência operacional. São Paulo: Atlas, 2011.



11. CORPO DOCENTE

O corpo docente será formado por professores e profissionais com titulação de Especialistas, Mestre e Doutores. Seguindo a resolução CES N° 3 de outubro de 1999 e o contido no disposto na lei N° 9.131/95 e no parecer CES 617/99.

DISTRIBUIÇÃO PROFESSORES

Nº	DISCIPLINA	CARGA HORÁRI A	MÓDULO	DOCENTE	TÍTULO	LATTES	IES
1	Estado, Governo e Mercado	30	BÁSICO	Napiê Galvê de Araujo	Doutor	http://lattes.cnpq.br/9202481007183948	UFERSA
2	O Público e o Privado na Gestão Pública	30	BÁSICO	Ludimilla C. S. F. Oliveira	Doutora	http://lattes.cnpq.br/2217661943948945	UFERSA
3	Desenvolvimento e Mudanças no Estado brasileiro	30	BÁSICO	Angelo M. Silva	Doutor	http://lattes.cnpq.br/5105554142306869	UFERSA
4	Políticas Públicas	30	BÁSICO	Kaio Cesar Fernandes	Doutor	http://lattes.cnpq.br/9740792920379789	UFERSA
5	Planejamento Estratégico Governamental	30	BÁSICO	Fernando P. S. de Oliveira	Doutor	http://lattes.cnpq.br/5520433082870690	UFERSA
6	Indicadores Socioeconômicos na Gestão Pública	30	BÁSICO	Leonardo A. Rocha	Doutor	http://lattes.cnpq.br/1760530300831377	UFERSA
7	Cultura e Mudança Organizacional	30	GESTÃO PÚBLICA	Ana Lucia Brenner Barreto Miranda	Mestre	http://lattes.cnpq.br/0960240460829374	UFERSA
8	Comportamento Organizacional	30	GESTÃO PÚBLICA	Angelo M. Silva	Doutor	http://lattes.cnpq.br/5105554142306869	UFERSA
9	Redes Públicas de Cooperação local	30	GESTÃO PÚBLICA	Monikely de Oliveira Silva	Mestre	http://lattes.cnpq.br/0034233122382052	UFERSA
10	Gestão Operacional	45	GESTÃO PÚBLICA	Joana Karolyni C. Peixoto	Mestre	http://lattes.cnpq.br/4202619375037418	UFERSA
11	Gestão Logística	30	GESTÃO PÚBLICA	Éric Amaral Ferreira	Doutor	http://lattes.cnpq.br/9832987391302132	UFERSA
12	Plano Plurianual e Orçamento Público	45	GESTÃO PÚBLICA	Dimas Barreto Queiroz	Doutor	http://lattes.cnpq.br/1286586781177803	UFPB
13	Plano Diretor e Gestão Urbana	30	G.P. MUNICIPAL	Ludimilla C. S. F. Oliveira	Doutora	http://lattes.cnpq.br/2217661943948945	UFERSA
14	Gestão Tributária	30	G.P. MUNICIPAL	Dimas Barreto Queiroz	Doutor	http://lattes.cnpq.br/1286586781177803	UFPB
15	Gestão de Redes Públicas e Cooperação	30	G.P. MUNICIPAL	Angelo M. Silva	Doutor	http://lattes.cnpq.br/5105554142306869	UFERSA

16	Gestão Democrática e Participativa	30	G.P. MUNICIPAL	Fernando P. S. de Oliveira	Doutor	http://lattes.cnpq.br/5520433082870690	UFERSA
17	Gestão Logística	30	G.P. MUNICIPAL	Eric Amaral Ferreira	Doutor	http://lattes.cnpq.br/9832987391302132	UFERSA
18	Elaboração e Avaliação de Projetos	30	G.P. MUNICIPAL	Augusto Cezar da C. S. Filho	Mestre	http://lattes.cnpq.br/1674341274374869	UFERSA
19	Processos Administrativos	30	G.P. MUNICIPAL	Ana Lucia Brenner Barreto Miranda	Mestre	http://lattes.cnpq.br/0960240460829374	UFERSA
20	Políticas de Saúde: fundamentos e diretrizes do SUS	30	G. SAÚDE PÚBLICA	Kaio Cesar Fernandes	Doutor	http://lattes.cnpq.br/9740792920379789	UFERSA
21	Gestão da Vigilância à Saúde	30	G. SAÚDE PÚBLICA	Wanderley Filgueira de Marcedo	Especialista	http://lattes.cnpq.br/3527983201519904	UERN
22	Organização e Funcionamento do SUS	60	G. SAÚDE PÚBLICA	Wanderley Filgueira de Marcedo	Especialista	http://lattes.cnpq.br/3527983201519904	UERN
23	Gestão dos Sistemas e Serviços de Saúde	60	G. SAÚDE PÚBLICA	Mara Jales	Doutora	http://lattes.cnpq.br/5751389406996394	UFERSA
24	Gestão Logística em Saúde	30	G. SAÚDE PÚBLICA	Eric Amaral Ferreira	Doutor	http://lattes.cnpq.br/9832987391302132	UFERSA
25	Economia Rural	30	G. POLÍTICAS AGRÍCOLAS	Napiê Galvê de Araujo	Doutor	http://lattes.cnpq.br/9202481007183948	UFERSA
26	Instituições e ambiente institucional agrícola no Brasil	30	G. POLÍTICAS AGRÍCOLAS	Carlos Alano Soares de Almeida	Doutor	http://lattes.cnpq.br/4505702122537041	UFERSA
27	Agricultura brasileira e políticas agrícolas	60	G. POLÍTICAS AGRÍCOLAS	Josivan Barbosa	Doutor	http://lattes.cnpq.br/9553871594940016	UFERSA
28	Gestão de Projetos e Avaliação de Projetos	30	G. POLÍTICAS AGRÍCOLAS	Denison Murilo de Oliveira	Doutor	http://lattes.cnpq.br/2279248413493503	UFERSA
29	Gestão Estratégica	30	G. POLÍTICAS AGRÍCOLAS	Fernando P. S. de Oliveira	Doutor	http://lattes.cnpq.br/5520433082870690	UFERSA
30	Governança Institucional	30	G. POLÍTICAS AGRÍCOLAS	Marcos Fernando Medeiros	Doutor	http://lattes.cnpq.br/4056958461629209	UFRN
31	Logística Empresarial	30	G. LOGISTICA E DE INFRA	Cristiane de Mesquita Tabosa	Mestre	http://lattes.cnpq.br/6244100789896604	UFERSA
32	Transportes e Custos Logísticos	30	G. LOGISTICA E DE INFRA	Eric Amaral Ferreira	Doutor	http://lattes.cnpq.br/9832987391302132	UFERSA
33	Gestão Patrimonial e da Infraestrutura	30	G. LOGISTICA E DE INFRA	John Eloi Bezerra	Doutor	http://lattes.cnpq.br/8222655709570604	UFERSA
34	Gestão de estoques e armazenagem	30	G. LOGISTICA E DE INFRA	Thomas Edson E. Goncalo	Mestre	http://lattes.cnpq.br/8349582193500007	UFERSA



35	Análise de dados e otimização logística	45	G.LOGISTICA E DE INFRA	Joana Karolyni C. Peixoto	Mestre	http://lattes.cnpq.br/4202619375037418	UFERSA
36	Sistemas de informação e gestão por processos	45	G. LOGISTICA E DE INFRA	Marcílio Luis Viana Correia	Mestre	http://lattes.cnpq.br/5399444237394802	UFERSA
37	Introdução a educação a distância - (caso modalidade EaD)	30	COMPLEMENTAR	NeaD	À DEFINIR		NeaD /UFERSA
38	Metodologia da Pesquisa	30	COMPLEMENTAR	Todos	Doutor/Mestre		Todos
39	Trabalho de Conclusão de Curso	30	COMPLEMENTAR	Todos	Doutor/Mestre		Todos
	Carga horária Disciplinas	390					
	Carga horária complementar	60					
	Carga horária Total presencial	450					
	Carga horária Disciplinas	390					
	Carga horária complementar Ead	90					
	Carga horária Total EaD	480					

12. Metodologia

O Curso de Especialização em Gestão Pública poderá ser ofertado presencialmente e a distância, no qual se pode fazer uso das ferramentas e instrumentos da Educação a Distância (EaD), através da UAB¹/NeaD²/UFERSA e suas plataformas (SIGAA, MOODLE) e que não deve reduzir as questões metodológicas tradicionais de gerenciamento, mas como possibilidade de emprego da EaD na amplitude da prática docente e no processo formativo dos estudantes.

Explica-se, no entanto, que não existe uma metodologia de EaD e menos ainda um “modelo” único de oferta de cursos a modalidade a distância. Cada instituição vem construindo suas experiências adaptando-a forma tradicional de interação administrativas educacional formal, dando-lhe uma “cara” própria institucional, calcada na racionalidade da realidade tecnológica local, na trajetória da instituição, nos profissionais e sua infraestrutura disponível para dar suporte a tais práticas, se for o caso.

Por isso, nesse projeto não cabe definir aspectos procedimentais burocráticos da administração da educação à distância de organização do curso. No entanto, podemos garantir aqui são aspectos gerais do uso da EaD, em sua dimensão instrumental e da

1 Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB: denominação representativa genérica para a rede nacional voltada para pesquisa e novas metodologias de ensino para a educação superior (compreendendo formação inicial e continuada) instituída pelo Decreto 3.800, de 8 de junho de 2006.

2 Pólo de Apoio Presencial: estrutura para a execução descentralizada de algumas das funções didático-administrativas de curso, consórcio, rede ou sistema de educação a distância, geralmente organizada com diversas instituições, bem como com o apoio dos governos municipais e estaduais; fonte: DEAD CAPES, 2009.



gestão burocrática institucional que garanta a governança e qualidade na formação dos estudantes desse curso de especialização oferecidos pela UFRSA.

No desenvolvimento do curso, serão também realizados eventos científicos e seminários temáticos profissionais destinados a discussões das áreas de concentração com agentes públicos, alunos, pesquisadores e os professores das disciplinas, orientações, avaliações de aprendizagem e apresentações de TCC.

Portanto, se está vivenciando um período histórico de “crise”, de “transição”, cujos modelos e paradigmas tradicionais de compreensão e explicação da realidade estão sendo revistos enquanto outros estão emergindo. As teorias clássicas no campo da administração da educação não dão mais conta da complexidade do fenômeno e da prática educativa.

O paradigma positivista precisa ser totalmente substituído por outro ou outros. Os atuais paradigmas educacionais falam da necessidade da participação, da construção do conhecimento, da autonomia de aprendizagem, de currículo aberto, de redes de conhecimentos, da interconectividade dos problemas e das relações.

A EaD, neste sentido, oferece possibilidades de uma nova prática educativa e social, por suas características e sua forma de organizar a aprendizagem e os processos formativos.

Exige, pois, uma organização de apoio institucional e uma mediação pedagógica que garantem as condições necessárias à efetivação do ato educativo. Trata-se de uma ação mais complexa e coletiva em que todos os sujeitos do processo ensino e aprendizagem estão envolvidos direta ou indiretamente: de quem concebe e elabora o material didático a quem cuida para que esse material chegue às mãos do estudante, do coordenador de curso ao orientador (tutor), do autor ao tecnólogo educacional (designer instrucional), do editor ao artista gráfico (web designer).

A EaD deve ser pensada, então, e implementada pela “instituição ensinante”, numa perspectiva sistêmica (Figura 3). A metáfora da rede traduz bem essa nova visão da organização do trabalho pedagógico. Alguns atores são importantes neste processo. A seguir, exemplificamos alguns deles:

- O estudante: aluno matriculado no curso e que irá estudar “a distância”;
- Professores autores: responsáveis pela produção dos Textos de Apoio;
- Professores “especialistas”: responsáveis pela oferta de determinada disciplina no curso;
- Tutores/Orientadores: é importante definir o perfil dos tutores, bem como sua função no curso. A equipe de elaboração do projeto sugere bacharéis em Administração e nas áreas dos Módulos Específicos, preferencialmente com titulação mínima de Mestrado, com a função de acompanhar, apoiar e avaliar os cursistas em sua caminhada. Podem ser os próprios professores do curso, ou o professor “especialista”, responsável pela oferta da disciplina formar uma equipe de orientadores, sob sua supervisão;
- Equipe de apoio tecnológico e de logística: com a função de viabilizar as ações planejadas pela equipe pedagógica e de produção de material didático;

A figura 03 abaixo esquematiza a estrutura administrativo-pedagógica do Curso de Especialização em Gestão Pública:

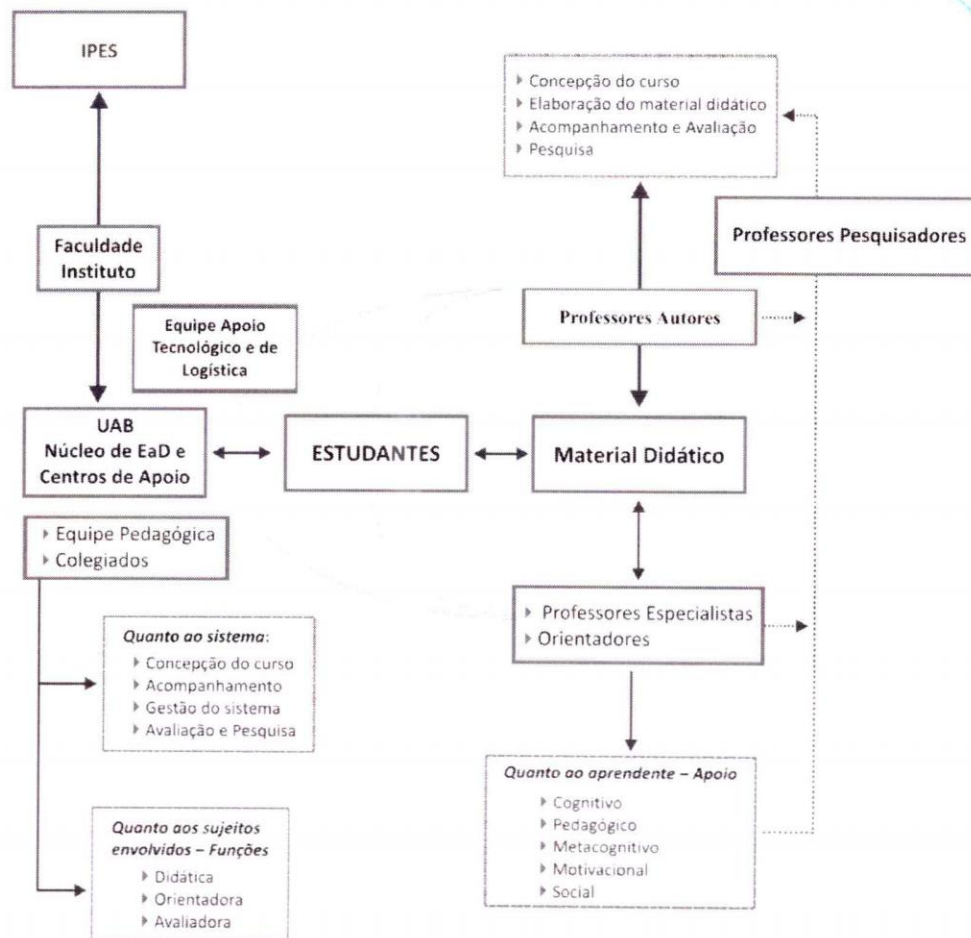


Figura 3: Componentes da ação formativa no curso de Especialização em Gestão Pública – a distância.
Fonte: adaptada de Preti (1996).

Assim organizada, a “instituição ensinante” poderá oferecer um saber atualizado (filtrando o mais válido das recentes produções científicas), dando prioridade aos conhecimentos instrumentais (“aprender a aprender”), visando à educação permanente do cidadão e estando compromissada com o meio circundante.

Para tal, nessa organização devem estar presente constantemente:

- A estrutura organizativa: composta pelos subsistemas de concepção, produção e distribuição dos materiais didáticos, de gestão, de comunicação, de condução do processo de aprendizagem e de avaliação, e os Polos de Apoio Presencial;
- A comunicação: que deverá ser multidirecional, com diferentes modalidades e vias de acesso. A comunicação multimídia, com diversos meios e linguagens, exige, como qualquer aprendizagem, uma implicação consciente do aprendiz, uma intencionalidade, uma atitude adequada, as destrezas e conhecimentos prévios necessários. Os materiais utilizados também devem estar adequados aos interesses, necessidades e nível dos alunos; e
- O trabalho cooperativo: somos frutos de uma formação que privilegiou o individualismo e a competição. Na modalidade a distância, o que há, na maioria das vezes, são trabalhos de parcerias entre diferentes profissionais (autores, designer instrucional, web designer, tecnólogos educacionais, orientadores), com pouca interação e diálogo. A ação pedagógica e a construção de conhecimento, numa perspectiva heurística e



construtiva, deve se sustentar sobre o alicerce do trabalho colaborativo ou cooperativo, na construção de uma rede ou de uma “comunidade de aprendizagem”.

12.2. Equipe Multidisciplinar de suporte a modalidade EaD

A equipe multidisciplinar que atuará no curso é composta pelo corpo docente, tutores, monitores e pessoal de apoio técnico-administrativo, este último com funções de apoio administrativo e funções técnicas para alimentação, manutenção e produção das atividades de TIC utilizadas no curso. A saber:

- Professores “especialistas”: responsáveis pela oferta de determinada disciplina no curso;
- Tutor a distância: orientador acadêmico com formação superior adequada que será responsável pelo atendimento dos estudantes via meios instrumentos tecnológicos de comunicação (AVEA, telefone, e-mail, teleconferência, chats, fóruns etc.);
- Equipe de apoio tecnológico e de logística: com a função de viabilizar as ações planejadas pela equipe pedagógica e de produção de material didático, se for o caso;

12.2.1. Programa de Formação e Atualização da Equipe Multidisciplinar

A capacitação dos profissionais envolvidos na modalidade EaD ocorrerá com a realização dos seguintes cursos oferecidos pelo UAB/NEAD/UFERSA, Sugestão de cursos:

- Introdução a Educação a Distância – Curso para pessoal técnico-administrativo e de coordenação, até mesmo acadêmica, para a gestão dos processos estratégicos, logísticos e operacionais dos Cursos da UAB. Poderá ser mantido como oferta contínua, com material auto instrucional da UAB/NeaD/UFERSA e apoio pela Internet para a equipe de gerenciamento e execução administrativa do Curso.
- Formação de pessoal Técnico/Administrativo – Curso sobre a estrutura e o projeto político-pedagógico do curso, bem como sobre o Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem - AVEA utilizado.
- Formação de Tutores – formar tutores, de modo a propiciar-lhes a ampliação de conhecimento teórico e prático sobre sua atuação adequada às exigências da legislação e às necessidades dos cursos de pós-graduação UAB/NeaD/UFERSA nas dimensões pedagógicas, administrativas e tecnológicas locais.

13. Infraestrutura e Processo de Gestão Acadêmico-Administrativa

Os encontros presenciais serão motivos de amplo planejamento, envolvendo os atores pedagógicos e administrativos dos subsistemas (áreas de concentração) de cada área para oferta de curso. Entre as atividades a serem contempladas incluem-se avaliação do desempenho discente, apresentação de palestras, aulas, pesquisas desenvolvidas, publicações, defesa de artigos/TCC, visitas técnicas e integração social da comunidade acadêmica e profissional na esfera pública.

No caso de oferta de curso presencial, os encontros serão realizados as sextas-feiras e sábados durante o período de 18 meses perfazendo 3 semestres conforme distribuição dos quadros abaixo. No entanto, devido à natureza esporádica dos cursos de pós-graduação *lato sensu* a data de início e fim pode ser ajustada, sempre respeitando o calendário acadêmico da UFERSA.

Quadro de distribuição da carga horária 450 horas, encontros presenciais, duração por aula e semestres do curso.

Carga Horária Total	450			
Semanas	77			
	INÍCIO	TÉRMINO	Quantidade de Semanas	Quantidade de Meses
1º MÓDULO - Básico e Complementar	01/jul/16	02/mar/17	43	10
2º MÓDULO - Área de Concentração	02/ago/18	03/mar/19	34	8
	TOTAL		77	18

	SEXTAS-FEIRAS	SÁBADOS
HORAS/AULA POR SEMANA	4	8
NÚMERO/AULA DE SEMANAS	34	43
HORAS TOTAIS	136	344
TOTAL	450	



14. Avaliação Institucional e Avaliação da Aprendizagem

A avaliação é entendida como atividade política que tem por função básica subsidiar tomadas de decisão. Nesse sentido, pressupõe não só análises e reflexões relativas a dimensões estruturais e organizacionais do curso, numa abordagem didático-pedagógica, como também a dimensões relativas aos aspectos políticos do processo de formação de profissionais no campo da Gestão Pública.

Dentre os aspectos de maior significação para o processo de tomada de decisões relativas ao curso destacam-se: a avaliação da proposta curricular; a avaliação da aprendizagem; a avaliação dos conteúdos; a avaliação da orientação; a avaliação do sistema gestão educacional e a avaliação do impacto do curso na formação de profissionais regionalmente.

14.1. Avaliação Institucional

A Comissão Própria de Avaliação – CPA da UFERSA disponibiliza a toda comunidade acadêmica institucional o formulário para Avaliação Institucional referente ao ano corrente. O documento deve ser respondido pelos professores, técnicos-administrativos e estudantes.

A CPA/UFERSA realiza tal avaliação através de um questionário que está estruturado de modo a atender as 10 dimensões exigidas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, que analisa as Instituições de Ensino Superior, os cursos e o desempenho acadêmico dos estudantes.

As informações obtidas na Avaliação Institucional são encaminhadas à administração central da Universidade e utilizadas para orientação institucional de políticas públicas, além de compor o banco de dados Institucional, no qual reúne informações e as avaliações dos cursos para gerar o Indicador de Desempenho da Universidade.

“É fundamental que a avaliação seja a mais precisa possível, pois a partir desses dados obtidos na consulta à comunidade acadêmica será gerado um relatório que deverá ser encaminhado ao Ministério da Educação – MEC”, defende o professor Alexandre Oliveira, presidente da CPA. (Portal UFERSA, 2015)

Todo esse sistema de acompanhamento e monitoramento institucional pode proporcionar, também, a pós-graduação, um processo de melhoria contínua alinhada aos interesses da comunidade e institucionais dentro dos preceitos de desenvolvimento científicos e tecnológicos do *Lato Sensu e Stricto* para uma IPES abordadas por Newton Sucupira (1965) da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão.

14.2. Processo de Orientação e Avaliação de Aprendizagem

São processos, não há como serem separados, pois a avaliação é realizada pelo sujeito que acompanha e orienta o estudante em seu estudo e aprendizagem.

O orientador deve participar da discussão, com os professores responsáveis pelas disciplinas, a respeito dos conteúdos a serem trabalhados, do material a ser utilizado, da proposta metodológica, do processo de acompanhamento e avaliação de aprendizagem e defesa de TCC/artigos

66
fm

No desenvolvimento do curso, o orientador é responsável pelo acompanhamento e avaliação do percurso de cada aluno sob sua orientação. Além disso, o orientador deve estimular e, sobretudo, contribuir para o desenvolvimento da capacidade de organização das atividades acadêmicas científicas.

O orientador deve estar permanentemente em contato com o aluno, mediante a manutenção do processo dialógico, em que o entorno, o percurso, as expectativas, as realizações, as dúvidas e as dificuldades sejam elementos dinamizadores desse processo educacional.

Esse processo se dará transversalmente durante todo o curso e objetivamente em duas disciplinas elencadas no PCC: Metodologia científica e Trabalho de Conclusão de Curso. No qual proporcionará 60 horas aula capazes de gerar condições para a construção científica integrada ao arcabouço teórico e prático abordado, tanto em sua área básica, como em sua área de concentração específica de formação em gestão pública.



15. Orçamento

Orçamento

A- Material de Consumo

Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Sub-total
Tonner para impressora	und	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
Material de expediente	verba	1	R\$ 1.130,00	R\$ 1.130,00
Copos descartáveis	pacote	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
Garrafão de água	und	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
Softwares (Stata e Gerenciamento de Projetos)	und	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Despesa Total com Material de Consumo =				R\$ 17.350,00

B – Material Permanente

Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Sub-total
Livros	und	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Equipamentos de informática	und	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
Móveis	und	3	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
Despesa Total com Material Permanente =				R\$ 16.000,00

C - Serviços de Terceiros

Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Sub-total
Fotocópia e encadernação	und	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
Serviços gráficos	und	3	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00
Coffee Break	und	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Auxílio deslocamento	und	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
Diárias	und	40	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00
Passagens aéreas divulgação trabalhos científicos (congressos, workshopping, feiras e visitas técnicas)	und	5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
Locação de espaço para encerramento do curso	und	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Despesa Total com Serviços de Terceiros =				R\$ 23.600,00

D – Pessoal

Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Sub-total
Horas/aula ministradas por docente	und	480	R\$ 160,00	R\$ 76.800,00



Coordenação do programa	mês	18	R\$ 1.000,00	R\$ 18.000,00
Coordenação dos cursos	mês	54	R\$ 750,00	R\$ 40.500,00
Secretária Geral	mês	18	R\$ 788,00	R\$ 14.184,00
Sub-total =				R\$ 149.484,00
Obrigações Sociais (20% das despesas com pessoal - Ex: INSS)				R\$ 27.060,00
Despesa Total com Pessoal =				R\$ 176.544,00

E – Receitas

Quantidade de Alunos Regularmente Matriculados	Número de Meses	Mensalidade	Sub-total
50	18	R\$ 383,33	R\$ 345.000,00

F – Impostos e Taxas Diversos

Especificação	Total
Despesa com taxa de administração (Fundação Guimarães Duque) (9%)	R\$ 31.050,00
Contrapartida UFRSA (%10)	R\$ 34.500,00
Impostos = 10% das Receitas	R\$ 34.500,00
Despesa Total com Impostos e Taxas Diversos =	R\$ 100.050,00

G – Reserva Técnica

Especificação	Total
Despesa com Reserva Técnica	R\$ 11.456,00

H – Resumo das Despesas

Especificação	Sub-total
Material de Consumo	R\$ 17.350,00
Material Permanente	R\$ 16.000,00
Serviços de Terceiros	R\$ 23.600,00
Pessoal	R\$ 176.544,00
Impostos e Taxas Diversos	R\$ 100.050,00
Reserva Técnica	R\$ 11.456,00
Total de Despesas=	R\$ 345.000,00

Número de Alunos	50	Remuneração por Hora/Aula	160
Valor do Curso	6900	Remuneração por hora/TCC	160
Período do Curso (meses)	18	VIÁVEL	
Mensalidade	383,33		
VIÁVEL	R\$ 0,00		



16. Regulamento do Programa de Pós-graduação Lato sensu em Gestão Pública

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I DA NORMATIZAÇÃO

Art. 1º O Programa de Pós-graduação em Gestão Pública é regido por este Regulamento Específico e pelo Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* da Universidade Federal Rural do Semi-Árido/UFERSA e pela Resolução CNE/CES nº 01, de 08 de julho de 2007.

TÍTULO II DA ADMINISTRAÇÃO DO CURSO CAPÍTULO I DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 2º A estrutura organizacional do Programa de Pós-graduação *Lato sensu* em Gestão Pública será composta por:

- I. Um Colegiado do Curso é composto por cinco membros indicados pela Assembleia departamental mais um discente matriculado no curso e eleito por seus pares – como órgão consultivo e deliberativo;
- II. Coordenações das áreas do Curso: Gestão Pública, Saúde Pública, Gestão de Políticas Agrícolas, Gestão Pública Municipal e Gestão Pública da infraestrutura e logística – como órgão executivo.

CAPÍTULO II DO COLEGIADO

Art. 3º O colegiado do programa de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão Pública será composto por 05 (cinco) docentes vinculados ao Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* e a Universidade Federal Rural do Semi-Árido, mais 01 (um) discente matriculado no curso e eleito por seus pares.

§ 1º Os 05 (cinco) membros docentes do Colegiado do Curso serão indicados pela Assembleia do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais.

§ 2º O Colegiado do Programa será presidido pelo Coordenador do Programa e, na sua ausência, pelo Vice-coordenador do Programa.

§ 3º O quórum para realização das reuniões do Colegiado do Programa é metade mais um de seus membros.



§ 4º As deliberações do Colegiado do Programa terão que ser aprovadas pela maioria dos membros presentes na reunião, observado o parágrafo anterior, sendo que, no caso de empate, o Coordenador terá o voto de qualidade.

Art. 4º São atribuições do Colegiado do Programa:

I – Apreciar e deliberar, com base na legislação pertinente, as indicações de professor(es) realizadas pelo Coordenador do Curso de cada área para, isoladamente ou em comissão, cumprir(em) com atividades concernentes a:

- a) Indicar seu Coordenador e Vice-coordenador dentre seus membros;
- b) Seleção de candidatos;
- c) Aproveitamento de estudos;
- d) Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso;
- e) Definição de critérios e procedimentos para a concessão de bolsas, quando essas existirem;
- f) Estabelecimento de mecanismos de acompanhamento e de avaliação do curso.

II – Decidir sobre o aproveitamento de disciplinas já realizadas pelos alunos em outro(s) curso(s) de pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido ou de outra Instituição de Ensino Superior;

III – Apreciar e deliberar a respeito das decisões para o cumprimento do inciso I deste artigo;

IV – Decidir sobre o desligamento de discente do Curso;

V – Zelar pelo cumprimento do Regimento Geral da UFRS, do Regulamento Específico do Programa e pelo cumprimento das demais normas exigidas pelo Ministério da Educação;

VI – Apreciar e deliberar sobre o Relatório Final do Programa elaborado pela Coordenação de cada área: Gestão Pública, Saúde Pública, Políticas Agrárias, Gestão pública Municipal e Gestão da infraestrutura e logística

VII – Homologar a Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso;

VIII – Homologar o edital de seleção encaminhado pelo Coordenador de cada área.

CAPÍTULO III DA COORDENAÇÃO

Art. 5º A coordenação do Programa é o órgão que assegura a organização e o funcionamento do Colegiado e, ao mesmo tempo, responde pela execução de suas decisões e aplicação de suas diretrizes.

§ 1º O Coordenador e o Vice-coordenador deverão possuir a titulação mínima de mestre, pertencer ao quadro permanente da UFRS e ter disponibilidade para cumprir as exigências do programa.

§ 2º Na ausência ou impedimento do Coordenador, o Vice-coordenador assumirá, automaticamente, todas as funções do Coordenador.

§ 3º Na hipótese de ausência, na UFRS, do Coordenador e do Vice-coordenador do Programa, devidamente justificadas, em virtude de outras atividades acadêmicas ou administrativas, assumirá a Coordenação do Curso, o



docente mais antigo da UFRS vinculado ao Programa, para atender aos expedientes meramente administrativos.

Art. 6º Compete ao Coordenador do Programa:

- I** – Convocar e presidir as reuniões do Colegiado;
- II** – Indicar os docentes para o cumprimento do disposto no inciso I do artigo 13º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
- III** – Cumprir e fazer cumprir o Regimento Geral e o Estatuto da UFRS, o Regulamento específico do curso e as deliberações do Colegiado do curso e dos órgãos da administração superior da UFRS.
- IV** – Autorizar a realização das receitas e despesas do curso, bem como, decidir sobre o destino dos bens adquiridos com recursos do curso, em consonância com o Regulamento Geral, Regulamento Específico do curso e de acordo com as normas da Administração Superior da UFRS.
- V** - Elaborar o Edital de seleção de candidatos a discentes do curso;
- VI** – Elaborar e submeter à apreciação e deliberação do Colegiado do curso, o relatório que trata o artigo 9º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* da UFRS.
- VII** – Remeter à PROPPG toda documentação comprobatória de que o discente cumpriu todas as exigências do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* para a expedição do Certificado de Conclusão do Curso, respeitando a área de formação;
- VIII** – Comunicar à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPPG os desligamentos de docentes e de discentes do Curso de Pós-graduação no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a finalização do desligamento.

CAPÍTULO IV DA SECRETARIA

Art. 7º A Secretaria do Programa de Pós-graduação *Lato sensu* em Gestão Pública é o órgão de apoio administrativo, incumbido das funções burocráticas dos cursos.

Parágrafo Único – A secretaria vincula as Coordenações das 5 áreas do Programa: Gestão Pública, Saúde Pública, Gestão de Políticas Agrícolas e Gestão Pública Municipal e Gestão Pública em infraestrutura e logística.

Art. 8º Compete ao responsável pela secretaria, as seguintes atribuições:

- I** - Instruir os requerimentos dos candidatos à inscrição e à matrícula;
- II** – Manter, em arquivo, os documentos de inscrição dos candidatos à admissão nas áreas de Especialidade em Gestão Pública, Saúde Pública, Gestão de Políticas Agrícolas e Gestão Pública Municipal e Gestão Pública em infraestrutura e logística, e de matrícula dos discentes;
- III** – Manter, em arquivo, os documentos de interesse das áreas vinculadas ao Programa;
- IV** – Manter, atualizado, os dados cadastrais dos docentes e dos discentes do Programa;
- V** – Secretariar, com elaboração de ata, as reuniões do Colegiado do Programa e as apresentações e defesas dos trabalhos de conclusão em cada área do curso.



Parágrafo único – Todos os documentos emitidos pela Secretaria serão assinados pelo coordenador do programa e/ou coordenadores de em cada área: Gestão Pública, Saúde Pública, Gestão de Políticas Agrícolas e Gestão Pública Municipal e Gestão pública em infraestrutura e logística, ou por seu substituto legal, sem prejuízo do disposto no artigo 5º, § 3º.

**TÍTULO III
DO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA
CAPÍTULO III
DA ADMISSÃO**

**Seção I
Da Inscrição e Seleção dos Candidatos**

Art. 9º O processo seletivo de candidatos a discentes ao Curso de Especialização em Gestão Pública e em cada área se inicia com a publicação do Edital de Seleção pela PROPPG. No qual deve conter informações relativas ao número de turmas e de alunos por turma, períodos de inscrição e de realização do curso em sua respectiva área, se o mesmo será gratuito ou pago, qual(is) o(s) dia(s) da semana e o(s) turno(s) do(s) dia(s) em que as aulas serão ministradas, o local de realização das aulas, bem como, outras informações que a Coordenação do Programa e a PROPPG julgarem necessárias.

Art. 10 Para a inscrição dos candidatos, à seleção, no curso de Especialização em Gestão Pública, serão exigidos:

- I** – Cópia autenticada do diploma ou documento equivalente que comprove que o candidato concluiu um curso superior.
- II** – Curriculum Vitae ou Lattes, com documentação comprobatória;
- III** – Cópia autenticada do histórico escolar de graduação;
- IV** – Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- V** – Cópia do documento oficial de identidade e do CPF;
- VI** – Comprovante de quitação eleitoral e militar;
- VII** – Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
- VIII**- 02 (duas) fotos 3x4 recentes.

Parágrafo Único – Também será aceita a inscrição de candidato graduando, que comprove ter defendido o trabalho de Conclusão de Curso antes do início das aulas do Curso e área escolhida pelo discente.

Art. 11 A inscrição, para seleção, no Curso de Especialização em Gestão Pública será aberta aos concluintes e graduados da área de Ciências Sociais e áreas afins, como também para graduados em outras áreas, desde que comprovem experiência na área objeto do curso, conforme o calendário acadêmico estabelecido pelo colegiado Programa.

Art. 12 De posse dos documentos dos candidatos, o colegiado do Programa e coordenador por área selecionará os discentes através da análise curricular e entrevista.



Seção II Da Matrícula

Art. 13 Os candidatos classificados na seleção deverão entregar, na Secretaria do Programa de Pós-graduação *Lato sensu* em Gestão Pública, o formulário de matrícula preenchido dentro do prazo fixado pela Coordenação.

§ 1º A matrícula poderá ser realizada por procurador legalmente constituído para tal, e de posse de procuração particular com firma reconhecida.

§ 2º A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado caracteriza desistência do candidato em se matricular no Curso; conseqüentemente, a vaga será disponibilizada para o candidato que ficou na suplência.

§ 3º É vedado o trancamento de matrícula, seja isoladamente ou no conjunto de disciplinas.

§ 4º Os candidatos selecionados na forma do disposto no parágrafo único do artigo 10.º deste Regulamento Específico, deverão, no ato da matrícula, satisfazer à exigência da apresentação do certificado ou diploma de conclusão do curso de graduação, registro de nascimento, RG e CPF, quitação eleitoral e militar e 1 (uma) fotografia 3x4.

CAPÍTULO IV DO REGIME DIDÁTICO-CIENTÍFICO

Seção I Da Organização Curricular

Art. 14 No projeto do Programa Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública consta o elenco de disciplinas do seu currículo pleno composto pelo Núcleo Básico, Complementar e área de concentração: Gestão Pública, Saúde Pública, Gestão de Políticas Agrícolas, Gestão Pública Municipal e Gestão pública em infraestrutura e logística.

§ 1º Para cada disciplina será especificado o nome da disciplina, a ementa, Departamento, Professor responsável e carga horária total exigida, caso curso presencial.

§ 2º Para cada disciplina oferecida na modalidade EaD, não serão exigidos carga horária mínima, respeitando o regulamento para modalidade conforme regulamento da CNE vigente.

§ 3º O Plano de Ensino de cada disciplina deverá ser divulgado para os discentes no início da disciplina, no qual constarão as informações apresentadas no parágrafo anterior, além de ementa, conteúdo programático, metodologia de ensino, modalidade, forma de avaliação dos discentes, bibliografia recomendada e carga horária, caso curso presencial.

Seção II De Verificação do Rendimento Acadêmico

Art. 15 O rendimento acadêmico do discente em cada disciplina será aferido pelo docente responsável pela disciplina, mediante a aplicação de provas, trabalhos



escritos, seminários e, ou, outras formas de verificação de aprendizagem, sendo a média final da disciplina expressa na forma de nota.

§ 1º A média final de cada disciplina deverá ser expressa na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), utilizando o arredondamento para uma casa decimal.

§ 2º Será considerado aprovado em uma disciplina, o discente que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete) e que frequentar pelo menos 75% das aulas ministradas na disciplina, caso modalidade presencial.

§ 3º Não haverá recuperação em nenhuma disciplina.

Seção III Do Trabalho de Conclusão de Curso

Art. 16 Para a obtenção do Certificado de especialista em Gestão Pública, a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso, sob a forma de artigo científico enviado ou monografia e com a participação máxima de 01 (um) aluno por trabalho, é requisito obrigatório.

Art. 17 O curso ocorrerá em um período de 18 (dezoito) meses. A defesa do trabalho de conclusão de curso deverá ocorrer no máximo em até 90 (noventa) dias a partir da última disciplina ministrada.

§ 2º O prazo para defesa do Trabalho de Conclusão de Curso poderá ser prorrogado em até 30 (trinta) dias, por solicitação do candidato, devidamente justificado, com anuência do Orientador.

Parágrafo Único - O discente que, por qualquer razão, não apresentar o Trabalho de Conclusão de Curso em conformidade com as normas e prazos estabelecidos neste Regulamento Específico e no Regulamento Geral da UFRSA, não terá direito ao certificado de especialização, fazendo jus, no entanto, a uma declaração de aperfeiçoamento, emitida pela coordenação do curso, desde que tenha integralizado todos os créditos previstos de 450 horas: Básico, Complementar e Área de Concentração.

Art. 18 O Trabalho de Conclusão de Curso deverá evidenciar domínio do tema escolhido e será apresentado e defendido pelo candidato a uma Comissão Examinadora em sessão pública.

Parágrafo Único – Os Trabalhos de Conclusão de Curso deverão, obrigatoriamente, contemplar temas afetos à área temática das áreas do Programa: Administração pública, ou seja: Gestão Pública, Saúde Pública, Gestão de Políticas Agrícolas, Gestão Pública Municipal e Gestão em Infraestrutura e logística.

Art. 19 Para a solicitação de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, o discente deverá estar regularmente matriculado no Curso e integralizado a carga horária, mínima de 450h, exigida pelo Programa e está a, no máximo, 18 meses matriculado no Curso.

Art. 20 O candidato ao Certificado de Especialista em Gestão Pública deverá, até 20 (vinte) dias, antes da defesa, protocolar na secretaria o encaminhamento de um



exemplar impresso do Trabalho de Conclusão do Curso que, da mesma forma, deverá disponibilizar um exemplar a cada componente da Banca Examinadora.

Art. 21 A Comissão Examinadora será composta pelo orientador do aluno(a), que a presidirá, ou, em caso de impedimento, um representante por ele indicado, com igual titulação acadêmica e por mais dois examinadores.

§ 1º Para cada Comissão Examinadora deverá haver, no mínimo, um membro suplente.

§ 2º A Composição da Comissão de que trata o *caput* deste artigo deverá ser homologada pelo Colegiado do Programa, sendo exigida a titulação mínima de mestre para todos os componentes da Comissão Examinadora, seja titulares ou suplentes.

Art. 22 Ao final da defesa, cada examinador atribuirá uma nota variando de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com uma casa decimal, sendo que será considerado aprovado o candidato que obtiver média aritmética maior ou igual a 7,0 (sete).

Art. 23 Após aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso pela Comissão Examinadora e realizada as devidas correções sugeridas pelos examinadores, o candidato deverá encaminhar à Coordenação do Programa/Curso 02 (duas) cópias impressas e encadernadas da versão final corrigida e 02 (duas) cópias em versão eletrônica (arquivo no formato “PDF” gravado em CD, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data de sua aprovação).

Seção IV Do aproveitamento de Estudos

Art. 24 Considera-se aproveitamento de estudos, para os fins previstos neste Regulamento Específico, a equivalência de disciplina(s) já cursada(s) nos últimos 05 (cinco) anos pelo aluno em cursos de Pós-Graduação *Lato ou Stricto Sensu*, reconhecidos pelo Ministério da Educação, com disciplina(s) da Estrutura Curricular do Curso.

§ 1º Entende-se por disciplina já cursada aquela em que o aluno logrou aprovação, com média final igual ou superior a 7,0 (sete).

§ 2º A disciplina, objeto do aproveitamento, de estudos deve ter carga horária igual ou superior à disciplina da estrutura curricular e o seu conteúdo programático deve se assemelhar, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) ao conteúdo programático da disciplina.

§ 3º No tocante à(s) disciplina(s) cursada(s) em outras Instituições de Ensino Superior, no histórico escolar do aluno, deverão ser observadas as seguintes normas:

I – Serão computados os critérios ou horas-aula equivalentes, sendo que a unidade básica para avaliação da intensidade e duração das disciplinas é o crédito,



equivalendo 01 (um) crédito a 15 (quinze) horas-aula, caso o curso presencial, seja aula teórica ou prática.

II – Será anotado o conceito APROVADO, como também, a data de homologação do aproveitamento de estudos pelo Colegiado do Programa/Curso;

III – Será feita menção à Instituição de Ensino Superior onde cada disciplina foi cursada, como também ao ano em que o discente cursou a disciplina.

§ 4.º A equivalência será feita com base no parecer de um docente ministrante da disciplina equivalente no curso, designado pelo Coordenador, mas a decisão final sobre o aproveitamento de estudos será do Colegiado do Programa.

§ 5.º Em caso excepcional, o discente poderá requerer o aproveitamento de estudos em disciplinas que cursou a mais de 05 (cinco) anos, desde que o mesmo obtenha nota igual ou maior que 7,0 (sete vírgula zero) em uma prova de conhecimentos elaborada pelo docente referido no parágrafo anterior, sobre o conteúdo da disciplina objeto do aproveitamento, sem prejuízo ao disposto nos parágrafos anteriores.

Seção IV **Da expedição do Certificado de Conclusão de Curso**

Art. 25 Somente será conferido o Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* ao discente que:

I – Não apresentar pendência com o curso ou com qualquer outra instância da UFERSA;

II – Lograr aprovação em todas as disciplinas;

III – Tiver o Trabalho de Conclusão de Curso aprovado, conforme a exigência do Regulamento Específico do Programa do curso Pós-graduação em Gestão pública.

Art. 26 De acordo com o artigo 9.º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, o Coordenador do Programa encaminhará à PROPPG o Relatório Final do Curso, contendo os nomes e históricos escolares dos discentes aptos a receberem o Certificado de Conclusão do Curso com o Certificado de Especialista em Gestão Pública em suas respectivas áreas de especialidades apresentadas no verso do certificado conforme regulamento do CNE vigente.

Parágrafo Único – Os Certificados de Conclusão expedidos pela Divisão de Registro Escolar devem mencionar a área de conhecimento específica do curso e serem acompanhados do respectivo Histórico Escolar, no qual devem constar no verso, obrigatoriamente, a saber:

I – Relação das disciplinas, carga horária, nota obtida pelo aluno, nome e qualificação dos professores por elas responsáveis;

II – Período em que o curso foi realizado e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico;



III – Título do Trabalho de Conclusão do Curso e nota obtida;

IV – Declaração da UFRSA de que o curso cumpriu todas as disposições da legislação vigente no País.

CAPÍTULO IV DOS CORPOS DOCENTE E DISCENTE

Seção I Do Corpo Docente

Art. 27 O Corpo Docente do Programa de Pós-Graduação *Latu Sensu* em Gestão Pública da UFRSA deverá ser constituído por profissionais de nível superior, qualificados na(s) área(s) de conhecimento(s) dos cursos que participam, sendo que 50% (cinquenta por cento) destes, pelo menos, deverão apresentar titulação de mestre ou de doutor obtido em Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* reconhecido pelo Ministério da Educação.

Art. 28 Na composição do Programa de Pós-Graduação *Latu Sensu* em Gestão Pública, admitir-se-á a participação de profissionais não pertencentes ao quadro permanente da UFRSA, desde que estes não ministrem mais do que 50% da carga horária total do Curso.

Parágrafo Único – O percentual referido no *caput* deste artigo poderá ser de até 75%, quando na UFRSA não tiver em quantidade suficiente com formação específica na área do conhecimento específica do Curso.

Art. 29 A substituição de membro do corpo docente será permitida desde que sejam atendidas as exigências dos artigos 35º, 36º e 37º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Parágrafo Único – A substituição será feita com base em justificativa do Coordenador de área, após ter sido aprovada no Colegiado do Programa, no Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais e na PROPPG.

Seção II Do Orientador

Art. 30 O orientador, escolhido pelo aluno e com aprovação da Coordenação de área e Programa deverá supervisionar os estudos, pesquisas e outras atividades relacionadas à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, que terá o formato de artigo científico ou monografia, do candidato ao título de Especialista.

§ 1º O orientando deverá apresentar à Coordenação de área e Programa o plano de trabalho para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso em até 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua matrícula no curso.

§ 2º O orientador deverá ser membro do corpo docente e credenciado na PROPPG da UFRSA. Ser portador, no mínimo, do título de Mestre, conferido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação/MEC.

§ 3º Em casos excepcionais, devidamente justificados pela Coordenação do Programa, poderá ser indicado um Co-orientador, destinado a um único aluno,



aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública, desde que preencha as exigências do §2º deste artigo.

§ 4º O orientador que se ausentar do País por um período igual ou superior a 06 (seis) meses, será automaticamente substituído, caso não indique um novo orientador que possa substituí-lo (nos termos deste Regulamento) neste impedimento.

Art. 31 Compete ao orientador supervisionar, orientar a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, estudos, pesquisas e outras atividades relacionadas à vida acadêmica do orientando.

Seção III Do Corpo Discente

Art. 32 O corpo discente de que trata este Regulamento Específico será regido pelas normas dispostas no Estatuto e no Regimento Geral da UFERSA.

Art. 33 Além dos casos previstos no Regimento Geral da UFERSA, será desligado do Curso o discente que:

I – Não integralizar a carga horária do Curso nos prazos previstos nos parágrafos 3º e 5º do artigo 2º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

II – For reprovado na apresentação do Trabalho Final de Conclusão de Curso.

TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 34 A PROPPG é o órgão responsável pela supervisão e acompanhamento do Programa Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública da UFERSA, sempre zelando pelo bom funcionamento do Curso de acordo com o Regimento Geral da UFERSA, o Regulamento Geral e com as normas vigentes no País.

§ 1º A PROPPG poderá baixar normas e instruções à coordenação do Programa Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública para racionalização dos seus serviços e rotinas administrativas, visando aperfeiçoar as atividades de coordenação, supervisão e divulgação das áreas de formação específicas oferecidas.

§ 2º Sempre que for necessário, a PROPPG poderá convocar o coordenador do Programa e de áreas de concentração para participar de reuniões com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Programa.

Art. 35 A área de formação do Programa Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública não terá vigência permanente, necessitando, pois, para o funcionamento de uma nova turma de parecer da PROPPG e PROPLAN.



Art. 36 O curso de que trata este Regulamento Específico somente poderá ser objeto de divulgação e publicidade, após a aprovação de sua realização pela PROPPG e pelos Conselhos Superiores da Ufersa.

Art. 37 O Programa Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública será regido pelo disposto neste Regulamento Específico e pelo Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

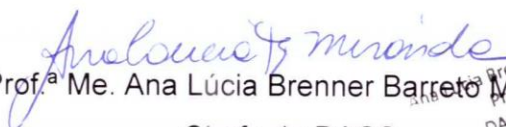


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
DEPARTAMENTO DE AGROTECNOLOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS



PARECER DA CHEFIA DEPARTAMENTAL

A chefia do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais – DACS, conforme decisão unânime na 2ª reunião extraordinária departamental, realizada no dia 30 de março de 2016, se manifesta favorável aos ajustes realizados no Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública, conforme solicitação do CONSEPE.


Prof.^a Me. Ana Lúcia Brenner Barreto Miranda
Chefe do DACS

Brenner B. Miranda
DACS/UFERSA
Mat. SIAPE: 1434542



Ministério da Educação
Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Pro - Reitoria de Planejamento
Av. Francisco Mota, 572 – Costa e Silva – CEP: 59625-900.
Mossoró – Rio Grande do Norte - e-mail: diconv.proplan@ufersa.edu.br
Tel.: 84 – 3317.8273

PARECER 04/2016-DICONV/PROPLAN

Mossoró (RN), 30 de março de 2016.

Processo: 23091.003171/2016-42

Assunto: *Avaliação sobre a viabilidade orçamentaria do projeto "Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública"*

- 1 - O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos:
 - a. Projeto Pedagógico do programa dos cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* em gestão Pública (p. 02 a 68)
 - b. Regimento do Programa de Pós-Graduação *Lato sensu* em Gestão Pública na pag. 69 a 79
 - c. Parecer favorável a criação do curso emitido pelo Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais - DACS (p.80) aprovado na 2ª Reunião Ordinária departamental de 2016
- 2 – O presente parecer baseia-se no que preconiza os normativos:
 - a. Decreto 6.170/11, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências.
 - b. Lei 8.958/94, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências;
 - c. Portaria Interministerial 507/2011, que regulamenta os convênios e contratos de repasse da União com as instituições provadas sem fins lucrativos;
 - d. Resolução CONSUNI/UFERSA 01/2013, que Normatiza as relações entre a



Ministério da Educação
Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Pro - Reitoria de Planejamento

Av. Francisco Mota, 572 – Costa e Silva – CEP: 59625-900.
Mossoró – Rio Grande do Norte - e-mail: diconv.proplan@ufersa.edu.br
Tel.: 84 – 3317.8273



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa e as Fundações regularmente credenciadas no Ministério da Educação – MEC e Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, de apoio à Ufersa;

- e. Plano de Logística Sustentável da Ufersa, de 2013.

3 – Observações

- a. O programa de Pós-Graduação em Gestão Pública tem duração de 18 meses e é apresentado em módulos, sendo constituído de um núcleo básico e 05 áreas de concentração representadas por: Gestão Pública, Gestão Municipal, Gestão em Saúde, Gestão de Políticas Agrícolas e Gestão em Infraestrutura e Logística.
- b. Quanto ao corpo docente, das 37 disciplinas pelo menos 32 serão ministradas por servidores da Ufersa, em observação ao que estabelece o art. 12º da Resolução CONSUNI/UFERSA 01/2013.
- c. Esta Divisão absteve-se de fazer qualquer análise quanto ao regimento do curso (paginas 126 a 136) por entender não fazer parte da sua competência.
- d. O projeto não apresenta relação dos bens móveis e imóveis da Ufersa a serem disponibilizados ao projeto e nem detalha as etapas e fases de execução conforme orientação da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 001/2013 art. 4º, recomenda-se análise e possível inclusão dessa informação no projeto quanto o mesmo for submetido de forma definitiva a PROPLAN.
- e. Quanto à análise orçamentária cabe ressaltar que os valores apresentados no projeto, bem como a distribuição dos mesmos, possui caráter meramente estimativo e ilustrativo, sob o ângulo da perspectiva de receitas e despesas. Assim, supõe-se que o orçamento poderá sofrer variações quanto ao oferecimento de cada turma em virtude das alterações necessárias na planilha orçamentária.
- f. Quanto ao orçamento apresentado, não foram identificadas falhas que possam tornar o projeto inexecutável. O orçamento em questão possui necessidade de pequenas correções como quanto ao enquadramento de rubricas orçamentárias, inclusive entre grupos de despesas, valores de diárias e auxílio a deslocamento divergente do Decreto 6.907/2009, entre outras adequações que poderão ser realizadas no momento em que o processo for tramitado à Pró-Reitoria de Planejamento para a celebração de instrumento jurídico que possa respaldar o oferecimento de cada turma do referido



Ministério da Educação
Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Pro - Reitoria de Planejamento

Av. Francisco Mota, 572 – Costa e Silva – CEP: 59625-900.
Mossoró – Rio Grande do Norte - e-mail: diconv.proplan@ufersa.edu.br
Tel.: 84 – 3317.8273

programa.

- g. É preciso que seja observado o que estabelece a Resolução CONSUNI/UFERSA 07/2015, quanto ao oferecimento de vagas gratuitas para servidores da Instituição;

ISTO POSTO, com base nas razões retro, esta unidade **MANIFESTA-SE FAVORAVEL** a criação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, devendo a coordenação do curso, no momento da formalização de cada convênio ou outro instrumento congêneres, relativo à criação de cada turma específica, apresentar à DIVISÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO, em conformidade com o que estabelece a Resolução CONSUNI/UFERSA 01/2013, os seguintes itens:

- I. Documento certificando a aprovação do oferecimento da turma pelo departamento (art 5º);
- II. Planilha orçamentaria específica e isenta das falhas apontadas nos itens "f" e "g" deste parecer;
- III. Documento encaminhado pelo departamento à Pro-Reitoria competente indicando a classificação quanto a modalidade acadêmica do projeto e solicitando providências para implementação do projeto;
- IV. Plano de trabalho, conforme modelo em anexo, apresentando a carga horaria da equipe técnica, (docentes e coordenação) metas e etapas;
- V. Comprometimento de que a equipe, quando implantado o módulo de projeto disponibilizará o mesmo no módulo;
- VI. Indicação do coordenador;
- VII. Aprovação pela Fundação Guimarães Duque da planilha orçamentária;
- VIII. Memorando da Pró-Reitoria competente encaminhando o processo a PROPLAN reiterando a necessidade de celebração de convênio com a Fundação e quanto à classificação da modalidade acadêmica do mesmo, conforme arts. 2º e 3º;
- IX. Relação de bens moveis e imóveis da Ufersa a serem disponibilizados para uso durante execução do projeto, detalhando as características da infraestrutura laboratoriais e administrativas necessárias por etapa do projeto



Ministério da Educação
Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Pro - Reitoria de Planejamento
Av. Francisco Mota, 572 – Costa e Silva – CEP: 59625-900.
Mossoró – Rio Grande do Norte - e-mail: diconv.proplan@ufersa.edu.br
Tel.: 84 – 3317.8273

Sendo o que tínhamos para expor, encaminhe-se o presente processo a Pro-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para providências.

É o nosso entendimento, salvo melhor juízo.

Atenciosamente,

Lara Kateucha. F. Souza

Diretora da Divisão de Convênios e Termos de cooperação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – e.mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER SOBRE CRIAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
(ESPECIALIZAÇÃO) EM GESTÃO PÚBLICA**

RESUMO DO PROJETO DE CRIAÇÃO DO CURSO

O processo 23091.003171/2016-42 trata do projeto de criação do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* (Especialização) em **Gestão Pública** – CEGP, da grande área Ciências Sociais Aplicadas e área de Administração, no Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais – DACS, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFRSA, Câmpus Mossoró. Este curso será dividido em núcleo básico e núcleos de concentração, nas seguintes áreas: **Gestão Pública, Gestão Municipal, Gestão em Saúde, Gestão de Políticas Agrícolas e Gestão em Infraestrutura e Logística.**

O CEGP poderá ser ofertado presencialmente, **com as aulas presenciais realizadas nas sextas-feiras e nos sábados**, e a distância, utilizando as ferramentas dispostas pela Universidade Aberta do Brasil – UAB e o Núcleo de Educação a Distância – NeAD/UFERSA. O Curso terá duração de **18 meses**, carga horária total de **450 ou 480 horas (240h ou 270h do núcleo básico e complementar e 210h do núcleo de concentração)** e uma única turma composta de até **50 alunos**, de acordo com a demanda e com a viabilidade econômica da realização do Curso. Dentre os docentes do CEGP 67,6 % são doutores, 27,0% são mestres e 5,4% são especialistas.

CONSIDERAÇÕES

O Projeto de criação do Curso supracitado atende as Normas para funcionamento dos cursos de especialização da Câmara de Educação Superior (CES) do Conselho Nacional de Educação (CNE) que é a **Resolução CNE/CES nº 1, de 08 de junho de 2007;**

O Projeto atende o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFERSA, conforme Resolução CONSUNI/UFERSA 006/2011 de 10 de agosto de 2011;

A referida proposta do curso foi aprovada na 2ª Reunião Extraordinária do DACS de 2016 realizada no dia 30 de março de 2016 (folha 80);

Na Resolução CONSUNI/UFERSA 001/2013 de 04 de fevereiro de 2013 a referida proposta enquadra-se na modalidade de Projeto de Ensino, sendo classificado, segundo as fontes de recursos para financiamento das ações, como Tipo “B”, de acordo com o art. 3º, inciso 2 da supracitada resolução;

Convém salientar que logo após a matrícula dos alunos no CEGP, deverão ser indicados pela Assembleia Departamental do DACS 04 (quatro) docentes vinculados ao Curso, que irão compor o Colegiado de Curso, sendo posteriormente, escolhido dentro do colegiado o coordenador e o vice-coordenador do Curso. Dessa forma, não é possível garantir que o professor proponente ou qualquer outro professor do CEGP será o coordenador do Curso. Deve ser ressaltado ainda que 01 (um) discente matriculado no Curso deve também ser eleito por seus pares para a composição deste Conselho de Curso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – e.mail: proppg@ufersa.edu.br

Quanto ao Regulamento do CEGP, este foi elaborado de acordo com o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFERSA em vigor, com a ressalva apenas que o Colegiado do Curso deve ser composto por 04 (quatro) membros docentes e não 05 (cinco), como apresenta o texto do Regulamento do CEGP.

PARECER

CONSIDERANDO que a realização do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* (Especialização) em Gestão Pública na UFERSA é de grande importância para a qualificação de profissionais de nível superior da região;

CONSIDERANDO que as sugestões da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA apresentadas neste documento serão atendidas pelo(a) coordenador(a) do projeto e, ou, pelo DACS/UFERSA;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Pró-Reitoria de Planejamento da UFERSA (folhas 81 - 84).

A PROPPG/UFERSA emite parecer **FAVORÁVEL** à criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Gestão Pública, a ser oferecido pela UFERSA, Câmpus Mossoró, mediante ajuste de calendário (folha 64) e aprovado por todos os seguimentos envolvidos.

Encaminhe-se a proposta para a Secretaria dos Órgãos Colegiados para aprovação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFERSA – CONSEPE e o Conselho Universitário da UFERSA – CONSUNI.

Mossoró – RN, 31 de março de 2016.

Profa. Subênia Karine de Medeiros

Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 27/2016 - NEAD (11.01.02.31)
(Identificador: 201638734)**

Nº do Protocolo: 23091.002930/2016-50

Mossoró-RN, 22 de Março de 2016.

DEPARTAMENTO DE AGROTECNOLOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

CC:
GABINETE

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

Título: Submissão de Proposta de Curso de Especialização em Gestão Pública através do Edital CAPES 22/2015

Prezados Senhores,

Considerando a não aprovação pelo CONSEPE da criação do curso de pós graduação em gestão pública na reunião de hoje, 22/03/2016, em virtude da não aprovação do projeto pedagógico apresentado,

Considerando a necessidade de capacitação dos nossos servidores integrantes do PCCTAE e a demanda apresentada pela Divisão de Desenvolvimento de Pessoal da PROGEPE para o referido curso,

Considerando as vagas pré-aprovadas para a oferta de cursos do Programa de Nacional de Formação em Administração Pública - PNAP pela UFERSA através do Edital CAPES 22/2015,

O Núcleo de Educação a Distância da UFERSA, vem por meio deste, solicitar ao Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais, à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e aos Conselhos Superiores desta IES que analisem a viabilidade da submissão de proposta do curso citado acima, através do Edital CAPES 22/2015, adequando-se ao modelo nacional do projeto pedagógico do curso, disponível em anexo e atendendo ao cronograma sugerido abaixo.

Manifestação de Interesse do grupo de professores da área	Até 24/03/2016
Reunião com a Coordenação NEaD/UFERSA	29/03/2016
Reunião com representantes da categoria PCCTAE e DDP/PROGEPE	30/03/2016
Apreciação do Projeto Pedagógico e criação do curso pelo DACS	Até 04/04/2016
Apreciação do Projeto Pedagógico e criação do curso pela PROPPG	Até 07/04/2016
Apreciação do Projeto Pedagógico e criação do curso pelo CONSEPE	Até 11/04/2016
Apreciação do Projeto Pedagógico e criação do curso pelo CONSUNI	Até 13/04/2016
Submissão da proposta via SISUAB pela coordenação do NEaD	Até 15/04/2016

Seguem em anexo:

1. Cópia do Edital CAPES 22/2015;
2. Informes disponibilizados pela equipe da Diretoria de Educação a Distância - DED/CAPES;
3. Aviso_no_336_2015_GM_MEC;

4. Modelo Nacional do Projeto Pedagógico do Curso;
5. Formulário de Proposição de Cursos Novos;
6. E-mail confirmando demanda de cursos de especialização - Edital CAPES 22_2015

Desde já, nos colocamos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Meus Contatos Telefônicos: 987241619 / 996738667 / 33178236

Atenciosamente,

Valdenize Lopes
Coordenadora NEaD/UAB/UFERSA

(Autenticado em 22/03/2016 23:52)
VALDENIZE LOPES DO NASCIMENTO
PROFESSOR 3 GRAU
Matrícula: 1531432

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 57/2016 - PROGEPE (11.01.04)
(Identificador: 201639027)**

Nº do Protocolo: 23091.003361/2016-53

Mossoró-RN, 04 de Abril de 2016.

SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS

Título: Considerações para análise de pauta - Projeto do Programa de Pós-Graduação *Latu Sensu* em Gestão Pública

Prof. Francisco Praxedes de Aquino
Presidente do CONSUNI,

Considerando o Processo nº 23.091002731/2015-16, no qual se apresenta o Projeto do Programa de Pós-Graduação *Latu Sensu* em Gestão Pública, em pauta nos Órgãos Colegiados desta Instituição, vimos corroborar a relevância deste Programa também, como avanço desta Instituição na implantação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, instituída pelo Decreto nº 5707, de 23 de fevereiro de 2006.

Trata-se ainda, de um curso cuja formação poderá favorecer servidores de todos os ambientes organizacionais da UFERSA, aumentando o nível de qualificação do quadro de pessoal desta Instituição, além de possibilitar a aplicação de novos conhecimentos gerenciais de forma ampla em suas unidades de trabalho.

Ressaltamos para a pauta em análise, que além da contribuição já exposta, o Ofício Circular nº 01/2016/DIFES/SESU/SESU-MEC, que encaminha cópia do Termo de Acordo nº 05/2015 firmado com a FASUBRA, solicita empenho do Reitor desta Universidade para a adesão ao plano de desenvolvimento, tendo em vista a importância para a qualificação e a capacitação dos servidores.

Considerando o citado Ofício e o Edital CAPES nº 22/2015, que estabelece os procedimentos e informações para que as Instituições Federais de Ensino façam a adesão ao Plano Nacional de Desenvolvimento Profissional dos Servidores Integrantes do Plano de Carreiras dos Cargos Técnico-Administrativos das Instituições Federais de Ensino - PNAP/PCCTAE, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por meio da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal - DDP, Seção de Capacitação e Aperfeiçoamento - SCA, juntamente com o Núcleo de Educação à Distância - NEAD, planejou e executou diagnóstico de demanda entre os servidores. Foi identificado que não havia demanda representativa para as licenciaturas citadas e que a especialização mais demandada foi a de Gestão Pública.

Conforme Edital CAPES nº 22/2015, a UFERSA foi contemplada com 20 vagas em um Curso de Especialização e 30 vagas em duas Licenciaturas (Letras – Inglês, 15 e Biologia, 15). Segundo informações discutidas por unidades competentes em Fóruns, as vagas das Licenciaturas que não apresentaram demanda poderão ser transferidas para uma ou mais cursos de especialização.

A principal exigência do referido Edital é que a Instituição proponente possua o Curso aprovado. O prazo para submissão da proposta é 15 de abril do corrente ano.

Oportunamente, informamos, que a PROGEPE, por meio da DDP e SCA, juntamente com o NEAD e o Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais – DACS, têm se articulado para viabilizar a submissão da proposta, bem como a posterior implantação da primeira turma conforme aprovação no Edital CAPES nº 22/2015 e sua respectiva liberação de recursos. Essa articulação está formalizada nos Memorandos Eletrônicos Nº 44/2016 – PROGEPE, Nº 19/2016 NEAD, em anexo.

Estamos encaminhando em anexo também, Ofício Circular nº 01/2016/DIFES/SESU/SESU-MEC, Termo de Acordo nº 05/2015, Edital CAPES nº 22/2015 e diagnóstico de demanda referente a este Edital.

Sendo o que se apresenta para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,
Nágliá Bezerra

Diretora de Desenvolvimento de Pessoal

(Autenticado em 05/04/2016 07:51)
KELIANE DE OLIVEIRA CAVALCANTE
PRO-REITOR - TITULAR
Matrícula: 1568820



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 3º Andar - Sala 303 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-8159 e Fax: 2022-8148 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício-Circular nº 1/2016/DIFES/SESU/SESU-MEC

Brasília, 04 de fevereiro de 2016.

Assunto: **Encaminha cópia do Termo de Acordo nº05/2015.**

Magnífico (a) Reitor (a),

1. Em cumprimento a Cláusula Décima do Termo de Acordo nº 05/2015, firmado com a FASUBRA (cópia anexa), foi publicado no DOU do dia 07/12/2015 – Seção 3, página 43, o Edital CAPES nº 22/2015.
2. O referido edital estabelece os procedimentos e demais informações para que as Instituições Federais de Ensino – IFE façam a adesão ao Plano Nacional de Desenvolvimento Profissional dos Servidores Integrantes do Plano de Carreiras dos Cargos Técnico-Administrativos das Instituições Federais de Ensino - PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 2005.
3. Conforme estabelece o Edital CAPES nº 22/2015, o período para que cada Instituição faça sua adesão é de 04 de fevereiro de 2016 a 15 de abril de 2016, sendo que a primeira oferta de cursos ocorrerá ainda em 2016.
4. Tendo em vista a importância do plano de desenvolvimento para a qualificação e a capacitação dos servidores técnico-administrativos, solicitamos o empenho de Vossa Magnificência quanto ao assunto em tela.

Atenciosamente,

DULCE MARIA TRISTÃO

Diretora de Desenvolvimento da Rede de IFES



Documento assinado eletronicamente por **Dulce Maria Tristao, Diretor(a)**, em 04/02/2016, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0116145** e o código CRC **EA2EACEF**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.006424/2016-59

SEI nº 0116145

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria de Relações de Trabalho no Serviço Público

TERMO DE ACORDO N ° 05/2015

Define os termos do acordo resultante das negociações entre o Governo Federal e a Federação de Sindicatos de Trabalhadores em Educação das Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil – FASUBRA-Sindical.

Cláusula primeira - Este termo de acordo dispõe sobre o processo de negociação entre o Governo Federal e a Federação de Sindicatos de Trabalhadores em Educação das Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil – FASUBRA-Sindical e abrange a categoria de Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, ativos, aposentados e instituidores de pensão, de que trata a Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Cláusula segunda – As tabelas remuneratórias do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE serão reestruturadas nos termos do anexo I deste acordo, com impactos financeiros a serem implementados em agosto de 2016 e janeiro de 2017.

Cláusula terceira - A parcela complementar de que tratam os parágrafos 2º e 3º do art. 15 da Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005 (VBC), não será absorvida por força da implementação dos novos valores e estrutura remuneratórias previstas na cláusula segunda e quarta deste termo.

Cláusula quarta. O *step* da carreira será acrescido em 0,1%, a partir de janeiro de 2017.

Cláusula quinta - Os benefícios auxílio-saúde, auxílio-alimentação e pré-escolar serão revistos conforme anexo II.

Cláusula sexta – No prazo de até 180 (cento e oitenta) dias da assinatura do presente termo, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão apresentará os encaminhamentos feito pelo Ministério da Educação sobre os temas abaixo:

- i. reabertura do prazo de opção para adesão ao PCCTAE;
- ii. extensão do art. 30 da Lei 12.772/2012;
- iii. aproveitamento das disciplinas de graduação e pós-graduação para pleitear a progressão por capacitação para todos os níveis de classificação;
- iv. afastamento para capacitação e qualificação; e
- v. a revisão das condições para a concessão dos adicionais de insalubridade e de periculosidade regradados na Orientação Normativa n° 06/SEGEP/MP, de 18 de março de 2013, a qual será apresentada para as entidades sindicais signatárias deste acordo para contribuições, as quais farão em 30 (trinta) dias.



Cláusula sétima - A discussão sobre o aprimoramento da carreira se dará até 31 de maio de 2016, com início em outubro de 2015, com a representação da Federação de Sindicatos de Trabalhadores em Educação das Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil (FASUBRA-Sindical), Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (SINASEFE), Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF), Ministério da Educação e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Parágrafo único - A pauta de discussão sobre o aprimoramento da carreira a que se refere esta cláusula, deverá contemplar, dentre outras:

- i. atualização das atribuições dos cargos;
- ii. atualização dos requisitos de ingresso;
- iii. racionalização de cargos (unificação, criação e extinção de cargos);

Cláusula oitava - Ao reconhecimento de títulos de mestrado e doutorado obtidos fora do país serão aplicadas as mesmas condições e regras vigentes para os docentes de acordo com as normas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Cláusula nona - A portaria que estabelece o Modelo de Composição do Quadro de Servidores Técnico-Administrativos em Educação (dimensionamento de pessoal e matriz de distribuição de vagas), nos termos do disposto no inciso I do parágrafo 1º do art. 24 da Lei 11.091/2005 e dos artigos 5º e 6º do Decreto nº 5.825/2006, será emitida em até 60 (sessenta) dias, após a finalização das discussões em curso entre MEC e FASUBRA.

Cláusula décima - A publicação do edital referente à adesão das Instituições Federais de Ensino (IFE) ao Plano Nacional de Desenvolvimento Profissional dos Servidores Integrantes do PCCTAE, para oferta de 2.000 (duas mil) vagas nos cursos de graduação e 2.000 (duas mil) vagas nos cursos de especialização, ocorrerá no período de 60 (sessenta) dias após assinatura do presente termo de acordo, para a primeira oferta de vagas no primeiro semestre de 2016.

Parágrafo único - A oferta de vagas para cursos de mestrado previsto no Plano Nacional de Desenvolvimento Profissional dos Servidores Integrantes do PCCTAE, será discutida em 2016.

Cláusula décima primeira - O Ministério da Educação fará gestão para assegurar a autonomia das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) no que se refere ao processo de escolha e indicação uninominal para nomeação de dirigente.

Parágrafo único - Estabelecer um processo de debate sobre democratização nas IFES com a participação ampla de representação do governo e das entidades: FASUBRA-Sindical, SINASEFE, ANDES-SN, PROIFES, UNE, ANDIFES e CONIF.

Cláusula décima segunda - Realizar seminário nacional para debater sobre o assédio moral e outras formas de opressão nas IFES a ser realizado até abril de 2016, em conjunto com a FASUBRA-Sindical, SINASEFE, ANDES, PROIFES, ANDIFES, CONIF e o MEC.

Cláusula décima terceira – O Ministério da Educação se compromete a intermediar entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH e a FASUBRA-Sindical, as discussões relativas a pauta a ser apresentada por esta entidade, referente aos servidores regidos pelo Regime Jurídico Único (RJU), cedidos àquela Empresa.

Cláusula décima quarta. A regulamentação do processo de negociação coletiva no setor público, em consonância com os pressupostos da Convenção 151 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, é uma tarefa que exige empenho dos três níveis de Governo e do movimento sindical organizado. Esta Secretaria irá recepcionar as propostas para a organização do debate necessário à viabilização desses objetivos.

Cláusula décima quinta - O Governo Federal adotará as providências cabíveis para o encaminhamento das medidas previstas neste termo de acordo.

E por terem acordadas as cláusulas e condições deste termo, assinam o presente documento.

Brasília, 06 de outubro de 2015.



SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA

Secretário de Relações de Trabalho no Serviço Público



JESUALDO PEREIRA FARIAS

Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação



ROGÉRIO FAGUNDES MARZOLA



LÉIA DE SOUZA OLIVEIRA



IVANILDA OLIVEIRA SILVA REIS

Federação de Sindicatos de Trabalhadores em Educação das Instituições Federais de Ensino Superior Públicas do Brasil – FASUBRA-Sindical

ANEXO I

Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação

Cargos de Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 7.596/1987 e cargos referidos no § 5º do art. 15 da Lei nº 11.091/2005

Níveis	PISO	A				B				C				D				E				VB ATUAL	VB AGO/2016	VB JAN/2017	
		I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II	III	IV				
Piso AI	P01	1																				1.197,67	1.263,54	1.326,72	
	P02	2	1																				1.243,18	1.311,56	1.378,46
	P03	3	2	1																			1.290,42	1.361,40	1.432,22
	P04	4	3	2	1																		1.339,46	1.413,13	1.488,08
	P05	5	4	3	2																		1.390,35	1.466,83	1.546,11
Piso BI	P06	6	5	4	3	1																	1.443,19	1.522,57	1.606,41
	P07	7	6	5	4	2	1																1.498,03	1.580,42	1.669,06
	P08	8	7	6	5	3	2	1															1.554,95	1.640,48	1.734,15
	P09	9	8	7	6	4	3	2	1														1.614,04	1.702,82	1.801,79
	P10	10	9	8	7	5	4	3	2														1.675,38	1.767,53	1.872,06
Piso CI	P11	11	10	9	8	6	5	4	3	1													1.739,04	1.834,69	1.945,07
	P12	12	11	10	9	7	6	5	4	2	1												1.805,12	1.904,41	2.020,92
	P13	13	12	11	10	8	7	6	5	3	2	1											1.873,72	1.976,78	2.099,74
	P14	14	13	12	11	9	8	7	6	4	3	2	1										1.944,92	2.051,90	2.181,63
	P15	15	14	13	12	10	9	8	7	5	4	3	2										2.018,83	2.129,87	2.266,71
	P16	16	15	14	13	11	10	9	8	6	5	4	3										2.095,54	2.210,80	2.355,12
Piso DI	P17	16	15	14	12	11	10	9	7	6	5	4	1										2.175,17	2.294,81	2.446,96
	P18	16	15	13	12	11	10	8	7	6	5	2	1										2.257,83	2.382,02	2.542,40
	P19	16	14	13	12	11	9	8	7	6	3	2	1										2.343,63	2.472,53	2.641,55
	P20	15	14	13	12	10	9	8	7	4	3	2	1										2.432,69	2.566,49	2.744,57
	P21	16	15	14	13	11	10	9	8	5	4	3	2										2.525,13	2.664,02	2.851,61
	P22	16	15	14	12	11	10	9	6	5	4	3											2.621,08	2.765,25	2.962,82
	P23	16	15	13	12	11	10	7	6	5	4												2.720,68	2.870,33	3.078,37
	P24	16	14	13	12	11	8	7	6	5													2.824,07	2.979,40	3.198,43
	P25	15	14	13	12	9	8	7	6														2.931,38	3.092,62	3.323,17
	P26	16	15	14	13	10	9	8	7														3.042,78	3.210,14	3.452,77
	P27	16	15	14	11	10	9	8															3.158,40	3.332,12	3.587,43
	P28	16	15	12	11	10	9																3.278,42	3.458,74	3.727,34
	P29	16	13	12	11	10																	3.403,00	3.590,17	3.872,70
P30	14	13	12	11																		3.532,31	3.726,60	4.023,74	
Piso EI	P31	15	14	13	12	1																3.666,54	3.868,21	4.180,66	
	P32	16	15	14	13	2	1																3.805,87	4.015,20	4.343,71
	P33	16	15	14	3	2	1																3.950,49	4.167,78	4.513,12
	P34	16	15	4	3	2	1																4.100,61	4.326,16	4.689,13
	P35	16	5	4	3	2																	4.256,44	4.490,55	4.872,00
	P36	6	5	4	3																		4.418,18	4.661,19	5.062,01
	P37	7	6	5	4																		4.586,07	4.838,32	5.259,43
	P38	8	7	6	5																		4.760,34	5.022,17	5.464,55
	P39	9	8	7	6																		4.941,24	5.213,02	5.677,66
	P40	10	9	8	7																		5.129,00	5.411,11	5.899,09
	P41	11	10	9	8																		5.323,91	5.616,73	6.129,16
	P42	12	11	10	9																		5.526,21	5.830,17	6.368,20
	P43	13	12	11	10																		5.736,21	6.051,72	6.616,56
	P44	14	13	12	11																		5.954,19	6.281,68	6.874,60
	P45	15	14	13	12																		6.180,44	6.520,38	7.142,71
	P46	16	15	14	13																		6.415,30	6.768,16	7.421,28
	P47	16	15	14																			6.659,08	7.025,35	7.710,71
	P48	16	15																				6.912,13	7.292,31	8.011,42
	P49	16																					7.174,79	7.569,42	8.323,87

ANEXO I

Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação

MÉDICOS

Jornada	Classes de Capacitação	PISO	E				VB ATUAL	VB AGO/2016	VB JAN/2017
			I	II	III	IV			
40h	Piso EI	P31	1				7.333,08	7.736,42	8.361,33
		P32	2	1			7.611,74	8.030,41	8.687,42
		P33	3	2	1		7.900,98	8.335,56	9.026,23
		P34	4	3	2	1	8.201,22	8.652,31	9.378,25
		P35	5	4	3	2	8.512,88	8.981,10	9.744,01
		P36	6	5	4	3	8.836,36	9.322,38	10.124,02
		P37	7	6	5	4	9.172,14	9.676,63	10.518,86
		P38	8	7	6	5	9.520,68	10.044,35	10.929,09
		P39	9	8	7	6	9.882,48	10.426,03	11.355,33
		P40	10	9	8	7	10.258,00	10.822,22	11.798,19
		P41	11	10	9	8	10.647,82	11.233,47	12.258,32
		P42	12	11	10	9	11.052,42	11.660,34	12.736,39
		P43	13	12	11	10	11.472,42	12.103,43	13.233,11
		P44	14	13	12	11	11.908,38	12.563,36	13.749,20
		P45	15	14	13	12	12.360,88	13.040,77	14.285,42
		P46	16	15	14	13	12.830,60	13.536,32	14.842,55
		P47		16	15	14	13.318,16	14.050,70	15.421,41
		P48			16	15	13.824,26	14.584,62	16.022,85
		P49				16	14.349,58	15.138,84	16.647,74
20h	Piso EI	P31	1				3.666,54	3.868,21	4.180,66
		P32	2	1			3.805,87	4.015,20	4.343,71
		P33	3	2	1		3.950,49	4.167,78	4.513,12
		P34	4	3	2	1	4.100,61	4.326,16	4.689,13
		P35	5	4	3	2	4.256,44	4.490,55	4.872,00
		P36	6	5	4	3	4.418,18	4.661,19	5.062,01
		P37	7	6	5	4	4.586,07	4.838,32	5.259,43
		P38	8	7	6	5	4.760,34	5.022,17	5.464,55
		P39	9	8	7	6	4.941,24	5.213,02	5.677,66
		P40	10	9	8	7	5.129,00	5.411,11	5.899,09
		P41	11	10	9	8	5.323,91	5.616,73	6.129,16
		P42	12	11	10	9	5.526,21	5.830,17	6.368,20
		P43	13	12	11	10	5.736,21	6.051,72	6.616,56
		P44	14	13	12	11	5.954,19	6.281,68	6.874,60
		P45	15	14	13	12	6.180,44	6.520,38	7.142,71
		P46	16	15	14	13	6.415,30	6.768,16	7.421,28
		P47		16	15	14	6.659,08	7.025,35	7.710,71
		P48			16	15	6.912,13	7.292,31	8.011,42
		P49				16	7.174,79	7.569,42	8.323,87

7

[Handwritten signatures]

ANEXO II

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

VALOR ATUAL	VALOR JAN/2016
R\$ 373,00	R\$ 458,00

AUXÍLIO PRÉ ESCOLAR

UF	VALOR ATUAL	VALOR JAN/2016
AC	66,00	321,00
AL	66,00	321,00
AM	66,00	321,00
AP	66,00	321,00
BA	74,00	321,00
CE	74,00	321,00
DF	95,00	321,00
ES	74,00	321,00
GO	74,00	321,00
MA	66,00	321,00
MG	89,00	321,00
MS	74,00	321,00
MT	74,00	321,00
PA	66,00	321,00
PB	66,00	321,00
PE	66,00	321,00
PI	66,00	321,00
PR	66,00	321,00
RJ	89,00	321,00
RN	66,00	321,00
RO	66,00	321,00
RR	81,00	321,00
RS	81,00	321,00
SC	81,00	321,00
SE	66,00	321,00
SP	89,00	321,00
TO	66,00	321,00

VALOR PER CAPITA NO PLANO DE SAÚDE ATUAL

Faixa Etária	Remuneração até							
	Até R\$ 1.499	R\$ 1.500 a 1.999	R\$ 2.000 a 2.499	R\$ 2.500 a 2.999	R\$ 3.000 a 3.999	R\$ 4.000 a 5.499	R\$ 5.500 a 7.499	R\$7.500 ou mais
00-18	121,94	116,19	110,44	105,84	100,08	90,88	87,43	82,83
19-23	127,69	121,94	116,19	110,44	105,84	93,18	88,58	83,98
24-28	129,42	123,67	117,92	112,16	107,56	94,91	90,31	85,70
29-33	134,60	127,69	121,94	116,19	110,44	95,48	90,88	86,28
34-38	138,62	131,72	125,97	120,22	114,46	99,51	94,91	90,31
39-43	143,22	136,32	130,57	124,82	119,07	104,11	99,51	94,91
44-48	154,98	147,42	139,86	133,56	127,26	105,84	100,80	95,76
49-53	157,44	149,76	142,08	135,68	129,28	107,52	102,40	97,28
54-58	159,90	152,10	144,30	138,80	131,30	109,20	104,00	98,80
59 ou mais	167,70	159,90	152,10	144,30	137,80	111,80	106,60	101,40

VALOR JAN/2016

Faixa Etária	Remuneração até							
	Até R\$ 1.499	R\$ 1.500 a 1.999	R\$ 2.000 a 2.499	R\$ 2.500 a 2.999	R\$ 3.000 a 3.999	R\$ 4.000 a 5.499	R\$ 5.500 a 7.499	R\$7.500 ou mais
00-18	149,52	142,47	135,42	129,78	122,71	111,43	107,20	101,56
19-23	156,57	149,52	142,47	135,42	129,78	114,25	108,61	102,97
24-28	158,69	151,64	144,59	137,53	131,89	116,38	110,73	105,08
29-33	165,04	156,57	149,52	142,47	135,42	117,07	111,43	105,79
34-38	169,97	161,51	154,46	147,41	140,35	122,02	116,38	110,73
39-43	175,61	167,15	160,10	153,05	146,00	127,66	122,02	116,38
44-48	190,03	180,76	171,49	163,77	156,04	129,78	123,60	117,42
49-53	193,05	183,63	174,21	166,37	158,52	131,84	125,56	119,28
54-58	196,06	186,50	176,94	168,97	161,00	133,90	127,52	121,14
59 ou mais	205,63	196,06	186,50	176,94	168,97	137,09	130,71	124,33



Edital CAPES Nº 22/2015
Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP)/Plano
de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação das
Instituições Federais de Ensino (PCCTAE)

Apresentação

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992, e pelo Decreto nº 7.692, de 2 de março de 2012, que aprova seu Estatuto, por intermédio da Diretoria de Educação a Distância (DED) e em consonância com as diretrizes governamentais, as políticas públicas em Educação e as premissas do Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006, do Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009, do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, do Decreto 5.825, de 29 de junho de 2006, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, do Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, em observância à legislação aplicável à matéria, em especial, a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, Portaria interministerial 507/2011, bem como pelas normas estabelecidas neste Edital, torna pública a chamada para seleção de propostas de instituições federais de ensino superior integrantes do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB),—Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), para cursos identificados no item 2 – Finalidade do Objeto, com a integração de polos de apoio presencial, com vistas, exclusivamente, a atender às metas e aos objetivos do Plano de Nacional de Desenvolvimento Profissional dos Servidores Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino – PCCTAE.

1. Definições

1.1. Para os efeitos deste Edital, entende-se por:

I – ATUAB: Ambiente de Trabalho da UAB;

II – SisUAB: Sistema de Informações da UAB;

III – Polo: polo de apoio presencial já integrante do Sistema UAB;

IV – Adesão: primeira oferta de um curso;

V – Oferta: primeira turma de um curso em um polo;

VI – Polo novo: polo proposto para fins de integração ao Sistema UAB;

VII – Polo apto: polo que na data de divulgação deste Edital possua situação “AA” – “Apto” no SisUAB;



VIII – Proponente: instituição de ensino superior (IFES) autora de proposta a este Edital;

IX – Formulário de Proposição: formulário eletrônico, disponível no SisUAB aos coordenadores da UAB e coordenadores adjuntos da UAB, para apresentação de propostas a este Edital;

X – Formulário de Recurso: formulário eletrônico, disponível no SisUAB aos coordenadores da UAB e coordenadores adjuntos da UAB, para apresentação de recursos aos resultados da análise técnica deste Edital, quando couber; e

XI – Documento institucional de aprovação de curso: ata, portaria, resolução ou instrumento análogo, exarado por Conselho Superior da proponente ou, alternativamente, unidade acadêmica superior ou diretamente responsável pelo(s) curso(s) proposto(s), admitida aprovação *ad referendum*.

2. Finalidade e objeto

2.1. Selecionar propostas dos cursos do Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), bem como, de Licenciaturas nas áreas de Letras-Inglês e Biologia, e para o Plano Nacional de Desenvolvimento Profissional dos Servidores Integrantes do PCCTAE, respeitadas a adesão a seus respectivos projetos pedagógicos (anexo I), materiais didáticos e público-alvo, para oferta, exclusivamente, em polo cadastrado no SisUAB como “AA – Apto”:

I – Administração Pública, bacharelado;

II – Tecnologia da Informação, bacharelado;

III – Gestão Educacional, bacharelado/Tecnólogo

IV – Gestão Ambiental, bacharelado;

V – Licenciatura em Biologia e Letras-Inglês

VI – Gestão Pública, especialização;

VI – Gestão em Saúde, especialização;

VII – Gestão de Pessoas, especialização;

IX – Gestão de Arquivo, especialização.

X – Gestão em logística e infraestrutura, especialização.



2.1.1. A oferta das vagas destinadas aos cursos de que trata este Edital é exclusiva para os ocupantes dos cargos descritos no art. 1º, *caput*, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que constituem seu público-alvo.

2.2. É admitida a indicação de polo novo para integração temporária e extraordinária ao Sistema UAB, na condição de polo PCCTAE/UAB, com vistas a atender à demanda exclusiva deste Edital.

2.2.1. Os polos integrados nos termos do subitem 2.2:

I – Não se constituem em polos UAB regulares;

II – Serão desligados do sistema tão logo se encerrem as ofertas originárias deste Edital;

III – Não fazem jus à bolsa de coordenador de polo de que trata a legislação vigente.

2.3. As propostas de que tratam os subitem 2.1 e 2.2 serão selecionadas, exclusivamente, dentre as das instituições federais de ensino superior constantes do quadro 01 que disponham de credenciamento ou credenciamento válido para oferta de cursos na modalidade a distância, nos termos do Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005.

2.3.1. Para os fins do disposto no subitem 2.3, são considerados válidos pedidos de credenciamento protocolados junto ao MEC há, no mínimo, sessenta dias a contar da data de publicação deste Edital.

3. Cronograma de Execução Previsto

3.1. Este Edital e suas etapas constitutivas respeitarão a previsão do cronograma que se segue:

ETAPAS	PERÍODOS
1) DIVULGAÇÃO DO EDITAL	04/12/2015
2) PROPOSIÇÃO (Adesão das IPES e Apresentação das Propostas)	04/02/2016 a 15/04/2016
3) ANÁLISE TÉCNICA	18/04/2016 a 31/05/2016
Primeira Fase: Homologação das Adesões (com status “provisório”)	18/04/2016 a 25/04/2016
Segunda Fase: Submissão de Propostas de Ofertas Vagas	26/04/2016 a 11/05/2016 a
Terceira Fase: Análise das Propostas, Polos Novos e Documentos	12/05/2016 a 31/05/2016
4) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR NO DIÁRIO OFICIAL	03/06/2016
5) FASE RECURSAL	06/06/2016 a 22/06/2016
Envio dos Recursos	06/06/2016 a 13/06/2016
Análise dos Recursos	14/06/2016 a 22/06/2016

6) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL (Divulgação da lista final de ofertas aprovadas com data prevista de início entre 01 de julho e 31 de dezembro de 2016 no Diário Oficial da União)	30/06/2016
--	------------

3.2. Os cursos têm previsão de início no 2º semestre de 2016.

4. Dos limites de vagas

4.1. A apresentação de propostas a este Edital respeitará:

I – Os limites máximos de vagas por proponente estabelecidos no **quadro 01**, considerada a totalidade de cursos e polos propostos:

Quadro 01 – Máximo de vagas permitido por proponente

IES	Limite máximo de Vagas por proponente - PNAP	Licenciaturas	
		Letras-Inglês	Biologia
UFG	90	15	15
UNB	95	15	15
UFMT	55	15	15
UFMS	70	15	15
UFGD	30	15	15
IFMT	30	15	15
UFPA	85	15	15
UFRR	20	15	15
UFT	30	15	15
UNIR	20	15	15
UFAM	55	15	15
UNIFAP	20	15	15
IFAM	20	15	15
IFRR	20	15	15
UNIVASF	20	15	15
UFAL	60	15	15
UFBA	120	15	15
UFC	120	15	15
UFPB	135	15	15
UFPE	150	15	15
UFRN	120	15	15
UFRPE	35	15	15
UFERSA	20	15	15
UFMA	55	15	15
UFPI	40	15	15
UFS	45	15	15
UFRB	30	15	15
IFAL	30	15	15
IFCE	30	15	15

IFMA	30	15	15
IFPB	30	15	15
IFPE	30	15	15
IFBA	30	15	15
IFRN	35	15	15
UNILAB	20	15	15
UFPR	140	15	15
UFRGS	100	15	15
UFSC	115	15	15
UFSM	105	15	15
UTFPR	35	15	15
FURG	40	15	15
UFPEL	50	15	15
IFPR	20	15	15
IFSUL	30	15	15
IFSC	30	15	15
UFES	80	15	15
UFF	150	15	15
UFJF	45	15	15
UFMG	160	15	15
UFRJ	340	15	15
UFRRJ	45	15	15
UFVJM	20	15	15
CEFET/RJ	20	15	15
UNIFAL	20	15	15
UNIFEI	20	15	15
UNIFESP	150	15	15
UFLA	30	15	15
UNIRIO	40	15	15
UFU	120	15	15
UFOP	30	15	15
UFSCAR	35	15	15
UFV	90	15	15
UFSJ	20	15	15
UFABC	30	15	15
IFES	45	15	15
IFTM	20	15	15
SUBTOTALS	4.170	990	990
TOTAL GERAL	6.150		

II – Os limites máximos e mínimos de vagas por polo, de acordo com o nível do curso, estabelecidos no **quadro 02** (Cursos/PCCTAE, item 2.1,incisos I a X)

Quadro 02 – Mínimo e Máximo de vagas permitido por polo

Nível de Curso	Quantidade de Vagas	
	Mínimo	Máximo
Especialização	15	100
Graduação		50

4.1.1. Facultar-se-á à proponente aditar a quantidade máxima de vagas por polo para valores superiores aos indicados no quadro 02, desde que devidamente justificada, respeitado o sistema simples de arredondamento de números inteiros, múltiplos não-nulos de 5 (cinco).

5. Recursos Financeiros

5.1. Para a execução das propostas aprovadas, o MEC descentralizará recursos à CAPES, para execução do programa sob a responsabilidade da Diretoria de Educação a Distância (DED/CAPES) via Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no período de até cinco anos de execução, exclusivamente, nas seguintes categorias de fomento:

I – Custeio: diárias de pessoal civil; passagens; material de consumo; serviços de terceiros – pessoa física; serviços de terceiros – pessoa jurídica; e

II – Bolsas para equipe de Gestão Acadêmica, nos termos da legislação vigente.

5.2. Não serão custeadas despesas para:

I – Aquisição de material permanente;

II – Contratação ou complementação salarial ou quaisquer outras vantagens a servidor ou empregado público, em qualquer esfera administrativa;

III – Pagamento de tributos não relativos à execução da proposta, ônus monetários, taxa de administração, gerência ou similar;

IV – Manutenção predial;

V – Obras civis;

VI – Realização de ou suporte a eventos;

VII – Custeio e infraestrutura de polos de apoio presencial;

VIII – Pagamento de quaisquer despesas geradas por oferta;



a) de vagas acima do respectivo teto da IES, estabelecido no quadro 01, inciso I do subitem 4.1;

b) em caráter de expansão, reoferta ou mesmo complementação de vagas, de curso PNAP aprovado em processo seletivo ou edital anterior; ou

c) em desrespeito ao disposto no subitem 2.1.1;

IX – Pagamento de bolsa de coordenação de polo PPCTAE/UAB, nos termos da legislação vigente na CAPES; e

X – Outras ações não relacionadas à execução da proposta.

5.3. Os recursos financeiros previstos para o fomento das propostas aprovadas de oferta de curso(s) neste Edital serão provenientes, em 2016, da dotação orçamentária consignada no Orçamento Geral da Capes e do MEC, prevista no Projeto de Lei Orçamentária Anual – 2016. As despesas referentes a exercícios seguintes correrão à conta dos respectivos orçamentos, conforme legislação aplicável.

5.4. O fomento das propostas aprovadas submeter-se-á, integral e irrecorrivelmente, às diretrizes e aos parâmetros de fomento estabelecidos pela Capes para os propósitos deste Edital.

6. Da Proposição

6.1. A proposição a este Edital dar-se-á exclusivamente no Formulário de Proposição, em duas fases sucessivas e obrigatórias a todas as proponentes, assim constituídas:

I – Primeira fase, adesão/indicação de cursos, respeitado o disposto nos subitens 2.1 e 6.2; e

II – Segunda fase:

a) indicação de ofertas e vagas correspondentes em polos UAB aptos a articulação;

b) postagem de:

b.1) documento institucional de aprovação de curso, na forma do inciso XI do subitem 1.1; e

b.2) comprovação de credenciamento para oferta de cursos na modalidade a distância, de acordo com o disposto no subitem 2.3.1, exclusivamente para proponente com situação “sem credenciamento” no SisUAB; e

c) indicação de novo(s) polo(s), nos termos dos subitens 2.2 e 2.2.1.

6.2. Proponente que já tenha aderido ao projeto pedagógico/material didático de curso do PNAP em editais e/ou processos seletivos anteriores fica



dispensada da apresentação do documento institucional de aprovação do respectivo curso sendo-lhe, obrigatória a adesão/identificação de cursos de que trata a alínea “a”, inciso I do subitem 6.1. A mesma condição se aplica aos cursos de licenciatura em letras-inglês e Biologia que já estejam cadastrados/em funcionamento no SISUAB).

7. Das vedações

7.1. Para os fins deste Edital, ficam vedadas propostas em desatenção ao disposto neste Edital e:

I – Provenientes de instituição de ensino não listada no quadro 01, inciso I, do subitem 4.1;

II – Em desrespeito ao cronograma de execução previsto no subitem 3.1;

III – Sem a assinatura de adesão de que trata o subitem 6.1, inciso I, alínea “a”;

IV – De vagas acima do respectivo teto da IES, estabelecido no quadro 01, inciso I do subitem 4.1;

V – De vagas acima do limite máximo por polo, estabelecido no quadro 02, inciso II do subitem 4.1, sem justificativa; ou

VI – Em caráter de expansão, reoferta ou mesmo complementação de vagas de curso PNAP aprovado em processo seletivo ou edital anterior.

8. Análise técnica

8.1. A análise técnica das proposições a este Edital, a ser realizada pela DED/Capes, dividir-se-á em duas fases:

I – Primeira fase: homologação das adesões/indicações de cursos; e

II – Segunda fase: análise de propostas, novos polos e documentos.

8.2. A análise técnica, em suas respectivas fases:

I – Conferirá o atendimento ao disposto no subitem 6.1, seus respectivos incisos e alíneas, respeitada a dispensa estabelecida no subitem 6.2, bem como os critérios vigentes de monitoramento de polos no Sistema UAB; e

II – Julgará o mérito da solicitação de edição da quantidade máxima de vagas por polo, nos termos do subitem 4.1.1, admitidos exclusivamente os seguintes casos:

a) demanda, fato novo ou circunstância prevista que justifique o mérito da solicitação; ou



b) problemas ocorridos diretamente no ou correlatamente ao polo, que tenham influência sobre o quantitativo das matrículas em ofertas anteriores.

8.3. A aprovação das ofertas apresentadas em associação a polo novo fica condicionada à obtenção de situação “AA” – “Apto” na análise técnica.

8.4. A análise técnica indeferirá, facultado recurso:

I – As propostas de proponente com situação “sem credenciamento” no SisUAB, que não apresente protocolo de recredenciamento válido para oferta de cursos na modalidade de educação a distância, nos termos do subitem 1.2.1; e

II – Os cursos para os quais a proponente não cumpra a exigência de postagem documental expressa na alínea “b.1”, inciso II, subitem 6.1, respeitada a dispensa estabelecida no subitem 6.2; e

III – A solicitação de expansão de vagas, nos termos do subitem 4.1.1, cuja justificativa não seja acatada ou seja considerada sem mérito pela análise técnica.

9. Resultado Preliminar

9.1. De acordo com o cronograma de execução previsto, o resultado preliminar da análise técnica estará disponível no SisUAB, no Formulário de Proposição, para consulta pelos coordenadores da UAB e coordenadores adjuntos da UAB I.

9.2. O resultado preliminar das propostas poderá diferir do resultado final.

10. Fase Recursal

10.1. Respeitado o cronograma de execução previsto, é facultada às proponentes a apresentação de recurso, conforme cronograma, após a divulgação do resultado preliminar, no Formulário de Recurso, disponível no SisUAB:

I – Contra o indeferimento de solicitação de expansão de vagas;

II – Contra o indeferimento de indicação de polo novo; e

III – Para fins de postagem dos documentos de que tratam as alíneas “b.1” e “b.2”, inciso II, subitem 6.1, exclusivamente, para:

a) proponente que não tenha realizado postagem documental na primeira fase de proposição; ou

b) proponente cujo(s) respectivo(s) documento(s) tenha(m) sido indeferido(s) na primeira fase da análise técnica.



10.2. A admissibilidade dos recursos de que trata o subitem 10.1 e seus incisos condicionar-se-á à sua apresentação no Formulário de Recurso, observado o preenchimento de todos os campos informativos, à apresentação de justificativas quando necessário, bem como ao atendimento aos prazos estabelecidos no cronograma de execução previsto.

10.3. Na fase recursal são vedadas a adesão a cursos, a integração de novos polos e a complementação de polos e vagas, nos termos do subitem 4.1, inciso II.

10.4. A análise dos recursos será realizada pela DED/Capes, tendo por base o disposto neste Edital.

10.5. O resultado da análise aos recursos comporá o resultado final e atenderá ao disposto no item 11.

11. Resultado Final

11.1. O resultado final deste Edital, que consagrará o quadro geral de propostas aprovadas, discriminando instituições, cursos, polos e vagas, terá extrato divulgado no Diário Oficial da União, respeitado o cronograma de execução previsto.

11.2. Os pareceres finais da análise técnica serão encaminhados aos coordenadores da UAB e coordenadores adjuntos da UAB, por meio dos respectivos endereços eletrônicos cadastrados no SisUAB, considerando o resultado da análise dos recursos.

11.3. Não caberá recurso contra o resultado final da análise técnica.

11.4. Publicado o resultado final deste Edital, ficará vedado às proponentes alterarem integral ou parcialmente as propostas aprovadas, ressalvadas excepcionalidades discricionariamente julgadas pela DED.

12. Fomento

12.1. O fomento às propostas aprovadas no resultado final deste Edital ocorrerá a critério, conveniência e disponibilidade orçamentária da Capes e do MEC.

12.2. Os cronogramas de implantação, fomento e execução das propostas serão divulgados pela Capes em até noventa dias após a divulgação do resultado final.

13. Prazos de Execução das Propostas

13.1. O prazo de execução das propostas selecionadas por este Edital é de até vinte e quatro meses, para os cursos de especialização, e de até sessenta meses, para os cursos de graduação, a contar da data de vigência do instrumento de Financiamento firmado entre a Capes/MEC e a IES cuja proposta tenha sido selecionada.



13.2. Faculta-se às proponentes a solicitação de prorrogação da vigência dos cursos de graduação pelo prazo máximo de doze meses, desde que protocolada junto à DED/Capes, com as devidas justificativas, relatório parcial de cumprimento do objeto e cronograma de execução atualizado, até sessenta dias antes do término da vigência, sem implicações de repasse adicional de recursos.

13.3. As propostas selecionadas por este Edital deverão ter início no ano de 2016, respeitados os semestres propostos.

13.4. Na hipótese de atrasos decorrentes do processo de fomento, faculta-se a postergação do início da execução das propostas em até seis meses, contados da assinatura do instrumento de repasse financeiro.

14. Acompanhamento e Avaliação da Execução da Proposta

14.1. O acompanhamento do projeto dar-se-á por intermédio da análise de relatório de cumprimento de objeto, em que deverá constar a descrição das principais ações desenvolvidas e em desenvolvimento.

14.2. Os relatórios de cumprimento de objeto devem ser:

I – Parciais: elaborados e encaminhados à(ao) Capes/MEC via Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação (SIMEC) sessenta dias após o início do ano subsequente ao de assinatura do Termo de Cooperação; e

II – Final: elaborado e encaminhado à(ao) Capes/MEC via SIMEC até sessenta dias após o encerramento da vigência do Termo de Cooperação.

14.3. A(O) Capes/MEC poderá enviar à IES equipe técnica para avaliação *in loco* e supervisão da execução das atividades, solicitar documentação e informações adicionais, entre outras ações de acompanhamento e avaliação, durante ou após o período de execução da proposta.

15. Disposições Finais

15.1. O preenchimento do Formulário de Proposição pelo coordenador da UAB ou coordenador adjunto da UAB da proponente implica:

I – Pleno conhecimento e irrestrita concordância com os termos e condições deste Edital;

II – Ciência da adequação da infraestrutura nos polos pleiteados, tendo em vista a execução dos projetos pedagógicos dos cursos propostos;

III – Ciência de que qualquer processo seletivo aos cursos propostos, à guisa de obtenção de fomento da Capes, dependerá da aprovação da proposta;



IV – Ciência de que mudanças na situação dos polos, por juízo ou processo de monitoramento da DED/Capes, sujeitam a suspensão ou nulidade, a qualquer tempo, a oferta de curso em polo aprovado nos termos deste Edital; e

V – Compromisso de que as informações prestadas no Formulário de Proposição e no SisUAB são verdadeiras.

15.2. As vagas relativas às propostas de integração de polo, nos termos do inciso II, subitem 4.1, não serão computadas para efeito das exigências referentes à quantidade mínima de vagas por curso estabelecidas no subitem 1.4, inciso II, alínea “b”, quadro 01.

15.3. São soberanas as decisões do MEC e da DED/CAPES acerca das determinações contidas neste Edital e dos casos nele omissos.

15.4. Este Edital terá vigência a partir da data de sua divulgação.

Brasília-DF, 04 de dezembro de 2015.

CARLOS AFONSO NOBRE
Presidente da CAPES

EDITAL nº22/2015-PCCTAE

INFORMES GERAIS

- 1. PÚBLICO ALVO:** Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino (o edital visa atender ao Ministério da Educação/SESU, tendo em vista acordo firmado com entidades representativas da categoria dos técnicos das instituições federais, em cumprimento às demandas do Plano Nacional de Desenvolvimento Profissional dos servidores Integrantes do PCCTAE). Os Técnicos realizaram os Cursos na própria IES em que estão lotados.
- 2. IPES PARTICIPANTES:** Poderão ser proponentes Instituições Públicas **FEDERAIS COM CREDENCIAMENTO** para cursos EaD (as instituições estaduais não foram contempladas com vagas devido ao motivo exposto no item 1).
- 3. CURSOS A SEREM OFERTADOS:** O edital indica no item 2.1 os tipos de cursos que poderão ser oferecidos: bacharelado, especialização e tecnólogo. Também há uma lista de cursos que foi produzida em acordo com os representantes dos técnicos-Administrativos que solicitaram a possibilidade de cursos que não faziam parte do PNAP. Cursos que não estejam na lista e que as IPES desejem ofertar serão contemplados em uma próxima chamada. Assim, a lista contém 11 cursos:

LISTA DE CURSOS EDITAL Nº 22/2015 - PCCTAE	
I- Administração Pública - PNAP	Bacharelado
II- Tecnologia da Informação	Bacharelado ou tecnólogo
III- Gestão Educacional	Especialização
IV- Gestão Ambiental	Bacharelado
V- Biologia	Licenciatura
V- Letras Inglês	Licenciatura
VI- Gestão Pública - PNAP	Especialização
VII- Gestão em Saúde - PNAP	Especialização
VIII- Gestão de Pessoas	Especialização

IX- Gestão de Arquivo	Especialização
X- Gestão em Logística e Infraestrutura	Especialização

- 4. FORMAS DE OFERTAR OS CURSOS:** Dos cursos listados, os que já são ofertados pela própria IPES, ficam dispensadas de apresentação do documento institucional de aprovação e do PPP do curso. Já os cursos que não compõem o rol de cursos da instituição deverão ter seus projetos pedagógicos criados e aprovação em instâncias superiores. As IPES que ofertarem cursos PNAP deverão aderir aos projetos pedagógicos dos cursos (os projetos encontram-se postados no ATUAB, no ambiente de trabalho dos Coordenadores UAB). Caso as IPES queiram ofertar cursos que não possuem, em uma próxima chamada, poderão fazer acordos e parcerias com IPES da UAB que possuem o curso preterido para atenderem a demanda do referido curso (seja utilizando o material didático, seja outros tipos de acordo).
- 5. VAGAS DO EDITAL PCCTAE:** As vagas do edital PCCTAE NÃO possuem relação com às do Edital nº 75/2014, pois se configuram como editais independentes. O quantitativo de vagas para cada IPES Federal foi estipulado pelas IPES em acordo com os setores representantes da categoria do PCCCTAE das IPES ao MEC em 2014.
- 6. ATENDIMENTO A OUTRAS IPES:** Em uma próxima chamada, uma instituição poderá auxiliar outra IPES no atendimento dos técnicos de ambas, porém, é fundamental que haja **ENTENDIMENTO PRÉVIO** com os setores representativos da categoria do PCCTAE da(s) IPES sobre a estratégia a ser adotada. A prioridade é dos técnicos da IPES ofertante.
- 7. EXPANSÃO DE VAGAS:** A tabela “Quadro 1- vagas do Edital nº 22/2015” indica o quantitativo de vagas disponibilizado por tipo de curso para cada IPES proponente. Em uma próxima chamada, as IPES que necessitam de vagas além das indicadas, deverão solicitar autorização à SESU/MEC por ofício justificando seu pedido, e caso sejam atendidas, deverão postar no Sisub, juntamente com os demais documentos solicitados, o ofício de resposta da SESU/MEC. As IPES que desejam expandir suas vagas com **RECURSOS PRÓPRIOS** deverão encaminhar ofício assinado pelo reitor ou pró-

reitor de graduação oficializando este compromisso. O limite máximo de vagas é 370 por IPES. As vagas mínimas e máximas por polos consta no quadro 2 do Edital.

QUADRO 01 - VAGAS DO EDITAL Nº 22/2015				
INSTITUIÇÕES FEDERAIS PARTICIPANTES	BACHARELADOS TECNÓLOGOS ESPECIALIZAÇÕES	LICENCIATURAS		TOTAL DE VAGAS POR IPES
		LETRAS INGLÊS	BIOLOGIA	
UFG	90	15	15	120
UNB	95	15	15	125
UFMT	55	15	15	85
UFMS	70	15	15	100
UFGD	30	15	15	60
IFMT	30	15	15	60
UFPA	85	15	15	115
UFRR	20	15	15	50
UFT	30	15	15	60
UNIR	20	15	15	50
UFAM	55	15	15	85
UNIFAP	20	15	15	50
IFAM	20	15	15	50
IFRR	20	15	15	50
UNIVASF	20	15	15	50
UFAL	60	15	15	90
UFBA	120	15	15	150
UFC	120	15	15	150
UFPB	135	15	15	165
UFPE	150	15	15	180
UFRN	120	15	15	150
UFRPE	35	15	15	65
UFERSA	20	15	15	50
UFMA	55	15	15	85
UFPI	40	15	15	70
UFS	45	15	15	75
UFRB	30	15	15	60
IFAL	30	15	15	60

IFCE	30	15	15	60
IFMA	30	15	15	60
IFPB	30	15	15	60
IFPE	30	15	15	60
IFBA	30	15	15	60
IFRN	35	15	15	65
UNILAB	20	15	15	50
UFPR	140	15	15	170
UFRGS	100	15	15	130
UFSC	115	15	15	145
UFSM	105	15	15	135
UTFPR	35	15	15	65
FURG	40	15	15	70
UFPEL	50	15	15	80
IFPR	20	15	15	50
IFSUL	30	15	15	60
IFSC	30	15	15	60
UFES	80	15	15	110
UFF	150	15	15	180
UFJF	45	15	15	75
UFMG	160	15	15	190
UFRJ	340	15	15	370
UFRRJ	45	15	15	75
UFVJM	20	15	15	50
CEFET/RJ	20	15	15	50
UNIFAL	20	15	15	50
UNIFEI	20	15	15	50
UNIFESP	150	15	15	180
UFLA	30	15	15	60
UNIRIO	40	15	15	80
UFU	120	15	15	150
UFOP	30	15	15	60
UFSCAR	35	15	15	65
UFV	90	15	15	120
UFSJ	20	15	15	50
UFABC	30	15	15	60

IFES	45	15	15	75
IFMT	20	15	15	50
SUBTOTALS	4000	990	990	5990
TOTAL GERAL	5990			

- 8. PROCESSO SELETIVO:** Ficará a critério da IPES, de acordo com as regras internas. Recomendamos que a decisão seja tomada em conjunto com a representação sindical da categoria PCCTAE na IPES.
- 9. POLOS:** Devido à especificidade do público-alvo, o Edital PCCTAE permite que as IPES utilizem os seus próprios *Campis* (ou *Campis* Descentralizados). Os *campis* que serão utilizados deverão ser indicados como “polos novos” no formulário de proposta. Porém, estes polos serão utilizados **EXCLUSIVAMENTE** para o edital PCCTAE, sendo desligados tão logo se encerrem as ofertas do edital.

10. RECURSOS FINANCEIROS:

1. O apoio financeiro para o edital PCCTAE constará de recurso de Custeio e Bolsas, de acordo com os parâmetros de financiamento normais da UAB (conforme Aviso Ministerial em anexo);
2. Conforme item 5.1, os recursos orçamentários e financeiros serão descentralizados para a CAPES executar as propostas que vierem a ser apresentadas e aprovadas; portanto, não se trata de recurso próprio oriundo da dotação do Sistema UAB na DED/CAPES;
3. É importante ressaltar que se trata de recurso específico para esta demanda e que a participação das universidades e institutos federais ocorrem por adesão. Assim, o Sistema Universidade Aberta do Brasil, em linhas gerais, está sendo chamado a contribuir com a formação básica e continuada dos Técnicos-Administrativos das universidades e institutos. Este edital PCCTAE foi iniciado ainda em 2014 e somente agora, em 2015, o MEC garantiu os recursos para sua implementação;
4. As informações prestadas por nosso Diretor Jean Marc (WEBconf) sobre o andamento do Edital 75/2014 estão mantidas em sua essência;

5. Os recursos de custeio e bolsas atenderão demandas de cursos que ainda não possuem material didático. Acrescento ainda, que para este edital, o MEC/SESU repassará à CAPES valor específico para as demandas que se fizerem necessárias a execução dos cursos.

Aviso nº 336 / 2015 - GM/MEC

Brasília, 10 de dezembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
NELSON BARBOSA
Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Assunto: **Solicitação de Alteração do PLOA-2016 (Projeto de Lei nº 7/2015-CN)**

Senhor Ministro,

Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2016 – PLOA-2016, no qual não foram inseridos recursos para o atendimento de compromisso firmado com entidades sindicais representativas dos servidores integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação – MEC.

O valor previsto para o edital de adesão das Instituições Federais de Ensino Superior ao PCCTAE, para a oferta de vagas destinadas aos ocupantes dos cargos descritos no art. 1º, **caput**, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, é de sete milhões de reais, e será realizado pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

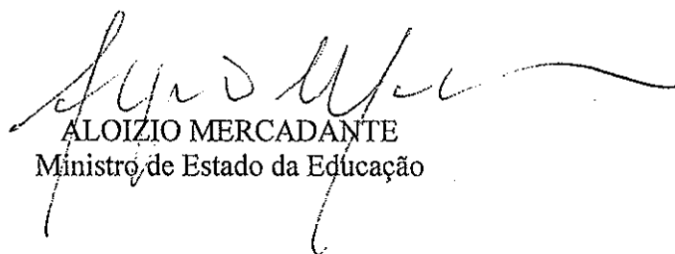
Dessa forma, solicitamos os préstimos de Vossa Excelência, no sentido de interceder perante a Presidência da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, nos termos do art. 28 da Resolução nº 1, de 2006-CN, a fim de proceder à alteração descrita a seguir:



Em R\$	
Reduzir	Acrescentar
26101 – ADM. DIRETA	26291 – CAPES
10.26101.12.122.2109.20RH Gerenciamento das Políticas de Educação	10.26291.12.368.2080.0000 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica
Valor: 7.000.000,00	Valor: 4.200.000,00
	10.26291.12.368.2080.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica
	Valor: 2.800.000,00

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ALOIZIO MERCADANTE
 Ministro de Estado da Educação



Valdenize Lopes do Nascimento <denizeln@ufersa.edu.br>

Demanda de cursos de especialização - Edital CAPES/UAB

2 mensagens

Capacitacao PROGEPE <capacitacao@ufersa.edu.br>

18 de fevereiro de 2016 16:10

Para: Valdenize Lopes do Nascimento <denizeln@ufersa.edu.br>

Prof Valdenize, boa tarde!

Conforme combinado, realizamos o diagnóstico anual de capacitação para levantamento da demanda dos cursos de graduação e pós-graduação para os servidores, de acordo com o edital CAPES Nº 22/2015. O curso mais solicitado foi Gestão Pública - especialização, de forma que este é o escolhido para ser ofertado.

Dessa forma, solicitamos que sejam tomadas as demais providências para adesão ao programa da CAPES/UAB, e para isso, ficamos à disposição para ajudar no que for preciso.

—

Atenciosamente,

Abigail Araújo

Seção de Capacitação e Aperfeiçoamento - DDP / PROGEPE

(84) 3317-8276 Ramal 1209

Valdenize Lopes do Nascimento <denizeln@ufersa.edu.br>

19 de fevereiro de 2016 16:16

Para: Capacitacao PROGEPE <capacitacao@ufersa.edu.br>

Prezada Abigail,

Confirmo recebimento. Tomaremos então, as providências necessárias.

Abraços!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

—

Valdenize Lopes do Nascimento**UFRSA - Universidade Federal Rural do Semi-Árido****Telefones: (84) 94074654****33178236 - Ramal: 1756****33178500 - Ramal: 1388**

DIAGNÓSTICO DE DEMANDA PNAP/PCCTAE

Edital CAPES nº 22/2015

Curso	Quantidade
Administração Pública - bacharelado	9
Tecnologia da Informação - bacharelado	10
Gestão Educacional - bacharelado/Tecnológico	1
Gestão Ambiental - bacharelado	1
Licenciatura em Biologia	1
Gestão Pública - especialização	26
Gestão em Saúde - especialização	2
Gestão de Pessoas - especialização	11
Gestão de Arquivo - especialização	1
Gestão em Logística e infraestrutura - especialização	8
Letras Inglês - Licenciatura	8
Total	78



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 44/2016 - PROGEPE (11.01.04)
(Identificador: 201638488)**

Nº do Protocolo: 23091.002519/2016-89

Mossoró-RN, 10 de Março de 2016.

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

Título: Solicitação de apoio Edital CAPES nº 22/2015

Prezada Profa Valdenize,

Considerando o Edital CAPES nº 22/2015, que estabelece os procedimentos e informações para que as Instituições Federais de Ensino façam a adesão ao Plano Nacional de Desenvolvimento Profissional dos Servidores Integrantes do Plano de Carreiras dos Cargos Técnico-Administrativos das Instituições Federais de Ensino - PNAP/PCCTAE e a existência do Projeto do Programa de Pós-Graduação *Latu Sensu* em Gestão Pública, elaborado pelos Professores Ângelo Magalhães, Eric Amaral, Fernando Porfirio, Leonardo Rocha e Ludmila Oliveira, **já aprovado** pelo Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais - DACS e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, ratificamos nossa solicitação de apoio e colaboração para integrar e sistematizar as pessoas e unidades competentes no sentido de tomar as providências necessárias quanto a efetiva adesão da nossa Instituição ao PNAP/PCCTAE até 15 de abril de 2016, conforme prazo estabelecido no referido Edital.

A relevância deste pleito fica esclarecida e corroborada pelo Ofício Circular nº 01/2016/DIFES/SESU/SESU-MEC, que encaminhamos em anexo.

Informamos que o Projeto do referido curso encontra-se protocolado no Processo nº 23.091002731/2015-16.

Atenciosamente,
Nágliá Bezerra
Diretora de Desenvolvimento de Pessoal

(Autenticado em 11/03/2016 11:15)

04/04/2016

Memorando Eletrônico - SIPAC

KELIANE DE OLIVEIRA CAVALCANTE
PRO-REITOR - TITULAR
Matrícula: 1568820

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 19/2016 - NEAD (11.01.02.31)
(Identificador: 201638524)**

Nº do Protocolo: 23091.002597/2016-20

Mossoró-RN, 14 de Março de 2016.

Título: RE.: Solicitação de apoio Edital CAPES nº 22/2015

Prezadas Senhoras,

Keliane de Oliveira Cavalcante - Pró-reitora de Gestão de Pessoas

Nágliá Bezerra - Diretora de Desenvolvimento de Pessoal

Ana Lúcia Brenner - Chefe do DACS

Vimos informar que o Núcleo de educação a Distância - NEaD desta IES, assume o compromisso de prestar apoio e colaboração para a submissão da proposta e execução do curso de "Especialização em Gestão Pública", de acordo com o disposto no edital CAPES Nº 22/2015.

Desde já, nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Valdenize Lopes
Coordenadora Geral NEaD/UAB/UFERSA

(Autenticado em 14/03/2016 14:18)
VALDENIZE LOPES DO NASCIMENTO
PROFESSOR 3 GRAU
Matrícula: 1531432



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho Universitário – CONSUNI
6ª Reunião Extraordinária de 2016

4º PONTO

Apreciação e deliberação sobre a organização de listas tríplices para nomeação de Diretor e Vice-Diretor dos Câmpus de Angicos e Caraúbas.



Secretaria dos Órgãos Colegiados <soc@ufersa.edu.br>

Resultado da consulta para direção do câmpus Angicos

Luana Dantas Chagas <luana.dantas@ufersa.edu.br>

31 de março de 2016 20:39

Para: Secretaria dos Órgãos Colegiados <soc@ufersa.edu.br>, Secretaria do Gabinete - UFERSA
<secretaria@ufersa.edu.br>, Gabinete da Reitoria <gabinete@ufersa.edu.br>

Prezados,

segue a ata de homologação do resultado final da consulta para cargo de diretor/a e vice-diretor/a do câmpus Angicos. Segue também ata do processo da consulta preenchida pelos mesários.

A comissão pede desculpas não ter enviado o resultado antes mas, devido a forte chuva que ocorreu em Angicos no dia 29, ficamos sem energia e sem conexão com a Internet.

Atenciosamente,
Profa. Luana Dantas.

2 anexos

 **AtaHomologacaoResultadoDirecaoAngicos.pdf**
1207K

 **AtasMesariosConsultaDirecaoAngicos.pdf**
1184K



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA A SUCESSÃO
DE DIRETOR/A E VICE-DIRETOR/A DO CÂMPUS ANGICOS DA UFERSA, PARA O
PERÍODO 2016-2020

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONSULTA À UFERSA PARA
SUCESSÃO DE DIRETOR/A E VICE-DIRETOR/A PARA HOMOLOGAÇÃO DO
RESULTADO FINAL**

Em cumprimento do que dispõe o artigo vinte e oito da Instrução Normativa Complementar Nº 002/2016, a Comissão da Consulta, estabelecida pela Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 167/2015, de 16 de novembro de 2015, e pela Portaria do Gabinete do Reitor Nº 0660/2015, de 16 de novembro de 2015, reuniu-se no dia vinte e nove de março de 2016, às vinte e uma horas e oito minutos, no Auditório Central do câmpus Angicos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido para a apuração dos votos da consulta pública à comunidade da UFERSA, câmpus Angicos, para Diretor/a e Vice-Diretor/a. A apuração ocorreu na presença de dois fiscais de cada chapa inscrita. Concorreram os seguintes candidatos: CHAPA 74 "**Consolidar para Avançar**": diretor: **Araken de Medeiros Santos**, vice-diretor: **Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante**; CHAPA 79 "**Competência e Compromisso para Mudar**": diretora: **Rita Diana de Freitas Gurgel**, vice-diretor: **Stefeson Bezerra de Melo**. Estavam aptos a votar: 75 docentes, 38 servidores técnico-administrativos e 1 171 discentes. Foram contabilizados 55 votos válidos de docentes; 34 votos válidos de servidores técnico-administrativos; 395 votos válidos de discentes. Foram contabilizados na **Chapa 74: 36 votos de docentes, 26 votos de servidores técnico-administrativos e 197 votos de discentes**. Foram contabilizados na **Chapa 79: 19 votos de docentes, 8 votos de servidores técnico-administrativos e 198 votos de discentes**. Na categoria discentes, foram contabilizados 3 votos nulos. Para o cálculo do resultado final e classificação dos candidatos foi adotada a expressão do artigo vinte e nove da Instrução Normativa Complementar Nº 002/2016. Como resultado final, a **Chapa 74 obteve 67,8%** dos votos válidos, ficando classificada em primeiro lugar. A **Chapa 79 obteve 32,2%** dos votos válidos, ficando em segundo lugar. Não houve registro de ocorrências de comportamento inadequado dos candidatos e correligionários durante o processo de consulta. Nada mais havendo, a presidente deu por encerrada a apuração, da qual eu, Luana Dantas Chagas, atualmente assumindo a função supracitada, lavrei a presente ata que será assinada por todos.

Luana Dantas Chagas
[Assinatura]
Magia Luiza S. da Silva
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

Mapa da Apuração

	Votos válidos	Branco	Nulos
Docentes	55	-	-
Técnicos Administrativos	34	-	-
Discentes	395	-	3



Modelo de Cédula de Votação

PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA A
SUCESSÃO DE DIRETOR/A E VICE-DIRETOR/A DO CÂMPUS ANGICOS DA
UFERSA, PARA O PERÍODO 2016-2020

CÉDULA - DISCENTE

Chapa 74: "Consolidar para Avançar"
Araken de Medeiros Santos (Diretor)
Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante (Vice-Diretor)

Chapa 79: "Competência e Compromisso para Mudar"
Rita Diana de Freitas Gurgel (Diretora)
Stefeson Bezerra de Melo (Vice-Diretor)

Nulo

PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA A
SUCESSÃO DE DIRETOR/A E VICE-DIRETOR/A DO CÂMPUS ANGICOS DA
UFERSA, PARA O PERÍODO 2016-2020

CÉDULA - TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Chapa 74: "Consolidar para Avançar"
Araken de Medeiros Santos (Diretor)
Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante (Vice-Diretor)

Chapa 79: "Competência e Compromisso para Mudar"
Rita Diana de Freitas Gurgel (Diretora)
Stefeson Bezerra de Melo (Vice-Diretor)

Nulo

PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA A
SUCESSÃO DE DIRETOR/A E VICE-DIRETOR/A DO CÂMPUS ANGICOS DA
UFERSA, PARA O PERÍODO 2016-2020

CÉDULA - DOCENTE

Chapa 74: "Consolidar para Avançar"
Araken de Medeiros Santos (Diretor)
Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante (Vice-Diretor)

Chapa 79: "Competência e Compromisso para Mudar"
Rita Diana de Freitas Gurgel (Diretora)
Stefeson Bezerra de Melo (Vice-Diretor)

Nulo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA A SUCESSÃO
DE DIRETOR/A E VICE-DIRETOR/A DO CÂMPUS ANGICOS DA UFRSA, PARA O
PERÍODO 2016-2020

ATA DA CONSULTA DA SEÇÃO Técnica Administrativa
Às 09:00h do dia 29 do mês de março do ano 2016, no Auditório Central da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, câmpus Angicos, foram iniciados os trabalhos de apuração de votos da consulta para diretor/a e vice-diretor/a do câmpus Angicos. Compunham a mesa receptora o presidente(a) Samira Yusuf Araújo de Falaoni Bezerra, o secretário(a) Nadja Danylly Azevedo dos Santos e o mesário Arza Denize Maurício Silva. A consulta se deu de forma direta, em único escrutínio, das 9h às 21h. Dos trinta e oito (38) técnicos administrativos aptos a votar, compareceram e votaram 34. Durante a consulta aconteceram as seguintes ocorrências Devido ao alagamento no auditório, foi feita a mudança de local da seção.

Declarado o encerramento dos trabalhos, eu, Nadja Danylly A. dos Santos, secretário(a), lavrei a presente ata que foi assinada por mim e por todos os membros da mesa receptora.

Samira Yusuf A. de Falaoni Bezerra
Presidente

Nadja Danylly Azevedo dos Santos
Secretário(a)

Arza Denize Maurício Silva
Mesário



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA A SUCESSÃO
DE DIRETOR/A E VICE-DIRETOR/A DO CÂMPUS ANGICOS DA UFERSA, PARA O
PERÍODO 2016-2020

ATA DA CONSULTA DA SEÇÃO DOCENTES

Às NOVEHS do dia 29 do mês de MARÇO do ano 2016, no Auditório Central da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, câmpus Angicos, foram iniciados os trabalhos de apuração de votos da consulta para diretor/a e vice-diretor/a do câmpus Angicos. Compunham a mesa receptora o presidente(a) FRANCISCO OZAMIR DAVIAS DA SILVA, o secretário(a) JALMIR DAVIAS DE ARAÚJO e o mesário ANA CECÍLIA BARBOSA PORDEUS. A consulta se deu de forma direta, em único escrutínio, das 9h às 21h. Dos 75 (SETENTA E CINCO) DOCENTES aptos a votar, compareceram e votaram 55 (CINQUENTA E CINCO). Durante a consulta aconteceram as seguintes ocorrências

Declarado o encerramento dos trabalhos, eu, JALMIR DAVIAS DE ARAÚJO, secretário(a), lavrei a presente ata que foi assinada por mim e por todos os membros da mesa receptora.

Francisco Ozamir Davias
Presidente

Jalmir Davias de Araújo
Secretário(a)

Ana Cecília Barbosa Pordeus
Mesário



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA A SUCESSÃO
DE DIRETOR/A E VICE-DIRETOR/A DO CÂMPUS ANGICOS DA UFRSA, PARA O
PERÍODO 2016-2020

ATA DA CONSULTA DA SEÇÃO Discentes

Às 09:00h do dia 29 do mês de março do ano 2016, no Auditório Central da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, câmpus Angicos, foram iniciados os trabalhos de apuração de votos da consulta para diretor/a e vice-diretor/a do câmpus Angicos. Compunham a mesa receptora o presidente(a) Fabúcia Dantas de Souza, o secretário(a) Joâmia Leilane Gomes de Medeiros Martins e o mesário Francisco Alex Souza. A consulta se deu de forma direta, em único escrutínio, das 9h às 21h. Dos 1.171 discentes aptos a votar, compareceram e votaram 398. Durante a consulta aconteceram as seguintes ocorrências

Declarado o encerramento dos trabalhos, eu, Joâmia Leilane Gomes de Medeiros Martins, secretário(a), lavrei a presente ata que foi assinada por mim e por todos os membros da mesa receptora.

Fabúcia Dantas de Souza
Presidente

Joâmia Leilane Gomes de Medeiros Martins
Secretário(a)

Francisco Alex Souza
Mesário



Secretaria dos Órgãos Colegiados <soc@ufersa.edu.br>

Re: URGENTE - Solicitação de envio das atas da consulta a diretor para a SOC (POR E-MAIL)

Carlos Barata <carlos.barata@ufersa.edu.br>

4 de abril de 2016 11:02

Para: Gabinete da Reitoria <gabinete@ufersa.edu.br>, Secretaria dos Órgãos Colegiados <soc@ufersa.edu.br>

Prezados, bom dia,

Conforme solicitado, seguem anexos os documentos referentes ao Processo de Consulta para Direção do Câmpus Caraúbas da UFERSA para apreciação do CONSUNI nesta quarta-feira, dia 06/04.

Muito atentiosamente,

Em 1 de abril de 2016 11:45, Gabinete da Reitoria <gabinete@ufersa.edu.br> escreveu:

Solicitamos o envio das atas da consulta a diretor para a SOC - Secretaria dos Órgãos Colegiados - soc@ufersa.edu.br, para ser inserido na reunião extraordinária do CONSUNI, que deverá ser convocada para dia 06/04/2016 - próxima quarta-feira. Porém, a convocação tem que ser feita o quanto antes. Para que a consulta entre como ponto de pauta, este envio precisa ser urgente.

Grata!

Márcia Xavier
Chefe do Gabinete

—

Telefones:

84 3317-8226 84 3317-8225

Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Av. Francisco Mota, 572 - Bairro Pres. Costa e Silva
CEP 59625-900 - Mossoró - RNE-mail: gabinete@ufersa.edu.br

—

Prof. Mc. Carlos Barata

Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Licenciatura em Letras/Inglês

RN 233, KM 01, Sítio Nova Esperança II, Zona Rural

59700000 - Caraúbas, RN - Brasil

(84) 9844-1260

4 anexos**Processo Consulta Diretoria Caraúbas. Cédula de votação.pdf**

57K

**Processo Consulta Diretoria Caraúbas. Expressão.ods**

18K

**Processo de Consulta Diretoria Caraúbas. Ata da votação e apuração dos votos..pdf**

1742K

Processo de Consulta Diretoria Caraúbas. Ata Final.pdf

05/04/2016

E-mail de UFERSA - Re: URGENTE - Solicitação de envio das atas da consulta a diretor para a SOC (POR E-MAIL)



879K

Consulta prévia para nomeação de Diretor e Vice-Diretor/a do Câmpus Caraúbas

Chapa 70 – Diretor Daniel Freitas Freire Martins
Vice-Diretor Francisco de Assis Brito Filho

Chapa 71 – Diretor Hudson Pacheco Pinheiro
Vice-Diretora Guymann Clay da Silva

Branco **Nulo**

OBS¹: Marque um X na chapa de sua escolha.
OBS²: Qualquer rasura nesta cédula de votação invalidará o seu voto.

Consulta prévia para nomeação de Diretor e Vice-Diretor/a do Câmpus Caraúbas

Chapa 70 – Diretor Daniel Freitas Freire Martins
Vice-Diretor Francisco de Assis Brito Filho

Chapa 71 – Diretor Hudson Pacheco Pinheiro
Vice-Diretora Guymann Clay da Silva

Branco **Nulo**

OBS¹: Marque um X na chapa de sua escolha.
OBS²: Qualquer rasura nesta cédula de votação invalidará o seu voto.

Consulta prévia para nomeação de Diretor e Vice-Diretor/a do Câmpus Caraúbas

Chapa 70 – Diretor Daniel Freitas Freire Martins
Vice-Diretor Francisco de Assis Brito Filho

Chapa 71 – Diretor Hudson Pacheco Pinheiro
Vice-Diretora Guymann Clay da Silva

Branco **Nulo**

OBS¹: Marque um X na chapa de sua escolha.
OBS²: Qualquer rasura nesta cédula de votação invalidará o seu voto.

Consulta prévia para nomeação de Diretor e Vice-Diretor/a do Câmpus Caraúbas

Chapa 70 – Diretor Daniel Freitas Freire Martins
Vice-Diretor Francisco de Assis Brito Filho

Chapa 71 – Diretor Hudson Pacheco Pinheiro
Vice-Diretora Guymann Clay da Silva

Branco **Nulo**

OBS¹: Marque um X na chapa de sua escolha.
OBS²: Qualquer rasura nesta cédula de votação invalidará o seu voto.

Consulta prévia para nomeação de Diretor e Vice-Diretor/a do Câmpus Caraúbas

Chapa 70 – Diretor Daniel Freitas Freire Martins
Vice-Diretor Francisco de Assis Brito Filho

Chapa 71 – Diretor Hudson Pacheco Pinheiro
Vice-Diretora Guymann Clay da Silva

Branco **Nulo**

OBS¹: Marque um X na chapa de sua escolha.
OBS²: Qualquer rasura nesta cédula de votação invalidará o seu voto.

Consulta prévia para nomeação de Diretor e Vice-Diretor/a do Câmpus Caraúbas

Chapa 70 – Diretor Daniel Freitas Freire Martins
Vice-Diretor Francisco de Assis Brito Filho

Chapa 71 – Diretor Hudson Pacheco Pinheiro
Vice-Diretora Guymann Clay da Silva

Branco **Nulo**

OBS¹: Marque um X na chapa de sua escolha.
OBS²: Qualquer rasura nesta cédula de votação invalidará o seu voto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS/RN

**ATA DA VOTAÇÃO E DA APURAÇÃO DOS VOTOS DO PROCESSO DE CONSULTA À
DIRETORIA DO CÂMPUS CARAÚBAS DA UFERSA, PARA O PERÍODO DE 2016-2020.**

1 Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis,
2 a Comissão da Consulta reuniu-se com as Mesas Receptoras às oito
3 horas, no Centro de Convivência, na sede do Campus da Universidade
4 Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, situada na RN 233 (duzentos e
5 trinta e três), km 01(um), Sítio Esperança II, zona rural, nesta cidade de
6 Caraúbas. Tendo as Mesas Receptoras já sido sorteadas, e as
7 atribuições de cada mesário configuradas e instruídas em treinamento no
8 dia anterior, tratou-se de se repassar o material básico para os
9 preparativos do processo de consulta: urnas, cédulas, listas de votantes,
10 sinalizadores de seções, listas de fiscais, e outros dados úteis às Mesas
11 Receptoras. Devidamente autêntica aos propósitos da consulta, cada
12 cédula trazia estampada, com espaço para assinalar, a seguinte ordem
13 de alternativas: CHAPA 70, Daniel Freitas Freire Martins, nome
14 concorrente para Diretor, seguido por Francisco de Assis Brito Filho,
15 enquanto respectivo candidato a vice-diretor; CHAPA 71, Hudson
16 Pacheco Pinheiro, nome concorrente para Diretor, seguido por
17 Guymmann Clay da Silva, enquanto respectiva candidata à vice-diretoria;
18 BRANCO; e, por derradeiro, a alternativa NULO. Todo o material foi
19 devidamente entregue, conferido e protocolado através de Declarações
20 de Recebimento. Aviou-se, também, patrimônio móvel, como mesas e
21 cadeiras em cada seção. Os preparativos de cada Mesa Receptora foram
22 acompanhados por representantes da Comissão da Consulta todo o
23 tempo. A preparação ocorreu como havia sido prevista, e cada seção se
24 configurou da seguinte maneira: A Seção 01, localizada no Auditório do
25 Centro de Convivência, foi presidida por Washington Teixeira da Silva,
26 tendo como Mesária Secretária Marcilene França da Silva, e Pedro Neri
27 Bandeira de Souza como Mesário 1. Esta Mesa Receptora destinou-se a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS/RN

28 atender o corpo estudantil pertencente aos cursos de Letras-Inglês,
29 Letras-Libras e Engenharias. A Seção 02, também localizada no Auditório
30 do Centro de Convivência, foi presidida por Wicliton Wagner de Oliveira
31 Lima, tendo como Mesário Secretário Eliomar Rodrigues de Amorim, e
32 Rannah Munay Dantas da Silveira como Mesária 1. Tal Mesa Receptora
33 destinou-se a atender o corpo estudantil do curso de Ciência e
34 Tecnologia. A Seção 03, localizada no Auditório do Prédio Administrativo,
35 foi presidida por Ray Pereira Feitosa Leal, tendo como Mesária Secretária
36 Andréa Mariana de Goes Martins, e Roseane Fernandes Neres como
37 Mesária 1. Tal Mesa Receptora teve por função atender aos eleitores do
38 corpo técnico-administrativo. A Seção 04, localizada na sala 10 do Bloco I
39 de Professores, foi presidida por Carlos Victor Saraiva Lacerda, tendo
40 como Mesária Secretária Suziaria Adjane da Silva, e José Sátiro de
41 Nóbrega Neto como Mesário 1. Esta derradeira Mesa receptora teve
42 como responsabilidade atender ao corpo docente. Depois de uma hora de
43 preparativos, já fotografadas e lacradas as urnas, às nove horas da
44 manhã, aconteceu o início da votação do Processo de Consulta à
45 Diretoria do Câmpus Caraúbas da UFERSA, que é regido pela Instrução
46 Normativa Complementar Nº 003/2016 à Resolução CONSUNI/UFERSA
47 Nº 003/2015, de 11/02/2015 (Alterada pela Decisão CONSUNI/UFERSA
48 Nº048/2016, de 07/03/2016). Sem a participação de suplentes para
49 substituir os mesários titulares nos horários das refeições, e pouco
50 intenso o escrutínio, os mesários se alternaram para dois rápidos
51 intervalos individuais, durante as doze horas da consulta; saindo um de
52 cada mesa por vez para fazer suas refeições. Enquanto a votação ocorria,
53 o Professor Hudson Pacheco Pinheiro se manifestou pessoalmente e por
54 e-mail acerca da retirada dos cartazes da Chapa 71 que estavam afixados
55 nos murais do Centro de Convivência. O caso já havia sido relato antes,
56 durante o período de campanha. Foi autorizado ao Professor Hudson
57 Pacheco Pinheiro repor o cartaz furtado, uma vez que o material de
58 campanha pode permanecer nos murais até o dia sete de abril. Não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS/RN

59 havendo nenhum outro episódio a ser relatado durante a votação, que
60 ocorreu de forma pacífica, monitorada pela Comissão da Consulta
61 durante todo o tempo e fiscalizada pelo pessoal indicado pelos
62 candidatos. Às vinte e uma horas, um representante da Comissão da
63 Consulta se dirigiu até uma das Seções, anunciando o término do
64 escrutínio. Cada Mesa Receptora lacrou a urna sob sua responsabilidade
65 e redigiu uma Ata de Eleição, reportando a jornada de votação. Um
66 representante de cada Mesa Receptora foi acompanhado por um
67 representante da Comissão da Consulta ao auditório do Prédio
68 Administrativo, local onde a Mesa Apuradora, formada por Carlos Roberto
69 Rodrigues Barata Júnior, Augusto César de Sousa, Myrna Suyanny
70 Barreto e Danielly Silva Guedes iniciou a abertura das urnas e a apuração
71 dos votos às vinte e vinte uma horas e trinta minutos. A Mesa Receptora 1
72 reportou em sua Declaração de Recebimento de Material e Declaração de
73 Devolução de Material que o número de votos válidos dos discentes das
74 licenciaturas e engenharias foi 89, sendo devolvidas o número de 157
75 cédulas não utilizadas. A apuração dos votos se distribui da seguinte
76 maneira na urna da seção 1: 63 na CHAPA 70, 24 na CHAPA 71, 01 voto
77 BRANCO e 01 voto NULO. Destarte, a CHAPA 70 ocupa o primeiro lugar
78 na Mesa Receptora 1. A Mesa Receptora 2 reportou em sua Declaração
79 de Recebimento de Material e Declaração de Devolução de Material que
80 o número de votos válidos dos discentes em Ciência e Tecnologia foi 349,
81 sendo devolvidas o número de 304 cédulas não utilizadas. A apuração
82 dos votos se distribui da seguinte maneira na urna da seção 2: 203 na
83 CHAPA 70, 145 na CHAPA 71, Zero (00) votos BRANCOS e 01 voto
84 NULO. Destarte, a CHAPA 70 ocupa o primeiro lugar na Mesa Receptora
85 2. Assim sendo, A CATEGORIA DISCENTE CONTABILIZOU UM TOTAL
86 GERAL DE 438 VOTOS, SENDO 266 NA CHAPA 70, 169 VOTOS NA
87 CHAPA 71, 01 VOTO BRANCO, 02 VOTOS NULOS. A Mesa Receptora 3
88 reportou em sua Declaração de Recebimento de Material e Declaração de
89 Devolução de Material que o número de votos válidos foi 41, sendo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS/RN

90 devolvidas o número de 12 cédulas não utilizadas. A apuração dos votos
91 se distribui da seguinte maneira na urna da seção 3: 32 na CHAPA 70, 08
92 votos na CHAPA 71, Zero (00) votos BRANCOS e 01 voto NULO.
93 Destarte, a CHAPA 70 ocupa o primeiro lugar na Mesa Receptora 3.
94 Assim sendo, A CATEGORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
95 CONTABILIZOU UM TOTAL DE 32 VOTOS NA CHAPA 70, 08 VOTOS
96 NA CHAPA 71, 00 VOTO BRANCO, 01 VOTO NULO. A Mesa Receptora
97 4 reportou em sua ata que o número de votos válidos foi 59, sendo
98 devolvidas o número de 19 cédulas não utilizadas. A apuração dos votos
99 se distribui da seguinte maneira na urna da seção 4,: 23 na CHAPA 70,
100 33 na CHAPA 71, 02 votos BRANCOS e 01 voto NULO. Destarte, a
101 CHAPA 71 ocupa o primeiro lugar na Mesa Receptora 4. A CATEGORIA
102 DOCENTE CONTABILIZOU UM TOTAL DE 23 VOTOS NA CHAPA 70,
103 33 VOTOS NA CHAPA 71, 02 VOTOS BRANCOS, 01 VOTO NULO. Para
104 apuração do resultado final e classificação dos/as candidatos/as a
105 Comissão da Consulta adotou a expressão prevista pelo Artigo 29 da
106 Seção V da Instrução Normativa Complementar 003/2016. A Mesa
107 Apuradora utilizou-se de meio eletrônico na apuração do resultado final e
108 classificação dos/as candidatos/as para fins de facilitar a consulta. Os
109 resultados obtidos através da urna de cada Mesa Receptora foram
110 lançados no *software* Excel 2010, da empresa Microsoft. Do total geral da
111 população apta ao voto, 1.030, hum mil e trinta, indivíduos, o número real
112 de votantes foi 538, sendo considerados votos válidos apenas 531 votos.
113 O número de ausentes foi 492. o número total de votos brancos foi 03. O
114 número total de votos nulos foi 04; logo, de acordo com a Instrução
115 Normativa, a expressão invalida 07 votos. Destarte, de acordo com o
116 Artigo 29 da Seção V da Instrução Normativa Complementar 003/2016, O
117 ARGUMENTO DA CHAPA 70 configura-se como 61,05%; e O
118 ARGUMENTO DA CHAPA 71 É 38, 95%. Dessa maneira, a CHAPA 70
119 ocupa o primeiro lugar neste processo de consulta e a CHAPA 71 ocupa o
120 segundo lugar. Aponta-se que os candidatos, voluntários e eleitores se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS/RN

120 portaram com civilidade e cortesia durante a votação e apuração. Sem
121 mais ocorrências, eu Carlos Roberto Rodrigues Barata Júnior, Presidente
122 da Comissão da Consulta e membro da Mesa Apuradora, lavrei a
123 presente ata que segue assinada por mim, por Augusto César de Sousa
124 e por Danielly Silva Guedes.

125

126

127

128

129

130

Carlos Roberto Rodrigues Barata Júnior

131

Presidente da Comissão da Consulta

132

133

134

135

Augusto César de Sousa

136

Representante Técnico-Administrativo da Comissão da Consulta

137

138

139

140

Danielly Silva Guedes

141

Representante Discente da Comissão da Consulta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS/RN

**ATA FINAL DO PROCESSO DE CONSULTA À DIRETORIA DO CÂMPUS CARAÚBAS DA
UFERSA, PARA O PERÍODO DE 2016-2020.**

1 Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, a Comissão
2 da Consulta reuniu-se para deliberar o resultado final do Processo de
3 Consulta à Diretoria do Câmpus Caraúbas da Ufersa, para o período de
4 2016-2020. A reunião se deu no Prédio Administrativos às oito horas, na
5 sede do Campus da Universidade Federal Rural do Semi-Árido –
6 Ufersa, situada na RN 233 (duzentos e trinta e três), km 01(um), Sítio
7 Esperança II, zona rural, nesta cidade de Caraúbas. O Processo de
8 Consulta é regido pela Instrução Normativa Complementar Nº 003/2016 à
9 Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2015, de 11/02/2015 (Alterada
10 pela Decisão CONSUNI/UFERSA Nº048/2016, de 07/03/2016). A
11 Comissão da Consulta foi instituída pela Portaria Ufersa/GAB Nº
12 0076/2016. A Comissão de Consulta foi encarregada de organizar o
13 processo de inscrições, promover o ato democrático, coordenar as
14 atividades de mesas, apurar os resultados da consulta e publicar seus
15 resultados finais. Conforme a Ata da Votação e da Apuração, publicada
16 às três horas da madrugada da última quarta-feira, dia 30 de março do
17 referido ano, duas chapas se inscreveram para a consulta: a CHAPA 70,
18 Daniel Freitas Freire Martins, nome concorrente para Diretor, seguido por
19 Francisco de Assis Brito Filho, enquanto respectivo candidato a vice-
20 diretor; e a CHAPA 71, Hudson Pacheco Pinheiro, nome concorrente para
21 Diretor, seguido por Guymmann Clay da Silva, enquanto respectiva
22 candidata à vice-diretoria. Aos vinte nove dias do mês de março do ano
23 de dois mil e dezesseis, das nove horas da manhã até as nove horas da
24 noite, a votação ocorreu em quatro seções. Duas seções se ocuparam em
25 atender a classe discente, a terceira seção atendeu a classe técnico-
26 administrativo, a quarta seção aos docentes. Findos os trabalhos de
27 apuração, o resultado foi o seguinte: A CATEGORIA DISCENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS/RN

28 CONTABILIZOU UM TOTAL GERAL DE 438 VOTOS, SENDO 266 NA
29 CHAPA 70, 169 VOTOS NA CHAPA 71, 01 VOTO BRANCO, 02 VOTOS
30 NULOS. A CATEGORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO CONTABILIZOU
31 UM TOTAL DE 32 VOTOS NA CHAPA 70, 08 VOTOS NA CHAPA 71, 00
32 VOTO BRANCO, 01 VOTO NULO. A CATEGORIA DOCENTE
33 CONTABILIZOU UM TOTAL DE 23 VOTOS NA CHAPA 70, 33 VOTOS
34 NA CHAPA 71, 02 VOTOS BRANCOS, 01 VOTO NULO. Do total geral da
35 população apta ao voto, 1.030, hum mil e trinta, indivíduos, o número real
36 de votantes foi 538. O número de ausentes foi 492. o número total de
37 votos brancos foi 03. O número total de votos nulos foi 04. Destarte, O
38 ARGUMENTO DA CHAPA 70 configura-se como 61,05%; e O
39 ARGUMENTO DA CHAPA 71 É 38, 95%. Logo, a CHAPA 70 ocupa o
40 primeiro lugar neste processo de consulta e a CHAPA 71 ocupa o
41 segundo lugar. Aponta-se que os candidatos, voluntários e eleitores se
42 portaram com civilidade e cortesia durante a votação e apuração. Às três
43 horas do dia primeiro de abril deste ano venceu-se o prazo para
44 interposição de recursos. Não houve recurso interposto. Sem mais
45 ocorrências, eu Carlos Roberto Rodrigues Barata Júnior, Presidente da
46 Comissão da Consulta lavrei a presente ata que segue assinada por mim,
47 por Augusto César de Sousa e por Andressa Pâmella de Sena Silva.

48

49

50

51

Carlos Roberto Rodrigues Barata Júnior

52

Presidente da Comissão da Consulta

53

54

55

56

Augusto César de Sousa

57

Representante Técnico-Administrativo da Comissão da Consulta

58



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS/RN

59

60

Andressa Pâmella de Sena Silva

61

Andressa Pâmella de Sena Silva

62

Representante Técnico-Administrativo da Comissão da Consulta